



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

JEFERSON LACERDA GÓES

**OS EFEITOS DO PROGRAMA CREDIAMIGO NA CIDADE DE
ANTÔNIO CARDOSO-BA NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19:
CONTRIBUIÇÕES À INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONÔMICA COMO
ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Salvador-BA
2025

JEFERSON LACERDA GÓES

**OS EFEITOS DO PROGRAMA CREDIAMIGO NA CIDADE DE
ANTÔNIO CARDOSO-BA NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19:
CONTRIBUIÇÕES À INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONÔMICA COMO
ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Dissertação produzida na Linha de Pesquisa Estado, Desenvolvimento e Desigualdades Sociais, para atender ao requisito final para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSal).

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pessôa Lepikson

Salvador-BA
2025

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica. UCSal. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo

G598 Góes, Jeferson Lacerda

Os efeitos do Programa Crediamigo na cidade de Antônio Cardoso-Ba no período da pandemia COVID-19: contribuições à inclusão produtiva e econômica como estratégia de proteção social / Jeferson Lacerda Góes.– Salvador, 2025 .
106 f.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Fátima Pessôa Lepikson.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Linha de Pesquisa Estado, Desenvolvimento e Desigualdades Sociais.

1. Microcrédito 2. Proteção Social 3. Informalidade 4. Crediamigo 5. Pandemia de Covid-19 I. Lepikson, Maria de Fátima Pessôa - Orientadora II. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.

CDU 336.773(813.8)

TERMO DE APROVAÇÃO

Jeferson Lacerda Góes

OS EFEITOS DO PROGRAMA CREDIAMIGO NA CIDADE DE ANTÔNIO CARDOSO-BA NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19: CONTRIBUIÇÕES À INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONÔMICA COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 1 de setembro de 2025

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA PESSOA LEPIKSON
Data: 06/10/2025 16:31:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Orientadora



Documento assinado digitalmente
MARIA GORETE BORGES FIGUEIREDO
Data: 07/10/2025 13:40:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Examinadora



Documento assinado digitalmente
RAFAEL CERQUEIRA FORNASIER
Data: 07/10/2025 14:20:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Examinadora

Este trabalho é dedicado aos indivíduos inseridos na economia dos setores populares, cujo envolvimento se caracteriza por manifestações constantes de esforço, resistência e capacidade de adaptação frente às exigências impostas pela manutenção da subsistência e pela busca por melhores condições socioeconômicas. A persistência resiste como sendo um valor.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus mais sinceros agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram de alguma forma para a realização desta etapa importante da minha vida acadêmica. Primeiramente, agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pessôa Lepikson, pelo apoio, orientação e incentivo ao longo de toda a trajetória, que foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço aos meus pais, cuja dedicação tornou possível os primeiros passos. Minha gratidão também vai para minha esposa, Tati, minhas filhas, Júlia e Jasmim, pelo amor, compreensão e suporte incondicional, que me proporcionaram força e motivação para perseverar, mesmo nos momentos mais desafiadores. Agradeço às professoras e aos professores, colegas, amigas e amigos pelo companheirismo, troca de experiências e estímulo durante este percurso acadêmico, tornando essa jornada mais leve e enriquecedora. Por fim, agradeço a todas e todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a concretização desta conquista, demonstrando que o esforço conjunto faz toda a diferença.

Muito obrigado!

“Eu força-motriz.
Eu-mulher...
moto-contínuo
do mundo”,

Eu-mulher, poema de Conceição Evaristo.

RESUMO

Este trabalho analisa os resultados do Programa Crediamigo na cidade de Antônio Cardoso-BA durante a pandemia de Covid-19, considerando sua atuação como política pública de proteção social voltada a empreendedores de baixa renda no que tange à inclusão produtiva e econômica. O estudo tem como objetivo geral avaliar, com base em dados comparativos de 2020 e 2019, se o Crediamigo contribuiu para a manutenção da renda de empreendedores de vulneráveis, atuando como estratégia de inclusão produtiva e proteção social. Metodologicamente, combina revisão bibliográfica com pesquisa quantitativa, utilizando dados oficiais do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e análise estatística descritiva sobre 227 beneficiários, com intervalo de confiança de 95%. Os resultados indicam que o Crediamigo foi relevante para manter e fomentar pequenos negócios, especialmente entre mulheres e trabalhadores informais, contribuindo para a geração de renda e inclusão produtiva e econômica em um contexto de elevada vulnerabilidade social em meio à retração econômica provocada pela crise sanitária. Conclui-se que o microcrédito, quando articulado a processos de orientação técnica e apoio institucional, configura-se como mecanismo efetivo de proteção social e desenvolvimento local.

PALAVRAS-CHAVE: Microcrédito. Proteção Social. Informalidade. Crediamigo. Pandemia de Covid-19.

ABSTRACT

This paper analyzes the results of the Crediamigo Program in the city of Antônio Cardoso, Bahia, during the Covid-19 pandemic, considering its role as a public social protection policy aimed at low-income entrepreneurs, with regard to productive and economic inclusion. The study's general objective is to assess, based on comparative data from 2020 and 2019, whether Crediamigo contributed to maintaining the income of vulnerable entrepreneurs, acting as a strategy for productive inclusion and social protection. Methodologically, it combines a literature review with quantitative research, using official data from the Banco do Nordeste do Brasil (BNB) and descriptive statistical analysis of 227 beneficiaries, with a 95% confidence interval. The results indicate that Crediamigo was important for maintaining and fostering small businesses, especially among women and informal workers, contributing to income generation and productive and economic inclusion in a context of heightened social vulnerability amid the economic downturn caused by the health crisis. The conclusion is that microcredit, when combined with technical guidance and institutional support, is an effective mechanism for social protection and local development.

KEYWORDS: Microcredit. Social Protection. Informality. Crediamigo. Covid-19 pandemic.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Fórmula para cálculo do tamanho da amostra.....	71
Gráfico 1	Casos de Covid por semana epidemiológica no ano de 2020 no Brasil.	67
Gráfico 2	Gênero dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	72
Gráfico 3	Faixa etária dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	73
Gráfico 4	Escolaridade dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	73
Gráfico 5	Faixa de financiamento dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	73
Gráfico 6	Sector de aplicação dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	74
Gráfico 7	Renda mensal dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019.....	74
Gráfico 8	Renda mensal dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020.....	74
Gráfico 9	Faixa de financiamento dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020.....	76
Gráfico 10	Sector de aplicação dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UCSal	Universidade Católica do Salvador
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
INEC	Instituto Nordeste Cidadania
MPO	Microcrédito Produtivo Orientado
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FGV Social/CPS	Centro de Políticas Sociais da FGV
PIB	Produto Interno Bruto
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
COVID-19	Coronavirus Disease – 2019
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CARAVELA	Caravela Dados e Estatísticas
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
TST	Tribunal Superior do Trabalho
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
USP	Universidade de São Paulo
BCB	Banco Central do Brasil
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEMEPP	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
ONU	Organização das Nações Unidas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INFOSANBAS	Informações Sobre Saneamento Básico dos Municípios Brasileiros
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
FMI	Fundo Monetário Internacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	ESTUDOS ANTECEDENTES, QUESTÕES NORTEADORAS, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO.....	17
1.2	OBJETIVOS, HIPÓTESE.....	21
1.3	PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO E PROCEDIMENTO DE PESQUISA.....	23
1.4	RELEVÂNCIA ACADÊMICA E RELEVÂNCIA SOCIAL.....	26
2	INFORMALIDADE PRODUTIVA: ALTERNATIVA DE SOBREVIVÊNCIA.....	28
2.1	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO.....	32
2.2	CAUSAS DA INFORMALIDADE.....	37
3	MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS: DA EXPERIÊNCIA DE BANGLADESH À PRÁTICA NO NORDESTE BRASILEIRO.....	43
3.1	PERSPECTIVA HISTÓRICA.....	44
3.2	O PROGRAMA CREDIAMIGO COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	47
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO CREDIAMIGO A PARTIR DA AÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	66
4.1	DA PANDEMIA COVID-19.....	67
4.2	REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO-BA.....	68
4.3	AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO CREDIAMIGO EM ANTÔNIO CARDOSO: ANÁLISE DESCRITIVA DE DESEMPENHO DO ANO DE 2020 EM RELAÇÃO A 2019.....	70
5	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	82
	REFERÊNCIAS.....	93
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOBRE A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO (A) BENEFICIÁRIO (A).....	100

1 INTRODUÇÃO

As ações do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), reconhecido como o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, articulam-se com a atuação do Instituto Nordeste de Cidadania (INEC), uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que desenvolve iniciativas no campo das microfinanças (conjunto de serviços financeiros voltados prioritariamente às populações de baixa renda). Nesse contexto, o microcrédito configura-se como uma temática de grande relevância, sobretudo por seu papel estratégico na promoção da inclusão produtiva e econômica¹, na indução ao empreendedorismo e na formulação de políticas voltadas à redução das desigualdades socioeconômicas e ao fortalecimento do desenvolvimento regional sustentável.

Este pesquisador, matemático e economista, trabalha no BNB. Observando as ações dessa OSCIP, foi despertado interesse por analisar resultados relacionados aos seguintes desafios: i) inclusão financeira - muitas pessoas de baixa renda não têm acesso a serviços bancários tradicionais, como empréstimos ou contas correntes. O microcrédito permite que elas tenham acesso ao crédito e possam começar ou expandir pequenos negócios; ii) combate à pobreza absoluta - ao oferecer pequenos empréstimos, geralmente sem exigência de garantias reais (bens móveis ou imóveis oferecidos como forma de assegurar o cumprimento da obrigação, que podem ser tomados pelo credor em caso de inadimplência), o microcrédito ajuda famílias a gerar renda e melhorar suas condições de vida. Em síntese, este pesquisador demonstra interesse em avaliar estratégias, políticas e ações voltadas à inserção de pessoas em contexto de vulnerabilidade socioeconômica no mundo do trabalho² e da produção, com vistas à promoção da autonomia financeira, à ampliação do acesso a oportunidades e à superação da pobreza, especialmente em sua forma absoluta.

A realização do ser humano como ser social depende, fundamentalmente, do acesso a direitos e condições que lhe permitam participar ativamente da vida coletiva, exercer sua cidadania e desenvolver suas potencialidades. Nesse sentido, conforme Antunes (2020), a

¹ Inclusão produtiva e econômica refere-se a um conjunto de estratégias, políticas e ações que visam inserir indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mercado de trabalho e nas atividades produtivas, com o objetivo de promover sua autonomia financeira, ampliar o acesso a oportunidades e contribuir para a superação da pobreza.

² Esta pesquisa adota o conceito de trabalho proposto por Ricardo Antunes (2025), ao nos alertar para que não o reduzamos à condição de emprego ou atividade assalariada, como faz o pensamento dominante no capitalismo. O trabalho deve ser compreendido em sua dimensão ontológica, isto é, como a atividade fundamental que constitui o ser humano como ser social. Essa concepção entende o trabalho como a mediação essencial entre o ser humano e a natureza, entre o indivíduo e a coletividade. Assim, o trabalho é, simultaneamente, afirmação da existência humana e expressão de sua historicidade.

proteção social se configura como um instrumento essencial para garantir a dignidade humana, ao assegurar mínimos sociais e combater situações de vulnerabilidade. Políticas de proteção social (como seguridade, a assistência e a promoção da inclusão produtiva e econômica) não apenas amparam indivíduos diante de riscos sociais, mas também criam as bases para sua realização plena enquanto sujeitos históricos e sociais, integrados a uma sociedade mais justa e igualitária.

Ressalta-se que as ações da OSCIP, no conjunto de soluções das microfinanças, ainda buscam: i) estímulo ao empreendedorismo - muitos dos beneficiários (as) do microcrédito são empreendedores (as) informais ou que desejam iniciar seu próprio negócio. Esse tipo de crédito pode ser o primeiro passo para a construção de uma trajetória produtiva e autônoma; ii) empoderamento feminino - o Programa atende majoritariamente o público feminino, contribuindo para que as mulheres conquistem maior autonomia econômica, o que fortalece seu poder de decisão dentro da família e da comunidade; iii) desenvolvimento sustentável - com acesso a recursos financeiros, as comunidades podem desenvolver soluções locais e sustentáveis para seus problemas econômicos e sociais, favorecendo práticas produtivas que respeitam o meio ambiente e promovem coesão social.

Dado o comprometimento deste pesquisador com o estudo de temas centrais como desenvolvimento humano, justiça social, economia solidária, economia do desenvolvimento, empreendedorismo social e políticas públicas e sociais, o microcrédito apresenta-se como uma ferramenta prática e potencialmente transformadora, cuja relevância justifica um aprofundamento analítico nos campos acadêmico e institucional. Além disso, destaca-se que as iniciativas de microcrédito promovidas pela OSCIP e articuladas com o BNB possibilitam análises de impacto social e econômico mensuráveis. Projetos de microcrédito permitem avaliar indicadores de impactos sociais diretos nas comunidades, tais como: aumento de renda, redução da migração, melhoria da autoestima dos beneficiários, entre outros. Enfim, a centralidade do interesse por esta pesquisa está em investigar o microcrédito em ação, como estratégia de inclusão produtiva e econômica, a fim de contribuir com as famílias na geração de renda.

Isso posto, temos que as operações do Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) se diferenciam de outras intervenções de natureza de microfinanças por não destinarem os recursos a finalidades sem vínculo a uma atividade de ordem econômica, por exemplo, consumo ou liquidação de dívidas. Tal característica substancia a natureza transformadora do MPO, pois ao focar na atividade produtiva, o crédito torna-se um instrumento de desenvolvimento econômico e social. Além disso, o MPO fortalece práticas de inclusão social

ao impulsionar o empreendedorismo entre populações vulneráveis, promovendo autonomia financeira, objetivando permitir às famílias acessarem a possibilidade de uma porta de saída dos programas assistenciais.

O Crediamigo - programa de microcrédito produtivo e orientado, sob gestão do BNB e cogestão com operacionalização por uma OSCIP - INEC, objetiva, como política social, ser uma ferramenta de manutenção e desenvolvimento de pequenos negócios, buscando ampliar o nível de renda e expandir a oferta de ocupação, incentivando dessa forma a autossuficiência econômica dos (as) beneficiários (as). O programa de microcrédito está assentado nessas bases sociais: desenvolvimento econômico e o bem-estar dos cidadãos e das cidadãs. Alinhado, portanto, às políticas de assistência social (Brasil, 2024), com destaque para inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho ou em atividades produtivas. O Programa também fortalece redes de cooperação local, incentivando a formação de grupos solidários que compartilham experiências e boas práticas de gestão de pequenos negócios.

Esse programa está inserido no campo das chamadas tecnologias sociais, um conceito que, segundo Tenório (2022), refere-se a iniciativas e práticas sociais que buscam promover a inclusão e a transformação social por meio de soluções simples, de fácil reaplicabilidade e com impacto social efetivo. Essas tecnologias são marcadas pela sua capacidade de serem adaptadas a diferentes contextos, gerando benefícios reais para as comunidades atendidas, especialmente em situações de vulnerabilidade. O Programa Crediamigo, ao proporcionar acesso ao microcrédito e promover a inclusão produtiva e econômica, exemplifica a aplicação de uma tecnologia social que visa à redução das desigualdades e ao fortalecimento econômico das localidades que está presente.

Figueiredo e Ziegelmann (2007) apontam em estudos para os ganhos de bem-estar oriundos do aumento da mobilidade de renda. A ampliação da mobilidade de renda é vista por autores como Amartya Sen (2010) como um eixo fundamental (mas não tão somente) de expansão de liberdades substantivas, o que eleva diretamente os níveis de bem-estar e justiça social. A introdução do MPO como política social revela uma tentativa concreta de conciliar desenvolvimento econômico com justiça social. Conforme Sen (2010), a expansão de capacidades humanas (liberdades reais que uma pessoa tem para viver o tipo de vida que valoriza e tem razão para valorizar) deve estar no centro das políticas públicas. Ainda em Sen (2010), temos o alerta de que a privação da liberdade econômica pode gerar a privação de liberdade social, pois as liberdades não são apenas os fins do desenvolvimento, mas também os meios principais.

Engelman e Pereira (1993) propuseram uma classificação estrutural da qualidade de vida e de seus componentes. Nessa classificação, a qualidade de vida é formada por dois componentes: o bem-estar objetivo e o bem-estar subjetivo. O bem-estar objetivo possui dois subcomponentes: o bem-estar econômico (salário/renda) e o bem-estar social-demográfico (moradia, saúde, alimentação, educação, lazer, entre outros), o que dialoga com a perspectiva de Sen (2010) para a importância do alinhamento quando este aduz sobre o favorecimento da perspectiva econômica, deslocando a qualidade de vida e bem-estar das pessoas a um segundo plano. Essa não conciliação demonstra agravamento das condições de vida precárias de determinados grupos sociais. Quando a preocupação com a qualidade de vida e o bem-estar é secundária, conseqüentemente se irá notar um ambiente de desigualdade social. Isso significa que determinadas pessoas terão qualidade de vida, bem-estar e garantia de liberdades, enquanto outros grupos sociais terão menor acessibilidade a essas garantias³. Liberdade como uma dinâmica que permite a pessoa colocar em movimento seu propósito de vida, o seu máximo potencial⁴. Essa abordagem está alinhada com a perspectiva das capacidades formulada pela filósofa Martha Nussbaum (2013), que vê na realização das potencialidades humanas a base de uma sociedade com mais igualdade⁵.

Vale registrar, por fim, uma inferência crítica a partir da associação entre o pensamento relacional do filósofo e sociólogo italiano Pierpaolo Donati e o microcrédito. Essa inferência é possível com base nos seus princípios teóricos. Uma leitura interdisciplinar, comum em ciências sociais, especialmente quando se deseja articular teoria e prática. De Donati (2010), podemos inferir que um dos conceitos centrais da sociologia relacional é o de bens relacionais (frutos que emergem das interações humanas baseadas em confiança, reciprocidade e reconhecimento mútuo). O microcrédito não é apenas uma transação financeira. Ele funciona melhor quando construído sobre relações de confiança entre

³ Para Amartya Sen, nascido em Bangladesh e Nobel em Economia, uma renda mínima e uma boa saúde não bastam, se você mora em uma área em que quase não há escolas ou não há boas escolas, quase não há hospitais nem médicos de qualidade e que enfrenta desafios epidemiológicos devido a um serviço de saúde ruim; nessas circunstâncias, uma renda alta não é tão útil. Assim, a partir dessa abordagem, a pobreza deve ser vista como privação de capacidades, e é possível, destarte, mover-se na direção da ampliação da sua abordagem. Até certo ponto, é isso que John Rawls faz ao deslocar o centro de sua análise da noção de renda para a noção de bens primários, os quais incluem, como ele diz: direitos, liberdades, oportunidades, riqueza e a base social da autoestima. Mas tudo isso são meios, como a renda (Sen, 2010, *apud* Schüler; Wolf, 2017).

⁴ Amartya Sen defende que é preciso olhar para a liberdade efetiva das pessoas para realizarem seus próprios projetos. O verdadeiro desenvolvimento só ocorre quando as pessoas têm a liberdade real de escolher o tipo de vida que valorizam. Isso é crucial. A liberdade precisa de meios concretos para se realizar. Não basta garantir “liberdade de escolha” se a pessoa está faminta, analfabeta ou endividada. Devemos olhar o desenvolvimento não como crescimento econômico apenas, mas como expansão das capacidades humanas (Sen, 2010, *apud* Schüler; Wolf, 2017).

⁵ Nussbaum (2013) dá enfoque que visa garantir que todos tenham a oportunidade de desenvolver e exercer suas capacidades, promovendo uma sociedade justa e inclusiva.

mutuários, agentes de crédito e comunidades locais. Essas relações geram bens relacionais, como autoconfiança, solidariedade comunitária e capital social, os quais são fundamentais para o sucesso de iniciativas de base econômica solidária. Por reflexividade relacional e a autonomia dos beneficiários, vemos em Donati (2010) a capacidade dos indivíduos de se posicionarem dentro das relações, transformando-as e sendo transformados por elas. No microcrédito, os beneficiários não são meros receptores passivos de ajuda, mas atores reflexivos que reconhecem seu papel ativo na construção de uma rede econômica baseada na confiança mútua. Esse processo pode ser visto como uma prática relacional que empodera sujeitos e comunidades, ao invés de apenas prover acesso ao crédito. Da economia relacional e a superação do individualismo econômico, Donati (2010) critica as abordagens que reduzem a ação humana a interesses individuais ou a lógicas puramente sistêmicas. Ele propõe uma economia relacional, na qual o valor econômico é cocriado nas relações sociais. O microcrédito, especialmente quando implementado em formas associativas ou cooperativas, rompe com o modelo bancário tradicional centrado no lucro e no risco individual. Ele propicia dinâmicas de interajuda e de responsabilidade coletiva, alinhando-se diretamente à proposta donatiana de uma sociedade civil viva e relacional. Em suma, a centralidade do pensamento de Pierpaolo Donati (que coloca a relação social como categoria fundante da realidade) amplia a compreensão do microcrédito não apenas como ferramenta financeira, mas como um instrumento relacional de transformação social. Quando bem estruturado, o microcrédito promove capital relacional, gera bens imateriais como confiança e solidariedade, e fortalece o tecido social comunitário.

1.1 ESTUDOS ANTECEDENTES, QUESTÕES NORTEADORAS, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A pobreza é um fenômeno natural ou produzida socialmente? A exclusão penaliza a maioria da população brasileira.

Dos estudos antecedentes, vale o destaque para o trabalho de Marcelo Neri, doutor em economia, diretor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Social e fundador do Centro de Políticas Sociais (FGV Social/CPS). Suas pesquisas (Neri, 2008, 2011) no Núcleo de Economia Aplicada da FGV abordam desigualdade, políticas públicas, inclusão social e

desenvolvimento econômico. Ele também tem contribuído significativamente para o entendimento dos impactos de programas de microcrédito no Brasil, especialmente o Crediamigo. Os estudos de Neri versam sobre temas como: i) pesquisas sobre desigualdade (a desigualdade de renda no Brasil, analisando como diferentes políticas públicas podem impactar a distribuição de riqueza); ii) políticas públicas (analisa a eficácia de programas sociais e econômicos no Brasil, oferecendo recomendações baseadas em evidências para melhorar a inclusão social e o desenvolvimento regional); iii) inclusão social (como o acesso a crédito pode contribuir para a inclusão social e a redução da desigualdades econômicas); iv) acesso ao crédito (a importância do microcrédito para pequenos (as) empreendedores (as) e como isso pode impactar suas vidas); v) inclusão financeira (a importância do Crediamigo na inclusão financeira, permitindo que pessoas que antes estavam fora do sistema bancário possam acessar recursos para investir em seus negócios); vi) resultados econômicos (análise dos efeitos do Crediamigo na geração de ocupação produtiva e renda nas comunidades atendidas); vii) avaliação de impacto (análise de como o Crediamigo tem ajudado a aumentar a renda e a melhorar a qualidade de vida dos beneficiários. Seus estudos mostram que o microcrédito pode ser uma ferramenta eficaz para promover o empreendedorismo); viii) redução da pobreza (as pesquisas de Neri também exploram como o Programa contribui para a redução da pobreza e a promoção da igualdade econômica, ao proporcionar oportunidades para pessoas em situação vulnerável); ix) desenvolvimento regional (o impacto do Crediamigo não se limita apenas aos indivíduos, ele também pode ter efeitos positivos nas comunidades e regiões onde os beneficiários atuam, estimulando o desenvolvimento local); x) microcrédito e empreendedorismo (análise do Crediamigo e outros programas de microcrédito, enfatizando seu papel no apoio a pequenos empreendedores); xi) economia do bem-estar (explora como o bem-estar social pode ser medido e melhorado através de intervenções econômicas e sociais, muitas vezes utilizando dados empíricos para fundamentar suas conclusões).

O Programa Crediamigo, enquanto política social de microcrédito, atua diretamente na linha tênue entre proteção social e inclusão produtiva e econômica. Como bem apontado por Neri (2008), o microcrédito não deve ser compreendido apenas como uma ferramenta financeira, mas sim como um vetor de transformação social capaz de promover autonomia econômica e dignidade à população vulnerável. Nesse sentido, o Crediamigo contribui não apenas para a geração de renda, mas também para a construção de trajetórias de emancipação socioeconômica, especialmente entre mulheres e trabalhadores informais, historicamente excluídos dos sistemas tradicionais de crédito. Ao combinar acesso ao capital com orientação

técnica, o programa se insere no campo das políticas públicas inovadoras que buscam aliar eficiência econômica e justiça social.

Oportuno registrar também as pesquisas do economista referência nacional no estudo da economia dos setores populares Prof. Gabriel Kraychete Sobrinho (2000, 2012, 2021, 2024), doutor em Políticas Sociais e Cidadania pela UCSal, que desvelam e colocam em evidência, do ponto de vista teórico e prático, as peculiaridades de uma realidade social que se expressa sob a forma de uma economia (essencialmente urbana) dos setores populares e as implicações dessa abordagem conceitual para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho. A análise dessas questões supõe considerar as relações intrínsecas entre trabalho e cidadania (Kraychete Sobrinho; Gonçalves, 2021). Sua abordagem busca compreender e valorizar as formas de trabalho e produção que existem fora dos modelos capitalistas tradicionais, especialmente no contexto urbano brasileiro. Kraychete Sobrinho e Aguiar (2000) criticam a visão hegemônica que associa desenvolvimento apenas à formalização do trabalho e à integração ao mercado assalariado. Eles argumentam que essa perspectiva ignora a diversidade e a complexidade das práticas econômicas populares, que muitas vezes são tratadas como informais ou precárias, mas que desempenham um papel fundamental na sobrevivência de milhões de brasileiros. Eles defendem que as políticas públicas devem reconhecer e apoiar essas formas de organização econômica, em vez de tentar enquadrá-las nos moldes empresariais convencionais.

Um dos conceitos centrais na obra de Kraychete é o de “ambiência”, que se refere às condições sociais, políticas e institucionais necessárias para a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular. Ele argumenta que não basta apoiar individualmente os empreendimentos, é preciso criar um ambiente favorável que inclua infraestrutura urbana adequada, acesso a serviços públicos, apoio técnico e políticas integradas que reconheçam as especificidades dessa economia. Kraychete Sobrinho e Carvalho (2012) também discutem necessidade de desenvolver indicadores específicos para avaliar economia popular solidária. Eles criticam o uso de métricas tradicionais, como o Produto Interno Bruto (PIB), que não capturam adequadamente o valor social e econômico dessas atividades. Em vez disso, propõem a criação de indicadores que reflitam a sustentabilidade, a solidariedade e a capacidade de reprodução da vida proporcionada por esses empreendimentos. Esse trabalho de Kraychete Sobrinho e Carvalho (2012) destaca que os empreendimentos da economia popular não podem ser projetados e avaliados tomando-se por referência os critérios de planejamento e eficiência típicos à empresa tradicional. Os indicadores não são neutros, servem a determinados objetivos. Assim, o pesquisador propõe a construção de indicadores

que reflitam os valores e objetivos da economia popular (solidária), como solidariedade, cooperação e justiça social. Além disso, o estudo enfatiza a importância de considerar as especificidades dos empreendimentos desse perfil de economia, reconhecendo suas particularidades e desafios. O texto também aborda a necessidade de políticas públicas que reconheçam e fortaleçam as práticas econômicas voltadas para a reprodução da vida em contextos de vulnerabilidade.

Sobre a reprodução da vida, Kraychete Sobrinho (2018) analisa como as práticas econômicas dos setores populares transcendem a lógica do trabalho assalariado, enfatizando estratégias de sobrevivência que garantem a reprodução da vida em contextos de exclusão social. Sua análise busca romper com a visão tradicional que reduz a economia popular à informalidade ou à precariedade, e propõe uma leitura mais complexa, onde esses setores constroem estratégias próprias de sobrevivência, produção e organização coletiva. Para Kraychete Sobrinho (2018) a economia popular deve ser entendida como um conjunto de práticas sociais e econômicas que buscam assegurar a reprodução da vida em contextos de exclusão e precarização. Essas práticas não se reduzem ao mercado formal ou à lógica capitalista tradicional, mas articulam trabalho, solidariedade, redes comunitárias e saberes locais como mecanismos de resistência e sobrevivência. Desenvolvimento econômico só é sustentável se for inclusivo. Não adianta crescer o PIB se esse crescimento não chega às periferias. A concentração de renda no Brasil é estrutural. É resultado de políticas deliberadas que beneficiaram uma minoria à custa da maioria, ou seja, a pobreza não é falta de esforço, é falta de oportunidades criadas por uma economia injusta.

Considerando as abordagens acima, esta pesquisa se ancora nas seguintes questões norteadoras: i) qual foi a trajetória do mercado informal na economia brasileira durante a década de 2010⁶? ii) em que medida as microfinanças, enquanto instrumento de política social, contribuíram para o fortalecimento de microempreendedores (as), ou seja, de fato reforçaram as redes de relacionamento entre os setores financeiros e produtivos? iii) o que são políticas de proteção social no Estado brasileiro e como estas se concretizam, na prática, por meio das ações efetivas do Programa Crediamigo via BNB/OSCIP na cidade de Antônio Cardoso-BA no período da pandemia do Covid-19, na sigla em inglês Coronavirus Disease-2019? iv) que resultados concretos foram alcançados pelo Crediamigo, como ação de proteção social (inclusão produtiva e econômica), via projetos geradores de ocupação produtiva e renda

⁶ A escolha do período da década de 2010 se dá por atravessar diversos governos, logo, diferentes orientações políticas, estratégias administrativas e contextos históricos influenciando a formulação, a continuidade e os resultados das políticas públicas.

para pessoas em situação de vulnerabilidade social na cidade de Antônio Cardoso no período da pandemia Covid-19, considerando os processos de regulação institucional promovidos pelo BNB/OSCIP?

Assim, o problema de investigação consiste em analisar em que medida o Programa Crediamigo contribuiu para a manutenção do nível de renda de empreendedores (as) de baixo poder aquisitivo na cidade de Antônio Cardoso-BA durante a pandemia de Covid-19, especialmente no contexto de 2020 em comparação a 2019, enquanto estratégia de inclusão produtiva e econômica e mecanismo de proteção social, considerando as especificidades locais e os desafios enfrentados pela população cardosense.

1.2 OBJETIVOS, HIPÓTESE

Retomando as questões aludidas, o objetivo geral deste trabalho é avaliar, com base em dados comparativos de 2020 e 2019, se o Crediamigo contribuiu para a manutenção da renda de empreendedores de vulneráveis, atuando como estratégia de inclusão produtiva e proteção social.

O desdobramento da centralidade pesquisada supracitada dá-se pelos seguintes objetivos específicos: i) avaliar o crescimento proporcional do mercado informal em nossa economia a partir de 2010 ao período de pandemia de Covid-19, contextualizando os fatores político-econômicos que impulsionaram esse processo; ii) revisar a literatura sobre microfinanças, com ênfase na trajetória do Programa Crediamigo implementado pelo BNB em parceria com a OSCIP INEC; iii) compreender as políticas de proteção social no Estado brasileiro e examinar sua expressão concreta no âmbito do Crediamigo; iv) discutir os resultados alcançados pelo Programa Crediamigo, enquanto ação de proteção social por meio de inclusão produtiva e econômica, na geração de ocupação e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social na cidade de Antônio Cardoso no período da pandemia, considerando os mecanismos institucionais adotados pelo BNB/OSCIP.

A hipótese assumida nesta pesquisa é que em meio à retração de ordem econômica provocada pela primeira e segunda onda da pandemia, o Crediamigo, que tem como fundamento as diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

(PNMPO) do Governo Federal, como política social, foi capaz de contribuir para a sustentação do nível de renda de seus beneficiários (e famílias) na cidade de Antônio Cardoso.

A escolha pelo município de Antônio Cardoso se dá pelo fato de a população ser formada por 11.146 pessoas residentes, tendo apenas 660 trabalhando com carteira assinada, o que nos permite inferir o alto grau de informalidade daquela economia, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e Caravela Dados e Estatísticas (CARAVELA). Uma localidade com alto índice de informalidade assim está associada a maior vulnerabilidade social. É a marca de uma certa adaptação da população às condições locais, onde não há muitas oportunidades formais de emprego. Para melhorar esse ambiente, políticas públicas podem focar em incentivar a formalização, oferecer capacitação profissional, facilitar o acesso ao crédito e criar um ambiente favorável ao empreendedorismo.

A importância desta investigação é efeito da escassez de estudos empíricos que analisam o microcrédito como instrumento de proteção social em municípios de pequeno porte, especialmente em contextos de calamidade pública. Ao abordar essa lacuna, o presente estudo contribui para o entendimento dos limites e potencialidades do microcrédito enquanto mecanismo de enfrentamento às vulnerabilidades socioeconômicas intensificadas por crises, quer sanitárias ou de outras naturezas. Além disso, ao focalizar realidades locais pouco exploradas pela literatura, a pesquisa amplia o debate sobre políticas públicas inclusivas e adaptadas às especificidades territoriais.

A definição clara dos objetivos e da hipótese fortalece o rigor científico da pesquisa, uma vez que confere foco e delimitação ao estudo. Segundo Lakatos e Marconi (2021), a formulação da hipótese permite direcionar a investigação, orientar a construção do referencial teórico e selecionar o método mais adequado à natureza do problema. Essa etapa é essencial para garantir a consistência lógica entre as questões de pesquisa, os procedimentos metodológicos e a análise dos resultados. Além disso, hipóteses bem elaboradas possibilitam a verificação empírica dos fenômenos estudados, contribuindo para a produção de conhecimento científico validado e replicável.

1.3 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO E PROCEDIMENTO DE PESQUISA

Para analisar o que gerou a viabilidade efetiva de políticas de proteção social a partir de resultados alcançados pelos processos do Programa Crediamigo na cidade de Antônio Cardoso no período da pandemia do Covid-19, o caminho percorrido se dará pelos seguintes passos: i) levantamento bibliográfico sobre o mercado informal em nossa economia, com ênfase no período de 2010 até a pandemia de Covid-19, incluindo uma contextualização político-econômica para compreender os principais fatores estruturais e conjunturais que contribuíram para o avanço da informalidade; ii) levantamento bibliográfico sobre microfinanças, com destaque para a trajetória e os fundamentos do Crediamigo; iii) analisar como as políticas de proteção social no Estado brasileiro se materializam no contexto do Programa Crediamigo no município de Antônio Cardoso-BA no período da pandemia; iv) examinar os mecanismos de regulação institucional adotados pelo BNB/OSCIP, com base em relatórios oficiais, a fim de avaliar a efetividade das ações de inclusão produtiva e econômica promovidas por meio do microcrédito (projetos geradores de ocupação produtiva e renda) voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social na cidade de Antônio Cardoso-BA.

Observa-se, portanto, que o procedimento metodológico adotado combina pesquisa bibliográfica, com o propósito de revisar a literatura acerca da economia da informalidade, das microfinanças e da trajetória do Programa Crediamigo, com abordagem quantitativa, de natureza descritiva (Gil, 2022). A análise será conduzida de forma exploratória, a partir da extração e tabulação de dados constantes em relatórios oficiais. Tais relatórios, enquanto fontes secundárias, serão obtidos no Ambiente de Microfinança Urbana do BNB.

Trata-se de uma investigação voltada para a realidade concreta, desenvolvida a partir da análise de dados empíricos provenientes de fontes oficiais. O estudo se caracteriza como uma pesquisa do tipo descritiva, centrada na análise de fenômenos, sem qualquer interferência do pesquisador. Em sua natureza, apresenta um perfil essencialmente analítico, buscando interpretar os dados com base em fundamentos teóricos e evidências objetivas.

Aliaga e Gunderson (2022) reforçam essa concepção, ao afirmarem que a pesquisa quantitativa consiste na explicação de fenômenos por meio da coleta e análise de dados numéricos, utilizando métodos matemáticos, em particular os estatísticos. Esse tipo de pesquisa busca a obtenção de dados numéricos com o objetivo de validar ou rejeitar hipóteses de forma experimental, oferecendo uma abordagem sistemática e objetiva para testar relações entre variáveis e estabelecer generalizações probabilísticas (com intervalo de confiança e

margem de erro), daí as considerações finais desta pesquisa terem sido ponderadas como “considerações parciais”.

Em suma, o trabalho caracteriza-se como uma pesquisa do tipo descritiva e possui, em sua natureza, um perfil essencialmente analítico. Nesse sentido, busca-se compreender e interpretar os fenômenos observados com base em dados objetivos e sistematizados. Logo, os resultados apresentados são fundamentados nas informações coletadas durante o processo investigativo e não refletem subjetividades ou opiniões pessoais.

A escolha por combinar métodos quantitativos com análise empírica reflete a preocupação em ancorar as conclusões em evidências robustas, sem desconsiderar a realidade social e econômica vivida pelos sujeitos pesquisados. O uso de estatística descritiva contribui para uma análise mais objetiva e comparável. Para Gil (2022), métodos quantitativos são essenciais na mensuração de impactos sociais. Frisa-se, a pesquisa é quantitativa com fundamentos empíricos e análise descritiva, mas com preocupações qualitativas e sociais que dialogam com o enfoque crítico.

Apesar da amostra trabalhada ser representativa (227 beneficiários de uma população total de 550 clientes), com 95% de intervalo de confiança e 5% de margem de erro, a generalização, característica deste tipo de pesquisa, deve ocorrer com cautela, pois o processo indutivo sugere verdades, mas não são absolutas. As conclusões são probabilísticas.

É oportuno registrar que, apesar de este pesquisador ser funcionário BNB, sua atuação profissional ocorre em área distinta daquela relacionada ao objeto desta pesquisa, envolvendo outros programas de crédito e públicos-alvo. Dessa forma, a análise do fenômeno é realizada com o devido distanciamento crítico, sem que haja qualquer vínculo direto com a comunidade estudada. Por conseguinte, não se configura uma pesquisa do tipo participante, uma vez que não há interação direta entre o pesquisador e os sujeitos investigados, conforme orientações metodológicas propostas por Gil (2022).

As complexidades e contraditoriedades apontadas por Sen (2010) acerca da desigualdade não constituem o foco central deste trabalho, uma vez que a proposta do estudo não é realizar uma análise aprofundada dos fundamentos da injustiça social. Em outras palavras, não se pretende desenvolver uma abordagem crítica dos aspectos estruturais que moldam a realidade socioeconômica, mas sim apontar a investigação para dimensões mais empíricas e descritivas do fenômeno analisado. Essa delimitação teórica busca garantir

objetividade e coerência metodológica, evitando que o estudo perca o foco em discussões amplas que, embora relevantes, extrapolam os objetivos propostos⁷.

Torna-se fundamental explicar que a presente pesquisa, ao investigar a atuação do Programa Crediamigo como política social de microcrédito voltada à inclusão produtiva e econômica de trabalhadores (as) em situação de vulnerabilidade social, está inserida no campo temático da linha de pesquisa Estado, Desenvolvimento e Desigualdades Sociais. Isso se justifica pelo fato de que o estudo parte da análise das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, especialmente nas regiões periféricas e em contextos marcados pela informalidade econômica e pela exclusão de segmentos historicamente marginalizados dos processos formais de desenvolvimento.

Os conceitos de desenvolvimento apresentados por Amartya Sen (2010), Pierpaolo Donati (2010), Ricardo Antunes (2018, 2020, 2025), Muhammad Yunus (2000, 2008), Gabriel Kraychete (2000, 2018, 2021) e Marcelo Neri (2008, 2011) têm em comum a crítica ao desenvolvimento restrito ao crescimento econômico, carregando assim uma abordagem pela valorização de aspectos humanos, sociais e éticos. Todos, à sua maneira, defendem um desenvolvimento com rosto humano, que combata as desigualdades estruturais e respeite a diversidade social e cultural: i) ênfase em liberdade, autonomia e capacidades: é preciso ampliar as possibilidades de escolha e ação das pessoas; ii) importância das relações sociais e coletivas: destacam que vínculos sociais e políticos são fundamentais (não há desenvolvimento sem solidariedade ou organização social); iii) crítica ao modelo excludente: uma recusa à ideia de desenvolvimento baseado apenas no mercado, lucro e consumo, que ignora desigualdades e precarização; iv) centralidade no ser humano: defendem que o desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas, não apenas aumentar indicadores econômicos; v) valorização da inclusão e justiça social: promover equidade, acesso a oportunidades, participação e dignidade é essencial para esses autores. O desenvolvimento como fortalecimento da autonomia dos mais pobres, gerando transformação social de baixo para cima.

Ao compreender o microcrédito não apenas como instrumento financeiro, mas como uma ação estatal voltada à promoção da justiça social e ao enfrentamento da pobreza, a pesquisa busca analisar as mediações entre Estado, políticas de desenvolvimento e dinâmicas

⁷ Apesar de não se posicionar na centralidade desta dissertação, é sabido que a questão da desigualdade deve ser muito discutida e pesquisada no sistema neoliberal, principalmente no Brasil, país dos mais desiguais do mundo (ONU, 2024), logo injustiças sociais, precariedades as mais diversas, violência urbana, miséria e fome, deslocando cidadãos e cidadãs para a “zona do não-ser”, conceito cunhado por Frantz Fanon (psiquiatra, filósofo político pan-africanista e militante revolucionário) para denunciar uma outra realidade dramática, mas que cabe na contextualização aqui tratada.

socioeconômicas locais. O trabalho também problematiza as contradições do modelo neoliberal e suas implicações sobre o papel do Estado, o acesso a direitos e a reconfiguração das formas de trabalho, dialogando diretamente com os objetivos da linha de pesquisa supracitada, que contempla estudos sobre intervenção estatal, as tensões entre modernização e desigualdade, e as múltiplas expressões da questão social no contexto do capitalismo contemporâneo.

1.4 RELEVÂNCIA ACADÊMICA E RELEVÂNCIA SOCIAL

A capacidade da pesquisa contribuir para o avanço do conhecimento científico e na sua aplicação prática para resolver problemas e melhorar a qualidade de vida da sociedade reside em:

Relevância acadêmica:

- Inovação temática: a dissertação aborda o microcrédito como política pública de proteção social (inclusão produtiva e econômica) em contexto de calamidade (pandemia Covid-19), o que é ainda pouco explorado na literatura, sobretudo em municípios de pequeno porte como Antônio Cardoso-BA.

- Contribuição para os estudos sobre informalidade e desenvolvimento local: ao investigar a atuação do Programa Crediamigo em uma realidade socioeconômica vulnerável, a pesquisa enriquece os debates sobre economia dos setores populares, articulando teoria e prática.

- Interdisciplinaridade: a pesquisa mobiliza referenciais teóricos de diversas áreas (como economia, sociologia e ciência política) contribuindo assim para o avanço da produção científica crítica no campo das políticas sociais, dialogando com autores como Amartya Sen, Pierpaolo Donati, Robert Castel, Ricardo Antunes, Gabriel Kraychete e Marcelo Neri.

- Metodologia empírica aplicada: a utilização de dados reais e representativos permite validar hipóteses com base em evidências quantitativas, o que fortalece o rigor científico do trabalho e oferece subsídios para pesquisas replicáveis.

Relevância social:

- Enfrentamento das desigualdades: o estudo evidencia como o microcrédito pode funcionar como instrumento de inclusão produtiva e econômica para mitigação dos efeitos da desigualdade e da informalidade, particularmente durante crises econômicas e sanitárias.

- Visibilidade a territórios marginalizados: ao focar em um município pequeno e pouco estudado, a pesquisa contribui para a descentralização do conhecimento, dando voz a populações que normalmente ficam à margem dos grandes estudos nacionais.

- Subsídio à formulação de políticas públicas: os resultados e reflexões propostos oferecem insumos para gestores e formuladores de políticas sociais no que diz respeito ao fortalecimento do microcrédito como estratégia de desenvolvimento local e proteção social.

- Empoderamento de públicos vulneráveis: a valorização do papel de mulheres e trabalhadores informais no processo de geração de ocupação e renda destaca o microcrédito como ferramenta de autonomia econômica, justiça social e fortalecimento da cidadania.

2 INFORMALIDADE PRODUTIVA: ALTERNATIVA DE SOBREVIVÊNCIA⁸

Vivemos num país em que, para muitos, as oportunidades são escassas. Um país que não autoriza maior otimismo, que impõe para trabalhadoras e trabalhadores uma batalha pelo pão amíu de na informalidade. Nesse contexto socioeconômico que impõe dificuldades em dimensões desafiadoras para os atores políticos, e a realidade revelando os fracassos destes, só resta a uma enorme parcela da população brasileira a escolha por uma renda instável e desigual à ausência plena de rendimentos, sujeitando-se, portanto, ante a redução de oportunidades, à precarização atinente ao mercado informal. Uma forma de trabalho sem qualquer grau de estabilidade ou garantia de direitos. Sem proteção social, a exemplo do risco de ter uma velhice sem recursos, sem uma previdência pública. Sem cobertura previdenciária. Um impacto direto nas multifacetadas expressões da questão social. Elas e eles precisam desenvolver diariamente diversas estratégias de sobrevivência e se submetem a trabalhar nas condições que lhe parecem possíveis e acessíveis no dia a dia, estando expostos à vulnerabilidade econômica e acesso limitando a benefícios e direitos trabalhistas.

A proporção de trabalhadoras e trabalhadores na economia informal é crescente em nossa sociedade. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada pelo IBGE examina as condições do mercado de trabalho, além disso, procura capturar a evolução de diversos aspectos da sociedade brasileira ao longo do tempo, bem como analisar sua distribuição entre diferentes grupos definidos por renda, características sociodemográficas ou espaciais. Analisando dados da PNAD Contínua, vemos que o contingente de trabalhadoras e trabalhadores informais chegou a 48,7% da população ocupada em 2021, em comparação a 45,7% em 2012. São mais de 48 milhões de pessoas na informalidade dentre as 100 milhões ocupadas aproximadamente, conforme o IBGE. É um ambiente muito ruim (para os sujeitos dessas agruras) no que diz respeito a rendimento, bancarização, acesso a crédito em condições mais favoráveis (a todo ecossistema financeiro), comportamento de consumo e eventual poupança dos indivíduos e famílias para o enfrentamento de momentos ainda mais difíceis, entre outros impactos negativos. A escassez

⁸ Apesar de sua ampla disseminação, a informalidade deve ser entendida como uma falha estrutural do Estado em assegurar a inclusão produtiva da população. Como adverte Castel (2015), é fundamental evitar sua naturalização, como se representasse a única forma possível de sobrevivência. Embora proporcione meios de subsistência para milhões de pessoas, a informalidade não pode ser aceita como um modelo permanente de existência. Nesse contexto, políticas sociais como o Programa Criadamigo desempenham um papel importante ao oferecer alternativas sustentáveis de geração de renda, acompanhadas de suporte técnico e financeiro contínuo. No entanto, se não enfrentarmos os desafios impostos pelas falhas estruturais que a originam, permaneceremos limitados a ações meramente paliativas.

de poupança, por exemplo, impede o indivíduo e família a adquirir um bem durável ou até mesmo a quitação de dívidas caras, deixando assim esse expressivo grupo de cidadãs e cidadãos brasileiros expostos a toda sorte de consequências duradouras.

Apesar de ser a fonte de renda primordial para muitas famílias, o trabalho informal não garante os mesmos direitos e proteções que o trabalho formal. Reflete-se aqui sobre brasileiras e brasileiros com jornadas exaustivas de trabalho, sem descanso semanal, com baixa remuneração, sem férias, sem 13º salário. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) corrobora essa leitura:

Os exemplos são diversos. Entre eles, trabalhadores que desempenham suas atividades na rua, como camelôs e ambulantes, sujeitos à exposição ao calor e ao sol, muitas vezes sem sequer terem acesso a banheiros. São pessoas que, no curto e médio prazo, podem passar e sentir os impactos da atividade: dores de cabeça, desidratação, insolação, envelhecimento precoce e câncer de pele são riscos comuns a que esses trabalhadores estão sujeitos. Para se ter uma ideia, em situações semelhantes um trabalhador formal teria direito a adicional de insalubridade, nos termos da NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), além de serem assegurados equipamentos de proteção individual, para minimizar os riscos da exposição ao sol e ao calor, como roupas de mangas compridas, chapéus e filtro solar (TST, 2024).

A informalidade tem sido preponderante nas regiões Norte e Nordeste, conforme dados do IBGE. São trabalhadoras e trabalhadores por conta própria e pequenos negócios que têm por característica a informalidade. Uma estratégia de sobrevivência adotada por milhões de brasileiros. Longe de ser uma escolha voluntária, essa condição reflete a exclusão de grande parte da população do mercado formal, impulsionando atividades econômicas à margem da legislação trabalhista. Seja nas feiras livres, no comércio ambulante ou nos serviços domésticos sem registro, a informalidade revela um cenário marcado por insegurança, falta de direitos e ausência de proteção social, mas também por resistência, criatividade e capacidade de adaptação frente às adversidades dessa vida dura como ela é. Mas deveria ser assim? Ou deveria haver condições para que cada um fosse protagonista de seu próprio destino?

Cumpramos registrar os seguintes pontos de atenção:

- Quando este trabalho fizer menção ao termo economia informal ou mercado informal, é importante que o (a) leitor (a) aproxime o conceito ao defendido pelo pesquisador Kraychete - economia dos setores populares, posto que nos aduz que por economia dos setores populares entende-se as atividades que possuem uma racionalidade econômica ancorada na geração de recursos (monetários ou não) destinados a prover e repor os meios de vida e na utilização de recursos humanos próprios, agregando, portanto, unidades de trabalho e não de inversão de capital (aqui entendido como uma relação social caracterizada pela

transformação da força de trabalho em mercadoria. Os trabalhadores dos empreendimentos da economia dos setores populares produzem mercadorias, mas a sua força de trabalho não se constitui numa mercadoria. Ou seja, temos a produção de mercadorias por uma não mercadoria). Essa economia dos setores populares abrange tanto as atividades realizadas de forma individual ou familiar como as diferentes modalidades de trabalho associativo, formalizadas ou não (Kraychete Sobrinho; Costa; Lara, 2000).

- Em Kraychete Sobrinho, Santana (2012), temos ainda um reforço da conceituação de economia do setor popular, visto que nos expõem sobre um conjunto heterogêneo de atividades, tal como elas existem, sem idealizar os diferentes valores e práticas que lhes são concernentes. Não se trata, portanto, de adjetivar essa economia, mas de reconhecer que os atores que a compõem e que a movem são essencialmente populares. Com esse conceito (Kraychete Sobrinho; Santana, 2012, *apud* Cacciamali, 2000) busca-se captar uma realidade (com racionalidade econômica própria) que tende a ser eclipsada pelo que usualmente se denomina economia informal, pois aqui podemos situar também processos como evasão e sonegação fiscais (inclusive aqueles praticados por empresas de médio e grande porte), terceirização, contratação ilegal informal de trabalhadores assalariados nativos ou migrantes, dentre outros.

- Importante ainda substanciar o conceito de economia dos setores populares por Kraychete Sobrinho (2021 *apud* Razeto, 1993) quando vemos que economia popular é basicamente uma economia do trabalho, na medida em que seu principal fator econômico não é o capital, nem a tecnologia, mas a própria força de trabalho. As microempresas pessoais, familiares e associativas representam alternativas de trabalho mais do que a inversão de capital. A capacidade de trabalho de seus integrantes não é oferecida no mercado de trabalho, mas utilizada por conta própria. Propõe um esquema que identifica cinco tipos de atividades que integram a economia popular urbana, como respostas dos setores populares mais pobres para assegurar suas necessidades básicas: i) as empresas associativas, a exemplo das organizações econômicas populares, cooperativas, empreendimentos autogestionários e processos de desenvolvimento local baseados na organização popular; ii) microempresas e pequenos negócios de caráter familiar, individual ou de dois ou três sócios com diferentes graus de formalidade; iii) iniciativas individuais informais, abrangendo serviços domiciliares, o comércio ambulante e as várias modalidades do trabalho por conta própria; iv) soluções emergenciais, como a mendicância e a inserção em programas de assistência pública ou privada como um meio de subsistência para pessoas ou famílias em situações de acentuada

pobreza; v) atividades ilegais, venda de drogas, pequenos furtos e prostituição. É comum uma mesma família vivenciar no seu interior várias dessas situações.

- Por fim, Kraychete Sobrinho (2021 *apud* Razeto, 1993) nos faz o seguinte alerta: para Razeto, a economia popular não se explica como um fenômeno conjuntural ou passageiro, mas expressa causas estruturais. Nesses termos, não pode ser explicada como “estratégias de sobrevivência” desenvolvidas pelos setores sociais marginalizados decorrentes de políticas de livre mercado. Se assim fosse, o seu crescimento seria revertido por processos de modernização que ampliassem os postos de trabalho formais.

Este trabalho aborda a economia informal (popular) como uma alternativa de sobrevivência, uma vez que representa uma forma de geração de renda e sustento para inúmeras famílias, mesmo em contextos marcados por condições laborais precárias e pela ausência de direitos e benefícios assegurados pela legislação trabalhista. Tal dinâmica se intensifica especialmente em cenários de desemprego ou escassez de oportunidades no mercado formal. No entanto, o pesquisador reconhece que seria uma limitação de análise considerar a informalidade como única via de sobrevivência, pois tal interpretação desconsideraria as dimensões estruturais que moldam essa realidade. Nesse sentido, a permanência da informalidade em larga escala revela, sobretudo, uma falha estrutural do Estado em garantir políticas públicas eficazes de inclusão produtiva e proteção social. Portanto, mais do que uma escolha individual, a inserção na economia informal reflete uma resposta coletiva às insuficiências do sistema econômico formal e a omissão do poder público frente às desigualdades históricas.

A pesquisa insiste na alternativa da informalidade como alternativa sobrevivência⁹, pois como anuncia a frase, associada a Herbert de Souza, Betinho, sociólogo, “quem tem fome tem pressa”. A fome não pode esperar por soluções demoradas, exigindo uma resposta imediata e eficaz. A luta contra a fome exige que todos se mobilizem e atuem imediatamente, sem esperar por decisões futuras. A frase é um lembrete para agir com urgência e determinação na luta contra a fome e a miséria. Uma frase inspiradora para que nos mobilizemos no engajamento da luta contra a fome e a desigualdade. Que atuemos sobre a realidade concreta com aquilo que podemos fazer hoje. É preciso encarar o mundo como ele é. Fazer o melhor dentro das restrições políticas. O que não quer dizer negar sistemas melhores, soluções mais bem estruturadas, porém esta dissertação caminha numa linha mais

⁹ Importante reiterar que este pesquisador tem plena consciência de que a trajetória humana não deve ser reduzida à mera sobrevivência, mas compreendida como a busca por condições materiais, simbólicas e sociais que possibilitem a realização plena da vida em sua dimensão existencial e cidadã.

reformista: como fazer o melhor dentro do sistema muito imperfeito existente. Intervenções urgentes ante as restrições concretas. A luta contra a pobreza não deve ser guiada por ideologias, mas por dados e resultados mensuráveis. Muitas vezes as boas intenções não bastam: é preciso saber o que de fato melhora a vida das pessoas pobres.

2.1 CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO

Anos após a eclosão da crise de 1929, em 1936, o economista John Maynard Keynes pública sua obra mais influente, *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, na qual rompe com a teoria econômica dominante até então. Essa teoria pressupunha que o sistema capitalista tenderia naturalmente ao equilíbrio, inclusive ao chamado equilíbrio de pleno emprego. Contrapondo-se a essa visão, Keynes (assim como o filósofo, economista, historiador, sociólogo, teórico político, jornalista, e revolucionário socialista alemão Karl Marx em sua densa produção teórica) enxerga a organização econômica capitalista como um sistema inerentemente instável, em que as crises são constitutivas e o desemprego um problema estrutural. Enquanto os teóricos neoclássicos sustentavam que o desemprego era voluntário, resultado de escolhas individuais diante da recusa em aceitar baixos salários, Keynes observava uma realidade diferente: longas filas de desempregados dispostos a trabalhar por qualquer remuneração, mas sem encontrar oportunidades de emprego.

Em Mirowski e Plehwe (2015), vemos que, embora as ideias keynesianas tenham ganhado impulso e se tornado forma dominante no pensamento econômico, os herdeiros do liberalismo não deixaram de se organizar e já nos anos 1940 fundaram uma nova escola de pensamento, conhecida como “neoliberalismo”.

O neoliberalismo vai além de uma ideologia ou de um conjunto de prescrições de política econômica. Trata-se, também, de um sistema normativo (uma racionalidade que permeia tanto as instituições quanto o comportamento individual). É uma lógica que orienta nossas ações de fora para dentro e de dentro para fora contribuindo para a legitimação do próprio sistema. Sua centralidade é a concorrência como motor da organização social: a disputa entre indivíduos pela apropriação da riqueza seria, segundo essa visão, a base para o bem-estar coletivo. Assim, quanto maior a competitividade entre as pessoas, mais eficiente seria o funcionamento dos sistemas. Essa racionalidade neoliberal também valoriza a lógica

do risco. O indivíduo exposto ao risco tenderia a produzir mais e, portanto, a ser mais eficiente. O risco de ficar desempregado, de enfrentar a velhice sem recursos ou sem amparo de uma previdência pública é compreendido como um incentivo à produtividade. Nesse contexto, um sistema que oferece empregos, mas sem estabilidade, é considerado mais eficiente do que aquele que assegura proteção e renda. Dessa forma, a valorização do risco e, por consequência, a desvalorização do assistencialismo estatal, constituem elementos estruturantes do pensamento neoliberal, conforme Harvey (2008) acentua.

Ainda em Harvey (2008), nos deparamos com um olhar crítico sobre a dimensão subjetiva do neoliberalismo, quando ele aduz que nesse contexto é formada uma sociedade estruturada entre vencedores e perdedores, na qual a desigualdade é naturalizada e a responsabilidade coletiva pelo bem-estar social é gradativamente deslegitimada. A própria noção de “sociedade” é posta em xeque, como expressou a ex-primeira-ministra britânica Margaret Thatcher (1925-2013), ao afirmar que não existe essa coisa de sociedade: existem apenas indivíduos e famílias. Em outra ocasião, Thatcher declarou que a economia é o meio, o objetivo é mudar a alma das pessoas. Essa “alma”, no caso, refere-se à subjetividade moldada pela racionalidade neoliberal - uma lógica que transforma o indivíduo em uma espécie de empresa de si mesmo, pautada pelo empreendedorismo, pela autogestão e pela busca constante de maximização da eficiência pessoal. Nessa perspectiva, tudo o que o sujeito faz é compreendido como parte de um projeto individual de sucesso, desvinculado de obrigações sociais mais amplas.

Parte-se, na lógica neoliberal, consoante Harvey (2008), da suposição de que o assistencialismo estatal representa uma perda de eficiência para a sociedade, ao premiar supostos indivíduos improdutivos e penalizar, via impostos, os mais produtivos. Essa premissa sustenta uma visão mais conservadora da política social, em particular, e da política fiscal, em termos mais amplos. Nesse sentido, o neoliberalismo justificou a redução de tributos sobre renda e patrimônio dos mais ricos, sob o argumento de que isso incentivaria o espírito empreendedor e aumentaria a eficiência do sistema econômico. Em contrapartida, propostas de elevação de impostos sobre os mais abastados e de transferência de recursos aos mais pobres são vistas como medidas injustas e contraproducentes. A racionalidade neoliberal estrutura-se inteiramente em torno do conceito de “eficiência”, partindo da ideia de que o bem-estar coletivo resulta exclusivamente das decisões individuais e do bom funcionamento do mercado. Nesse modelo, até mesmo os conceitos de “social” e de “desenvolvimento” são esvaziados: o primeiro, reduzido a iniciativas privadas ou filantrópicas; o segundo, entendido como mero subproduto espontâneo das forças de mercado.

O neoliberalismo (termo empregado pela economia política e economia do desenvolvimento) - paradigma político-econômico dominante desde o final do século XX, é considerado por muitos como a ideologia responsável por diversos dos nossos problemas, senão vejamos: crises financeiras, desigualdade socioeconômica, desastre ambiental, depressão das pessoas que não encontram lugar nesse mundo marcado pela individualidade, pela falácia da meritocracia, entre outras mazelas. O neoliberalismo pode explicar muito sobre a forma como o capitalismo contemporâneo se organiza, a ideologia como força motriz dessa organização, as políticas econômicas predominantes e o racional que organiza o comportamento das pessoas e das instituições.

O neoliberalismo coloca sobre o indivíduo o peso para explicar a sociedade como um todo. Um exemplo: o racismo não é visto como um problema estrutural, mas como um problema individual que pode ser resolvido com incentivos de mercado. Assim também é com o desemprego por esse sistema político-econômico, que passa a ser visto como um problema do indivíduo. Ou seja, o desemprego não é um resultado de uma economia que funciona mal, mas das capacitações de cada ser humano. O neoliberalismo redefine a própria ideia de justiça social, ou seja, a justiça social é resultado da operação eficiente dos mercados, e não é algo politicamente construído pela sociedade, de acordo com critérios éticos e morais. Dessa forma, conforme supracitado, temos um corpo social que se organiza entre vencedores e perdedores, onde a desigualdade é naturalizada e se retira a responsabilidade da sociedade sobre o bem-estar coletivo. Essa responsabilização individual mascara as causas estruturais das desigualdades, desonerando o Estado e as elites econômicas de sua responsabilidade social.

Em Harvey (2008), percebemos que os principais inimigos da democracia, paradoxalmente, não são apenas os declaradamente antidemocratas. O próprio neoliberalismo configura-se como uma ameaça estrutural, ao corroer os vínculos sociais e esvaziar o sentimento de coletividade que sustenta a vida democrática. Ao promover uma lógica individualista, que fragmenta a sociedade e enfraquece a confiança nas instituições, o neoliberalismo retira da população a esperança de pertença e transformação por meio das estruturas democráticas. Nesse sentido, pode-se afirmar que há uma profunda incompatibilidade entre democracia e neoliberalismo. Este último acirra as desigualdades sociais, desarticula os laços de solidariedade e compromete a legitimidade das instituições representativas, minando, assim, as bases sobre as quais a democracia se sustenta.

A economia é a ciência que estuda como a sociedade se organiza para produzir, distribuir e consumir bens e serviços (Rossetti, 2017). Em uma coletividade marcada

profundamente pela desigualdade como a nossa, a linguagem econômica hegemônica serve para legitimar nosso modo de organização, naturalizar desigualdades e privilégios, promover o individualismo, esvaziar as responsabilidades coletivas e minimizar o papel do governo. Assim, um economista (cientista social) conservador contribui para que nos conformemos com o mundo do jeito que é, sem questionamentos, e suas recomendações justificam reformas que favorecem os mais ricos e enfraquecem os atores políticos capazes de transformar a sociedade.

O cientista social que ignora as desigualdades sociais corre o risco de se tornar um tecnocrata, sustentando seus argumentos com base em falácias, como evidenciava a economista Maria da Conceição Tavares (1995), cujos pensamentos sempre estiveram profundamente engajados na defesa do desenvolvimento com justiça social, expressando as melhores contribuições do pensamento crítico brasileiro ao questionar as abordagens tradicionais e propor alternativas que levassem em consideração as realidades socioeconômicas do país, buscando a redução das desigualdades estruturais: uma pensadora rebelde.

Encarar a informalidade presente em nossa sociedade implica, antes de tudo, uma preocupação com as desigualdades estruturais e com a busca por justiça social, que exige a implementação de políticas públicas de proteção social efetivas e inclusivas. Nesse contexto, sugerir intervenções públicas radicais dentro de um ambiente neoliberal envolve a necessidade de repensar o papel do Estado, não apenas como regulador, mas como um agente ativo na promoção de equidade. É fundamental, portanto, se imbuir da compreensão das complexas nuances e contradições que permeiam a informalidade, para que se possa propor soluções que atendam de forma mais justa e eficaz às necessidades das populações marginalizadas. Essa abordagem exige, acima de tudo, um reconhecimento das falhas do sistema que limitam o acesso das camadas mais vulneráveis a direitos básicos e uma reflexão sobre como as políticas públicas podem ser repensadas para corrigir essas distorções.

O cientista com compromisso social precisa estar atento para enxergar os perigos escondidos nas entrelinhas do neoliberalismo. Mesmo que o que mova o expressivo contingente de pessoas ao trabalho informal, quase 50 milhões de pessoas, conforme dados da PNAD Contínua, seja a necessidade de sobrevivência, esse trabalho responde de forma funcional e subordinada ao capital. Esses quase 25% da população brasileira crescem e exercem, sem ter consciência disso, pressão para o aumento da produtividade, da intensificação do uso da força de trabalho e até do rebaixamento de salários de quem está

empregado formalmente. A dinâmica do neoliberalismo é calculada por profissional. Um jogo perverso de gente profissional.

O neoliberalismo promove resultados excludentes e de erosão das políticas públicas de proteção social. Fundamentado na ideia de que o mercado é o principal agente de regulação da vida econômica e social, esse modelo alimenta a desresponsabilização do Estado em relação a direitos fundamentais, como saúde, educação, moradia e trabalho digno. Harvey (2008) argumenta que o neoliberalismo não apenas reforça a desigualdade social, como também concentra poder e riqueza nas mãos de uma elite econômica global, intensificando processos de exclusão e precarização.

Além disso, a promessa de crescimento econômico sustentado raramente se concretiza nos países periféricos, onde o neoliberalismo aprofunda a dependência externa e fragiliza as economias locais. Como destaca Bourdieu (1998), o neoliberalismo não é apenas uma doutrina econômica, mas uma “utopia do capitalismo puro” que impõe sua lógica competitiva a todas as esferas da vida, inclusive à educação, à cultura e às relações sociais. Essa mercantilização generalizada transforma cidadãos em consumidores e reduz o papel do Estado a mero garantidor do livre mercado.

O neoliberalismo, ao priorizar o lucro em detrimento da dignidade humana, compromete não apenas a construção de sociedades justas, solidárias e democraticamente sustentáveis, mas também restringe a própria noção de liberdade, reduzindo-a à liberdade de mercado e negligenciando suas dimensões sociais, políticas e existenciais.

O neoliberalismo é maléfico por qualquer ângulo que atentamente seja analisado por um cientista engajado nas expressões sociais. Uma das explicações para a existência da pobreza está relacionada à lógica desse sistema. Trata-se do primeiro modo de produção historicamente capaz de gerar riqueza suficiente para suprir as necessidades básicas de toda a população. No entanto, essa potencialidade não se concretiza, o que revela uma de suas maiores contradições: ao mesmo tempo, em que concentra riqueza, o capitalismo também produz e reproduz a miséria. Nesse contexto, a pobreza configura-se como um fenômeno social estrutural, resultante da dinâmica capitalista de acumulação, que se apoia na existência de uma superpopulação relativa (um exército de reserva de trabalhadores) como ferramenta para sustentar a expansão do capital. Dessa forma, a acumulação desenfreada de riquezas por uma minoria caminha lado a lado com o aprofundamento da pobreza e de outras expressões da questão social.

2.2 CAUSAS DA INFORMALIDADE

A informalidade no mercado de trabalho é um fenômeno complexo e multifacetado, cujas causas podem variar dependendo do contexto econômico, social e político. As causas podem interagir de maneira diferente dependendo do contexto local, mas, no geral, a informalidade no trabalho está profundamente ligada à combinação de limitações estruturais, sociais e econômicas que impedem a plena inclusão dos indivíduos no mercado de trabalho formal.

Na literatura densa do sociólogo Ricardo Antunes (2018, 2020, 2025), temos enumeradas as causas estruturais da economia informal:

- Desindustrialização e reestruturação produtiva: a crise do modelo fordista de produção e a subsequente reestruturação produtiva levaram à redução de postos de trabalho formais e à expansão da economia informal.

- Neoliberalismo e desregulação: a implementação de políticas neoliberais, como a desregulação do mercado de trabalho e a redução de direitos trabalhistas, criou um ambiente favorável à expansão da economia informal.

- Precarização do trabalho: a precarização do trabalho, caracterizada pela flexibilização dos contratos de trabalho e pela redução de direitos trabalhistas, levou à expansão da economia informal.

- Falta de políticas públicas eficazes: a falta de políticas públicas eficazes para combater a pobreza e a desigualdade contribuiu para a expansão da economia informal.

Como consequências, o sociólogo Antunes (2018, 2020, 2025) aponta:

- Desproteção social: a economia informal é caracterizada pela falta de proteção social, o que significa que os trabalhadores informais não têm acesso a direitos trabalhistas, como férias, 13º salário e aposentadoria, por exemplo.

- Renda incompatível com padrão básico de subsistência: a economia informal é caracterizada por instabilidade da renda, o que significa que os trabalhadores informais têm dificuldade em assegurar condições mínimas de dignidade.

- Falta de segurança: a economia informal é caracterizada pela falta de segurança, o que significa que os trabalhadores estão expostos a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

- Desigualdade: a economia informal contribui para a desigualdade, pois os trabalhadores informais têm menos acesso a direitos e benefícios do que os trabalhadores formais.

O sociólogo arremata analisando que o trabalho, que foi durante séculos a base da sociabilidade e da cidadania, está sendo cada vez mais desprovido de seu sentido e de sua dignidade. A precarização do trabalho, a flexibilização dos contratos, a terceirização e a informalização estão criando um novo padrão de trabalho que é marcado pela incerteza, pela insegurança e pela falta de direitos (Antunes, 2020). A informalidade se tornou uma marca central nas transformações do mundo do trabalho contemporâneo. Ela substitui as formas tradicionais de emprego por modalidades mais precárias e desregulamentadas, o que pode gerar maior flexibilidade, mas também insegurança para os trabalhadores e trabalhadoras. Essa mudança reflete as novas dinâmicas do mercado de trabalho, muitas vezes impulsionadas por avanços tecnológicos e mudanças nas políticas laborais:

A informalização da força de trabalho vem se constituindo como um dos mecanismos centrais utilizados pela engenharia do capital para ampliar a intensificação dos ritmos e movimentos do trabalho e ampliar o seu processo de valorização. E, ao fazê-lo, desencadeia um importante elemento propulsor da precarização estrutural do trabalho (Antunes, 2020, p. 126).

Vemos, portanto, que a informalidade no Brasil, embora muitas vezes vista como escolha individual, revela-se, na verdade, como consequência de estruturas socioeconômicas excludentes. Antunes (2018) afirma que a precarização do trabalho está intrinsecamente ligada aos processos de reestruturação produtiva e à flexibilização das relações de trabalho sob o capitalismo neoliberal.

Se procurarmos apoio em outros cientistas sociais, a exemplo do economista André Roncaglia (2024) - doutor em economia do desenvolvimento pela Universidade de São Paulo (USP), encontraremos apontamento similar das razões da informalidade no mercado laboral, o que fortalece a acurácia da análise de Antunes sobre perda de direitos e de dignidade para os trabalhadores:

- Condições econômicas: a instabilidade econômica e a recessão podem levar ao aumento da informalidade, já que muitas pessoas procuram alternativas para garantir sua sobrevivência quando o mercado formal não oferece oportunidades.

- Excesso de burocracia: a complexidade e o custo associado à formalização de um negócio podem desencorajar empreendedores a registrarem suas atividades, levando-os a operar na informalidade.

- Desigualdade de acesso: o acesso desigual à educação e à formação profissional faz com que muitos não consigam se inserir no mercado de trabalho formal, optando pela informalidade como uma alternativa viável.

- Falta de incentivos: muitas vezes, os trabalhadores informais não veem incentivos para se formalizarem, especialmente quando os benefícios sociais oferecidos pelo trabalho formal não parecem compensar os custos da formalização.

- Cultura local: em algumas comunidades, a informalidade pode ser uma norma cultural enraizada, onde as pessoas crescem vendo seus familiares e amigos trabalhando de forma informal, perpetuando esse ciclo.

- Mudanças tecnológicas: com o advento das novas tecnologias e plataformas digitais, surgiram novas formas de trabalho que muitas vezes não são regulamentadas, contribuindo para a informalidade.

- Políticas públicas inadequadas: a falta de políticas eficazes para apoiar a transição dos trabalhadores informais para o setor formal também é um fator importante que perpetua essa situação.

O economista conclui que a informalidade é uma resposta à rigidez das regulamentações trabalhistas, refletindo a busca por flexibilidade e sobrevivência em um mercado restrito (Calejon; Roncaglia, 2024).

Continuam (Calejon; Roncaglia, 2024) aduzindo que a informalidade não é um problema em si mesmo, mas sim um sintoma de um problema mais profundo, que é a incapacidade do mercado de trabalho formal de absorver a força de trabalho disponível.

O sociólogo Antunes (2025) reforça explicando que a necessidade de sobrevivência é a base sobre a qual se ergue a economia, que é uma forma de resistência e de luta pela vida diante da exclusão e da precarização do trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, fica a constatação da informalidade como caminho possível de sobrevivência para mais de 50 milhões de brasileiras e brasileiros se reinventando a cada dia. Neri (2011) avalia que a informalidade no Brasil é, ao mesmo tempo, um desafio e uma válvula de escape. De um lado, ela reflete a dificuldade de acesso ao mercado formal de trabalho - seja por excesso de burocracia, baixa escolaridade ou falta de oportunidades. De outro, ela representa resiliência: milhões de brasileiros não ficam parados esperando uma carteira assinada, eles criam o próprio trabalho mesmo que sem as garantias e proteções que o emprego formal oferece. É importante entender que o trabalhador informal não é invisível: ele está na esquina vendendo lanche, cortando cabelo no bairro, fazendo bico no aplicativo. Ele movimenta a economia local, sustenta famílias e tem potencial empreendedor. O desafio das

políticas públicas é transformar essa força motriz em desenvolvimento. Ou seja, não é apenas formalizar por formalizar, mas criar um ambiente onde esse trabalhador veja valor na formalização: acesso a crédito, previdência, qualificação, segurança jurídica. A informalidade mostra que o brasileiro não desiste, mesmo quando o sistema não ajuda.

A informalidade é um fenômeno multifacetado que exige abordagens políticas que reconheçam sua complexidade e busquem integrar os trabalhadores informais ao mercado formal de maneira sustentável e benéfica para todos.

Integrar o trabalhador informal à formalidade é um dos grandes desafios do Brasil e também uma enorme oportunidade de inclusão produtiva e econômica. O percurso para essa integração não está no escopo desta pesquisa. Cabe registrar o alerta de (Antunes, 2025): enfrentar a informalidade exige um projeto de sociedade que valorize o trabalho vivo, que fortaleça o público, o coletivo, e que enfrente as raízes estruturais da desigualdade social. A informalidade não é um desvio do sistema. Ela é, cada vez mais, a expressão mais visível de um modelo. A informalidade se naturaliza e o Estado se omite. Resolver a informalidade não passa por tentar ‘incluir’ esses trabalhadores num sistema que os exclui por natureza. Passa por uma reconstrução do papel do trabalho na sociedade. Precisamos de políticas públicas robustas que garantam trabalho digno, com direitos sociais plenos, organização sindical e proteção contra a exploração extrema. Em Antunes (2025), verificamos uma perspectiva mais crítica e estrutural: i) uma consequência estrutural do capitalismo contemporâneo, especialmente do neoliberalismo; ii) desmonte de direitos trabalhistas, avanço da uberização, reestruturação produtiva e hegemonia do capital; iii) a solução passa por reconstrução do papel do Estado, fortalecimento dos direitos trabalhistas, crítica ao modelo de “empreendedorismo precário”; iv) o Estado deve retomar o papel protetor para garantir direitos sociais e combater a exploração; v) crítica à tecnologia e plataformas digitais, haja vista mecanismos de intensificação da exploração (ex: uberização), que disfarçam a precarização com linguagem de liberdade; vi) o empreendedorismo popular como sinônimo de sobreviver sem direitos; vii) como objetivo final, o sociólogo aponta para a superação do modelo de trabalho precarizado e necessidade de caminhar para um projeto de sociedade mais justo.

Mesmo ciente das questões estruturais elencadas anteriormente ancoradas em pesquisas do sociólogo Antunes e do economista Roncaglia, este trabalho está centralizado num olhar mais técnico e reformista, conforme os estudos antecedentes apontados (Neri, 2008, 2011): i) visão geral da informalidade (um desafio econômico e social a ser resolvido com políticas públicas e inovação financeira); ii) causas principais (falta de acesso a serviços

financeiros, crédito formal, baixa qualificação e burocracia); iii) soluções propostas (inclusão financeira, microcrédito sustentável, apoio a pequenos (as) empreendedores (as) e uso de tecnologia para facilitar o acesso a serviços); iv) do papel do Estado (criar um ambiente regulatório que estimule a inclusão financeira e o empreendedorismo); v) das tecnologias e plataformas digitais (ferramentas importantes para escalar soluções de inclusão econômica); vi) empreendedorismo popular (algo positivo, quando bem apoiado e formalizado. Pode gerar renda e autonomia); vii) objetivo final (reduzir a informalidade promovendo inclusão produtiva e financeira).

Se fizéssemos dialogar as pesquisas de Antunes e Neri (avaliando onde se cruzam, onde se contradizem e onde se complementam), veríamos que para Neri a informalidade no Brasil é uma realidade marcante, segundo a PNAD Contínua do IBGE. Isso impacta o acesso à previdência, saúde e outros direitos básicos. Antunes intensificaria afirmando que esse dado mostra como o modelo econômico brasileiro é profundamente desigual. A informalidade não é um fenômeno marginal, mas parte estrutural do capitalismo periférico (Antunes, 2020). Neri avançaria apontando como o setor informal teve papel crucial na pandemia alentado ainda pelo auxílio emergencial (benefício financeiro criado para garantir renda mínima aos brasileiros em situação vulnerável durante a pandemia Covid-19), o que amparou milhões de brasileiros. A força e fragilidade do sistema expostas. Antunes reconheceria que o auxílio foi fundamental, mas advertiria que acabou por escancarar a dependência de milhões de brasileiros por políticas compensatórias. Antunes continuaria dizendo que segundo estudo da FGV Social/CPS (Neri, 2020), o auxílio fez o índice de pobreza recuar temporariamente para o menor patamar em 40 anos, mas a retirada dele fez a pobreza voltar a crescer. Isso mostra como problema é de ordem estrutural. Sobre essa informação, Neri diria que essa volatilidade revela que precisamos de mecanismos de inclusão produtiva. Antunes alertaria sobre a precarização disfarçada de autonomia. Por fim, ambos concordariam num ponto fundamental: combater a informalidade é essencial para reduzir a desigualdade. E isso exige políticas públicas integradas: educação, saúde, crédito, qualificação, incentivo à formalização, entre outras. É urgente repensar o modelo de desenvolvimento. Enquanto a economia seguir excluindo e precarizando, a desigualdade vai persistir. E com ela, a informalidade.

Enquanto Antunes enfatiza os riscos da informalidade como mecanismos de exploração e perda de direitos trabalhistas, Neri foca nas possibilidades de inclusão e formalização por meio de políticas adaptadas às especificidades dos trabalhadores informais. Ambas as perspectivas reconhecem a complexidade do fenômeno, mas divergem nas estratégias de enfrentamento: Antunes propõe uma reestruturação das relações de trabalho

com foco na proteção social, enquanto Neri sugere a adaptação e expansão de mecanismos de formalização existentes.

A escolha entre as abordagens de Antunes e Neri depende dos objetivos e valores priorizados. Se o foco é a proteção de direitos trabalhistas e a crítica às estruturas que perpetuam a exploração, a perspectiva de Antunes pode ser mais alinhada. Se o objetivo é promover a inclusão produtiva e econômica e a formalização gradual dos trabalhadores informais, a abordagem de Neri oferece caminhos práticos.

Ambas as visões contribuem para o debate sobre a informalidade e podem ser complementares na formulação de políticas públicas abrangentes.

A informalidade no mercado de trabalho é um fenômeno historicamente enraizado nas estruturas socioeconômicas dos países periféricos, sendo atravessado por fatores como desigualdade, exclusão social, insuficiência estatal e transformações nas dinâmicas produtivas. Das múltiplas dimensões da informalidade, temos ora como estratégia de sobrevivência diante da ausência de oportunidades formais, ora como expressão de um empreendedorismo marginalizado pelas barreiras institucionais. Em síntese, as perspectivas estrutural e técnica (Antunes e Neri, respectivamente) evidenciam que a informalidade constitui um fenômeno multidimensional, cuja complexidade exige a formulação de políticas públicas sensíveis às suas especificidades e dinâmicas intrínsecas.

A informalidade, embora estratégica para a sobrevivência de milhões, precisa ser enfrentada com política de transição gradual para a formalidade, com segurança jurídica e apoio técnico. Kraychete Sobrinho e Aguiar (2000) aduzem sobre a necessidade de compreensão do microcrédito como política pública estratégica dado seu potencial para gerar não apenas renda, mas também autonomia e estabilidade em meio à precariedade estrutural. Trata-se de um instrumento que, se articulado a processos de formação, organização comunitária e apoio institucional, pode favorecer transformações significativas nos territórios populares, reduzindo desigualdades e promovendo justiça social.

Como mencionado anteriormente, esta pesquisa adota uma abordagem técnico-reformista, investigando a dinâmica dos pressupostos teóricos em direção à compreensão da realidade empírica.

3 MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS: DA EXPERIÊNCIA DE BANGLADESH À PRÁTICA NO NORDESTE BRASILEIRO

O Banco Central do Brasil (BCB) conceitua microcrédito como a concessão de empréstimos de baixo valor¹⁰ a pequenos empreendedoras e empreendedores informais sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais¹¹. Percebe-se como propicia mecanismo autossustentável de combate à pobreza e à exclusão social. O objetivo é viabilizar oportunidades de negócios em camadas sociais menos favorecidas.

O microcrédito é compreendido como uma modalidade de crédito produtivo de pequeno valor, voltada especialmente para populações de baixa renda, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo, a inclusão produtiva e a geração de renda. Trata-se de um instrumento de finanças sociais que busca oferecer acesso ao crédito a pessoas que, em geral, estão excluídas do sistema financeiro tradicional, por não possuírem garantias reais ou histórico bancário.

Urge fazer uma observação: a crescente presença de finanças em diversas esferas da economia contemporânea evidencia a tendência da financeirização, fenômeno caracterizado pela predominância da lógica financeira (entrada no lucro e na valorização do capital) sobre outras dimensões da economia e da vida social. Essa centralidade no mercado financeiro pode gerar desequilíbrios e aprofundar desigualdades sociais, especialmente quando atividades produtivas e relações sociais passam a ser subordinadas aos interesses do capital especulativo. Diante desse cenário, torna-se essencial a implementação de mecanismos de regulação financeira, bem como o fortalecimento da atuação estatal em iniciativas como o microcrédito, capazes de promover inclusão produtiva e econômica e reduzir os efeitos nocivos da financeirização.

¹⁰ Conforme o BCB, operações de microcrédito alcançam o valor de até R\$ 21.000,00.

¹¹ A garantia mais praticadas conforme o BCB nas operações de microcrédito, é o aval solidário, quando os beneficiários do crédito formam um grupo, no qual os membros se avalizam mutuamente.

3.1 PERSPECTIVA HISTÓRICA

Grameen Bank, o banco dos pobres, criação do professor economista Muhammad Yunus.

No ambiente de fome vivido pela população de Bangladesh em 1974, o Dr. Muhammad Yunus resolveu fazer um pequeno empréstimo pessoal de US\$ 27 para um grupo de 42 famílias como capital para que pudessem produzir itens para comercialização, sem os encargos de juros altos sobre empréstimos predatórios praticados pelos bancos comerciais. Yunus acreditava que tornar esses empréstimos disponíveis para uma população maior poderia estimular negócios e reduzir a pobreza rural generalizada em Bangladesh.

Em 1976, nascia o projeto piloto no distrito rural de Jobra, na cidade de Chattogram, em Bangladesh, surgindo ali os princípios do Grameen Bank a partir da pesquisa e experiência de Yunus, doutor em economia pela Universidade Vanderbilt, localizada na cidade de Nashville, Tennessee, nos Estados Unidos.

Em 1983, o projeto piloto foi transformado em um banco com o objetivo de aliviar a pobreza e empoderar os pobres marginalizados em Bangladesh por meio do microcrédito. Nascia oficialmente o Grameen Bank fornecendo empréstimos a pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres, impulsionando os negócios sociais (dimensão que alcança a coletividade) e promovendo assim o desenvolvimento econômico em regiões de baixa renda.

Sabemos da relação inversa entre garantia e taxa de juros. Quanto mais fraca é a garantia, maior é a taxa de juros num empréstimo. A característica única do Grameen é que nenhuma garantia real, isto é, lastro forte, é necessária para obter o crédito no banco. Ao contrário dos bancos comerciais tradicionais que praticam taxas de juros escorchantes, o Grameen Bank leva seus serviços para a zona de conforto das portas de seus clientes. Os agentes de crédito vão às localidades e ofertam empréstimos a taxas de juros muito baixas. Esse movimento inspirou as mulheres a se juntarem à “fraternidade” Grameen. Todas as transações bancárias, exceto o desembolso do empréstimo, são feitas nas reuniões dos tomadores nos locais onde residem. A forte presença do Grameen em áreas remotas do país fortalece esse conceito do banco ir às pessoas. O Grameen Bank sempre priorizou o empoderamento das mulheres e o envolvimento delas em atividades econômicas. Como resultado, no Grameen mais 90% de seus tomadores são mulheres. Mais de dois terços dessas mulheres seguiram para uma vida melhor por meio do alívio da pobreza. E qual a garantia

desses empréstimos? Aqui Yunus aplicou de maneira muito sábia a chamada garantia social, ou seja, as tomadoras e os tomadores de empréstimos - membros mutuários - formam grupos e nessas redes são criados os avais solidários - garantia social, que é a garantia conjunta para o pagamento das prestações, daí a ação dos agentes de crédito em cada localidade.

Conforme dados extraídos do site do banco Grameen, hoje o volume anual de crédito está na ordem de US\$ 1,5 bi atendendo mais de 10 milhões de membros mutuários, sendo 97% mulheres. A inadimplência gira em torno de 3%, o que confronta a leitura dos economistas liberais que querem impor que garantia fraca resulta em inadimplência alta, justificando assim seus modelos que os levam cada vez a obterem mais lucros em seus negócios socialmente injustos.

Uma pergunta que decorre após a leitura dos dados acima: por que as mulheres são as maiores tomadoras do microcrédito? Quem nos responde é o próprio professor Yunus (2000, 2008) quando nos diz que as mulheres, especialmente as que vivem em áreas rurais ou pobres, têm dificuldade em acessar crédito tradicional devido à falta de garantias, renda fixa ou histórico de crédito. As mulheres são frequentemente responsáveis pelo orçamento familiar e pela gestão das finanças domésticas, o que as torna mais propensas a buscar crédito para financiar atividades econômicas. As mulheres são mais propensas a iniciar pequenos negócios, como venda de alimentos, artesanato ou serviços, que podem ser financiados com microcrédito. O microcrédito oferece flexibilidade em termos de prazos de pagamento e montantes, o que é atraente para as mulheres que precisam gerenciar responsabilidades familiares e econômicas. O microcrédito pode ter um impacto social significativo nas comunidades, especialmente quando as mulheres são as principais beneficiárias. Isso pode incluir melhorias de saúde, educação e bem-estar das famílias.

Yunus (2008) comenta que o único lugar onde a pobreza deveria existir seria em museus: “Sonho com o dia em que novas gerações terão de ir a museus para saber como era viver na pobreza”.

Ainda com sua leitura contundente, Yunus (2000) nos questiona: “Por que uma pessoa tem que ser digna de um banco? Os bancos é que precisam ser dignos das pessoas”.

As microfinanças (conjunto de serviços financeiros voltados para os pobres) constituem um aspecto fundamental do desenvolvimento de países em processo de construção social e econômica. São as microfinanças que atendem a necessidade de financiamento de iniciativas produtivas de classes de baixa renda, posto que não têm acessos a linhas de crédito formal. O crédito é um instrumento em torno do qual se organiza uma rede muito forte, de base comunitária, centrada principalmente nas mulheres e suas respectivas famílias, onde a

solidariedade é a palavra-chave. Junto com o microcrédito, há a oferta de um amplo conjunto de serviços, a partir da qual se processa a transformação de uma sociedade. Por isso, que o professor Yunus (2000) argumenta que o microcrédito é muito mais que entregar dinheiro e recebê-lo de volta. Esta é apenas uma parte. Microcrédito é também mudança social. O microcrédito é um símbolo do interesse concentrado na mudança da vida das pessoas das camadas mais baixas. Microcrédito tornou-se sinônimo da esperança de que nós talvez possamos fazer algo em relação à pobreza. Quem sabe no passado, não tenhamos feito isso corretamente e talvez o microcrédito possa nos ajudar a desvendar o mistério e os segredos que nunca fomos capazes de explorar sobre a pobreza. Agora, com uma nova compreensão, podemos tirá-los desse estado. Podemos desbloquear essa situação e libertar milhões de pessoas da miséria e da indignidade, dando-lhes o lugar que lhes é de direito na sociedade.

Microcrédito consiste na concessão de empréstimos com focalização nos pobres e nos microempreendedores (as) de baixa renda e empréstimos de pequenos a médios valores e ausência frequente de garantias reais e tangíveis (Yunus, 2000), no ramo das microfinanças (Neri, 2008).

Yunus (2008) afirma que, apesar do caráter do microcrédito ser de tirar as pessoas da pobreza, não deve ser enxergado como uma política assistencialista, e sim como um direito universal, devido ao seu imenso potencial de impacto social. Como informado mais acima, são cerca de 10 milhões de pessoas beneficiadas por essa política via Grameen Bank, com giro financeiro anual de US\$ 1,5 bi e baixa inadimplência, através de uma política de aval solidário (garantia social) que reduz os custos de transação e minimiza o risco moral (possibilidade de o mutuário não aplicar corretamente o recurso na atividade produtiva informada quando do acesso ao crédito). O sistema bancário tradicional realiza um escrutínio sobre o passado do tomador do crédito examinando informações que reduzam o risco do empréstimo ao mesmo tempo em que exige garantias fortes, as chamadas garantias reais. Já o microcrédito, ao contrário, enxerga o futuro das pessoas pobres que não têm nada a dar em garantia (Yunus, 2008).

Um outro aspecto apontado por Yunus (2000) é que, além dos benefícios diretos provenientes do microcrédito, esse instrumento incentiva os clientes a se envolverem em atividades produtivas para quitar suas dívidas, o que faz com que se esforcem também para aumentarem suas rendas numa relação social alternativa.

Um projeto que se iniciou na década de 1970 quando Yunus emprestou uma pequena quantia que ajudou dezenas de famílias a saírem da condição de miséria crônica existentes no

local. A partir do sucesso da iniciativa, o projeto alcançou medidas grandiosas, servindo como modelo para o combate à pobreza no mundo todo.

Yunus (2008), sempre guiado pela premissa de que “as frustrações, a hostilidade e a raiva geradas pela pobreza não podem garantir a paz”, foi laureado, com o Grameen Bank, com o Nobel da Paz em 2006 pelo trabalho de retirar milhões de pessoas da pobreza ao conceder pequenos empréstimos de menos de 100 dólares à população rural de Bangladesh.

Um cientista social que ousou idealizar e concretizar algo que parecia impossível: um banco para pobres, uma ação evidente de justiça social.

Quando pesquisamos evidências de outras experiências de microfinanças pelo mundo, encontramos o XacBank (Mongólia), First Macro Bank (Filipinas), Al Amana (Marrocos), TRAIL (Índia), EKI (Bósnia), SKS Microfinance (Índia), Village Financial Services (Índia), Spandana (Índia), Compartamos (México), Banco Sol (Bolívia), ACSI/OCSSC (Etiópia), entre outros. Assim como o Crediamigo, todos possuem inspiração no Grameen Bank.

Além de Yunus, diversas outras lideranças ao redor do mundo vêm replicando modelos de microfinanças com adaptações às realidades locais, reforçando o potencial dessa política em diferentes contextos, demonstrando que acesso ao crédito pode ser uma poderosa ferramenta de transformação social.

Yunus (2000) destaca que o acesso ao crédito é um direito humano fundamental, pois permite que indivíduos em situação de pobreza rompam ciclos de exclusão e passem a protagonizar sua própria trajetória de desenvolvimento. Esse entendimento substancia a necessidade de políticas públicas que garantam acesso ao crédito com responsabilidade e educação financeira.

A experiência do Grameen Bank mostrou que, quando bem estruturado, o microcrédito tem poder transformador. Isso reforça a importância de considerar a sustentabilidade social como critério de avaliação do crédito (Yunus, 2008).

3.2 O PROGRAMA CREDIAMIGO COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988 estabeleceu que estão dentre os objetivos fundamentais da Nação “erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (art. 3º, § 3º). Mais à frente, a Carta Magna orienta que,

para cumprir essa determinação, é necessário que o orçamento público seja direcionado para “reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional” (art. 165, § 7º), com “a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade” (art. 165, §10º).

A proteção social pode ser definida como a garantia de acesso a direitos e serviços essenciais para todos os cidadãos e cidadãs em situação de vulnerabilidade, conforme apontado por Cunha e Sátyro (2023). O grau de complexidade dessa proteção varia significativamente, dependendo das especificidades e desafios enfrentados pela realidade social econômica e política de cada contexto. Em outras palavras, as políticas de proteção social devem ser flexíveis e adaptadas às diferentes necessidades das populações, considerando a diversidade de situações de risco e a intensidade das desigualdades presentes no ambiente. Dessa forma, a proteção social não deve ser entendida como uma medida única ou padronizada, mas como um conjunto de estratégias que buscam promover a inclusão e mitigar os efeitos das vulnerabilidades em suas diversas manifestações.

A literatura ainda nos traz o seguinte sobre a garantia da segurança e do bem-estar das pessoas, especialmente aquela que estão em situações de vulnerabilidade ou exclusão social. Em Cunha e Sátyro (2023), vemos que a política de proteção social é um conjunto de ações e programas governamentais destinados a proteger os cidadãos e cidadãs contra riscos e vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais. Como objetivos, tem-se: i) reduzir a pobreza e a desigualdade; ii) proteger os direitos sociais; iii) promover a inclusão social. Dos tipos, tem-se; i) seguridade social; ii) assistência social; iii) políticas de emprego (ocupação produtiva) e renda; iv) políticas de saúde e educação.

Geração de ocupação e renda está na base da proteção social. Uma forma de combater a perpetuação da pobreza, da ignorância e da violência - um imperativo étnico baseado na dignidade inalienável da pessoa humana. A dignidade da pessoa humana é um princípio constitucional que reconhece o valor inerente de todos os seres humanos. É um dos fundamentos da República Federativa do Brasil previsto na CF que pretende garantir os direitos humanos e construir uma sociedade justa e inclusiva, protegendo os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à saúde, à educação, ao trabalho, entre outros.

O trabalho, além de instrumento de produção e sustento, configura-se como um direito social fundamental, previsto constitucionalmente e essencial à promoção da dignidade humana. Ele possibilita a inserção do indivíduo na vida econômica, social e política, funcionando como mecanismo de inclusão, reconhecimento e cidadania. Para Neri (2010), o acesso ao trabalho produtivo está diretamente ligado à mobilidade social e à superação da pobreza (absoluta), sendo peça central nas políticas de desenvolvimento inclusivo. Assim,

garantir o trabalho decente é condição indispensável para o enfrentamento das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O desenvolvimento socioeconômico é parte de um processo de ampliação das escolhas dos indivíduos para que obtenham capacidades e oportunidades de ser o que desejam ser, e contempla de início, entre outros elementos do bem-estar, o aumento da produtividade, a acumulação, o capital, a renda. Sen (2010) apresenta dois conceitos: liberdade e capacidade. Liberdade como possibilidade de escolher o que valoriza e o que quer realizar; capacidade como oportunidade da liberdade, a medida do indivíduo de escolher e de realizar. Nussbaum (2013) reforça com a ideia de justiça, posto que para uma sociedade ser considerada justa não pode negligenciar os direitos e garantias de seus cidadãos de viverem vidas significativas. Vê-se a defesa do mínimo de justiça social para todas e todos da sociedade e a pobreza como privação de oportunidades. A justiça social, segundo Nussbaum (2013), implica em criar condições que permitam o acesso a essas capacidades para uma vida plena. A privação econômica, ao restringir liberdades fundamentais, contribui para a perpetuação de violências sociais, sintomas de uma desigualdade sistêmica. Se a pessoa não está afetada diretamente pela pobreza, certamente está exposta às consequências dela.

Vivemos imersos em uma constante luta pela sobrevivência em um mundo caracterizado pela escassez, desigualdade e injustiça. Este mundo, muitas vezes cruel, exige como pilares fundamentais o esforço, a responsabilidade, o compromisso, a dedicação, os sacrifícios, a ética, a moralidade e a confiança. Esses valores são essenciais para que cada ser humano possa nascer livre, viver com dignidade e, ao final, morrer em paz.

A desigualdade de renda é uma medida que reflete a discrepância na distribuição de renda entre os indivíduos em uma economia. Quando os mais bem remunerados na escala de rendimentos recebem significativamente mais do que os menos favorecidos, a desigualdade é considerada alta. Por outro lado, se essa diferença for reduzida, a desigualdade é considerada baixa. Em geral, quando a desigualdade de renda é muito elevada, ela costuma estar associada à pobreza. Vale ressaltar que a pobreza, frequentemente vinculada às privações, resulta de uma combinação de diversos contextos econômicos, sociais, políticos e fatores individuais, que operam em diferentes níveis e influenciam a qualidade de vida das populações. Sobre a pobreza, Neri (2008) nos aponta que no Brasil é um fenômeno complexo, que envolve não apenas a renda insuficiente, mas também o acesso limitado à educação, à saúde, à moradia digna e aos direitos sociais. Essa visão multidimensional permite compreender melhor as múltiplas privações enfrentadas pelas famílias brasileiras. As políticas públicas precisam ir além do combate à pobreza extrema e passar a promover a inclusão social de forma

sustentável. O desafio não é apenas reduzir os índices de pobreza, mas garantir oportunidades reais para todos. A concentração de renda histórica no país perpetua ciclos de exclusão que afetam gerações. Para romper os ciclos de pobreza e exclusão, é fundamental investir em capital humano (entendido como o conjunto de conhecimentos, habilidades, experiências, competências e valores adquiridos ao longo da vida), mas também em capital social, especialmente no sentido donatiano, que destaca os bens relacionais como elemento central das relações sociais. Um país que prioriza a educação básica, técnica e superior está ampliando seu capital humano ao formar cidadãos mais preparados para atuar em diferentes setores da economia e da sociedade. No entanto, o desenvolvimento sustentável exige mais do que qualificação individual. É igualmente imprescindível fomentar redes de confiança, solidariedade e cooperação entre os indivíduos, famílias e comunidades, que compõem o que se denomina capital social. Esse tipo de capital, conforme o enfoque donatiano, se expressa nas relações interpessoais marcadas por vínculos de reciprocidade, pertença e reconhecimento mútuo (elementos que fortalecem a coesão social e a capacidade coletiva de enfrentar adversidades). Além disso, o investimento em infraestrutura social (como saúde, saneamento, mobilidade e assistência social) complementa esse esforço, criando condições concretas para que o capital humano e o capital social se desenvolvam de forma integrada. Afinal, não há desenvolvimento verdadeiro sem inclusão: crescimento econômico sem justiça social é apenas um avanço aparente e excludente. A construção de uma sociedade mais equitativa exige diagnósticos rigorosos e ações coordenadas entre Estado, sociedade civil e setores produtivos, em uma lógica de compromisso coletivo com a transformação estrutural.

Muitas pessoas de sucesso financeiro que conhecemos atribuem sua boa situação a esforços nos estudos, afinco no trabalho, seriedade, ética, perseverança, entre outros atributos. É necessário salientar que o esforço é um fator subjetivo crucial, mas as condições de sobrevivência e acesso a serviços básicos de qualidade e a possibilidade de direitos fundamentais respeitados, conforme Nussbaum (2013), são determinantes para os projetos de vida bem-sucedidos. Pouco adianta falar na liberdade que um cidadão tem para fazer algo que, na prática, está privado de condições objetivas para realizar.

Normalmente (ainda que não de forma absoluta) as pessoas que alcançam o sucesso são aquelas que nasceram em famílias capazes de garantir cuidados essenciais e o suprimento das necessidades básicas, como alimentação adequada, segurança, acesso à educação de qualidade, entre outros fatores. Essa realidade, no entanto, permanece distante da maioria da população brasileira, sobretudo na região Nordeste, marcada por elevados índices de desigualdade social e vulnerabilidade. Neri (2008) reforça acentuando uma crítica sobre a

natureza estrutural da desigualdade em nosso país quando afirma que a desigualdade no Brasil não se resume à diferença entre ricos e pobres, mas também à distribuição desigual de oportunidades ao longo do ciclo de vida. Crianças nascidas em famílias de baixa renda têm menores chances de acesso à educação de qualidade, à saúde e a um ambiente seguro para crescer e se desenvolver. Essas limitações se acumulam ao longo do tempo, reproduzindo padrões de pobreza e exclusão social. A mobilidade social é reduzida quando as bases da formação humana são fragilizadas. Investir nos primeiros anos de vida é, portanto, uma forma eficaz de quebrar essa transmissão intergeracional da pobreza. Políticas como Bolsa Família representam avanços importantes, mas precisam estar integradas a outras iniciativas educacionais e produtivas. O combate à pobreza exige visão de longo prazo e compromisso político com o futuro do país. Sobre isso, Neri ainda aponta:

Todos concordam que a melhor política de combate à pobreza é um posto de trabalho que proveja não apenas o sustento, mas também a dignidade aos homens, para que estes realizem suas aspirações. O microcrédito pode fornecer asas, em especial à pequena empresária, para que ela alce voo em busca de outra realidade. O trajeto rumo à superação da pobreza passa pelo estreitamento de relações, pela soma de esforços, pelo compartilhamento de informações e caminhos com os programas sociais existentes - como o Bolsa Família - que almejam o mesmo destino. Os serviços levados aos pobres devem ser cada vez mais adaptados às necessidades e às possibilidades do público mais carente, serviços que, pelo tamanho requerido, denomino aqui nanocréditos, acompanhados de um leque cada vez maior de outros serviços, do ramo que se pode chamar de nanofinanças. Obviamente, a busca dessa nova fronteira creditícia implica formidáveis dilemas. Como chegar aos mais pobres dos pobres, permitindo a eles saírem com as próprias pernas de níveis de subsistência e de estilos de vida subterrâneos e, ao mesmo tempo, garantir visibilidade de informações e compatibilidade de incentivos ao repagamento dos empréstimos e à continuidade do programa? Os pobres não devem ser protegidos dos mercados. A política deve ser justamente a oposta: dar a eles acesso sustentável aos mecanismos de mercado. O bom microcrédito faz isso, não caindo nas taxas escorchantes dos agiotas, nem sendo incensado por subsídios distorcidos. Os tubarões, os mais ferozes habitantes do mar, servem de apelido aos agiotas (sharks), enquanto o Sol tem sido usado como símbolo da solidariedade (por exemplo, o Banco Sol da Bolívia). Nessa analogia, a rota do microcrédito não é nem tanto ao Sol, nem tanto ao mar. É como na instrução mitológica dada a Ícaro por Dédalo, seu pai: voar a uma altura média, não muito próxima do Sol, para que o calor não derretesse a cera que colava as penas de suas asas, nem muito baixo, para que o mar não as molhasse (Neri, 2011, p. 269).

Como bem apontam Giovannetti e Gonçalves (2015), para quem nasce em condições socioeconômicas desfavoráveis, romper o ciclo da pobreza é extremamente difícil - razão pela qual se justificam os programas de transferência de renda. Não se pode ignorar que a desigualdade social possui um forte componente inercial. Embora existam casos de pessoas que conseguiram superar essas barreiras, é importante refletir: para cada trajetória de superação, quantas outras permanecem marcadas pela pobreza persistente, apesar do esforço individual? Uma pessoa que nasce em uma favela, por exemplo, já chega ao mundo com suas liberdades restringidas, limitada por um contexto que impõe obstáculos desde os primeiros

anos de vida. Esse ambiente é marcado por desigualdades históricas que afetam diretamente as oportunidades de desenvolvimento, criando um ciclo de exclusão difícil de ser rompido. Esse ambiente é marcado por desigualdades históricas que afetam diretamente as oportunidades de desenvolvimento (Sen, 2010). Além disso, a ausência de políticas públicas eficazes agrava essa realidade, perpetuando a marginalização social e dificultando o acesso a direitos básicos. Disso resulta que muitos indivíduos acabam sendo privados de sonhar com um futuro diferente, não por falta de capacidade, mas por escassez de recursos e apoio.

Diante da magnitude e complexidade desses problemas, é legítimo (e até necessário) esperar que o Estado, os governos, as empresas, as instituições e os agentes da sociedade civil atuem conjuntamente no planejamento e na execução de programas e ações que sejam, ao mesmo tempo, complementares, interdependentes e integrados, com foco nas múltiplas dimensões do desenvolvimento socioeconômico mencionadas. Uma estrutura de cooperação coletiva voltada à transformação social.

Confrontar a desafiadora realidade da pobreza é tornar patente a capacidade que uma sociedade tem de assumir como obrigação cívica a redução das desigualdades, a elevação das oportunidades e a redistribuição das riquezas geradas. Uma questão ética.

A procura deve ser incessante por questões fundamentais para assegurar sociedades prósperas, justas e menos desiguais.

O Brasil é um país gravemente marcado por grandes disparidades nos níveis de desenvolvimento socioeconômico de suas regiões (Araújo, 2000). A análise de indicadores econômicos e sociais demonstra a persistência de grande disparidade entre macrorregiões brasileiras, apesar das melhorias ocorridas nas últimas décadas (Carneiro, 2002). A região Nordeste apresenta os piores indicadores do país e, em geral, está abaixo da média nacional, o que atrai as atenções para ela quando se discute a problemática regional no Brasil. Conforme dados do IBGE, a região Nordeste concentra um valor proporcional a aproximadamente 50% da concentração da pobreza no Brasil, o que evidencia a grande quantidade de pessoas à margem do processo produtivo e, conseqüentemente, com limitado (ou mesmo inexistente) acesso ao sistema financeiro.

O BNB é um banco de desenvolvimento regional, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, cujo objetivo é estimular o desenvolvimento sustentável da região Nordeste. Como instituição financeira coordenadora e executora de políticas públicas, procura disponibilizar, com determinada seletividade, o crédito necessário para estimular setores produtivos de áreas relativamente estagnadas do país, favorecendo, ao mesmo tempo, a efetivação de novos negócios na região, ao reunir informações sobre a infraestrutura

econômica local e estimular as redes de relacionamento entre os setores produtivos e os financeiros.

O BNB desempenha um papel que vai além da simples intermediação financeira, ao adotar medidas tanto prévias quanto posteriores à concessão de crédito. Entre essas ações, destacam-se iniciativas conjuntas de pesquisa, apoio à comercialização e assistência técnica, todas voltadas à transformação da estrutura institucional nordestina. O banco estimula a aproximação entre os agentes econômicos, promove a difusão do conhecimento sobre os negócios e favorece a identificação de potenciais parceiros. Diversos programas são desenvolvidos pelo BNB com esse propósito, reafirmando seu compromisso como agente de transformação da realidade socioeconômica do Nordeste brasileiro. Neste trabalho, serão destacadas especificamente as ações do banco voltadas para o campo das microfinanças em parceria com a OSCIP INEC.

O sucesso da iniciativa do professor Muhammad Yunus de combate à pobreza serviu de modelo para o mundo todo.

O BNB importou essa “tecnologia social” do Grameen Bank em 1998 implantando o Crediamigo - programa de microcrédito produtivo e orientado (como uma estratégia de política voltada à inclusão produtiva e econômica), buscando alinhar-se às premissas das microfinanças para ampliar a geração de ocupação produtiva e renda entre populações em situação de vulnerabilidade social. Tornando-se o Grameen Nordestino (Neri 2008). Vê-se uma experiência internacional bem-sucedida de um banco social para ofertar alternativas de inclusão bancária para a população de baixa renda. O Programa, em sua metodologia creditícia, segue as etapas: i) visitação as localidades; ii) oficinas e outras ações alinhadas ao eixo de orientação previsto nas diretrizes do PNMPO; iii) aplicação do questionário (ver Apêndice A) sobre a realidade socioeconômica do (a) beneficiário (a); iv) os próprios beneficiários (as) formam os grupos solidários; v) análise para a concessão do crédito (alinhado aos ciclos do negócio - ciclo financeiro e o ciclo operacional são conceitos financeiros importantes que refletem o tempo necessário para que um negócio transforme insumos em vendas e, posteriormente, em caixa. Enquanto o ciclo operacional avalia o tempo desde a aquisição de insumos até o recebimento da venda, o ciclo financeiro mede o tempo entre o pagamento aos fornecedores e o recebimento das vendas); vi) desembolso da operação; vii) acompanhamento pelo agente de microcrédito dos grupos no curso da operação; viii) avaliação para renovação das operações que, em caso afirmativo, retoma-se à primeira etapa da metodologia. A diferença da experiência do Grameen está que no foco do BNB é nas áreas urbanas de sua região de atuação, ou nas palavras de Kraychete Sobrinho e

Gonçalves (2021): setores da economia popular em espaços essencialmente urbanos. Ainda sobre essa dinâmica em relação ao espaço, vale o registro da leitura de Neri:

O fato de o microcrédito se difundir mais nas cidades brasileiras da região mais pobre do país é admirável, mas, para ser considerada uma virtude, é preciso permitir que as boas oportunidades de negócios floresçam e que as más oportunidades preferencialmente não. É preciso avaliar tanto a equidade quanto a eficiência alocativas da concessão do microcrédito. Nesse ponto, o Crediamigo pode ser chamado de o Grameen Bank brasileiro por usar tecnologia similar de aval solidário, também chamado de colateral social, e pelo foco e pelos resultados obtidos pelo programa. Antes de traçar o paralelo proposto, é interessante começar pelas ortogonalidades. Há uma diferença básica entre o Grameen e o Crediamigo. O nome Grameen, que vem de gram ou vila quando adjetivado, significa “rural” ou “de vila rural”, refletindo seu foco de atuação, enquanto o Crediamigo é um programa de cobertura urbana. Agora, essa diferença fundamental não é dos programas, mas do caso brasileiro (e latino-americano, nesse aspecto) vis-à-vis o caso de Bangladesh (e do Sudeste Asiático), onde boa parte da população, em particular o produtor pobre, vive no campo. No Brasil, 85,8% da população moram em áreas urbanas. O fato de o Crediamigo ser urbano reflete uma adaptação à paisagem em que está inserido (Neri, 2011, p. 271).

Castel (2015) utiliza o termo “desfiliados” para descrever indivíduos que se encontram à margem das redes tradicionais de proteção social, como o trabalho estável, a família estruturada e o Estado de bem-estar social. Essa descrição aponta para: i) desfiliados como pessoas que perderam ou nunca tiveram acesso aos mecanismos básicos de integração social; ii) estão excluídos do trabalho formal e da seguridade social, o que os torna vulneráveis, com poucas perspectivas de mobilidade social; iii) estão posicionados numa “zona de vulnerabilidade”, situada entre a integração e a exclusão total. Eles não estão completamente fora da sociedade, mas também não conseguem nela se inserir plenamente; iv) essa condição é marcada pela precariedade, tanto econômica quanto simbólica (ausência de reconhecimento social, de pertença e de direitos); v) não são apenas desempregados, mas sim pessoas sem laços estáveis com o mercado de trabalho e com as instituições que garantem cidadania plena, como saúde, educação e previdência. Em síntese, Castel (2015) aduz que a desfiliação representa uma ruptura com as formas tradicionais de inserção social, especialmente aquelas mediadas pelo trabalho, levando o indivíduo a um estado de vulnerabilidade em que falta tanto suporte material quanto reconhecimento social, expressando, portanto, as consequências daquilo que Castel chama de “máquina de gerar vulnerabilidade”.

As ações do microcrédito podem ser vistas como ferramenta de recomposição de vínculos sociais e de combate a desfiliação. Podemos elencar os seguintes pontos como os principais dessa associação positiva: i) instrumento de (re)integração social: a desfiliação é a ruptura dos laços do indivíduo com as estruturas básicas de inserção social, como o trabalho e proteção estatal. O microcrédito, quando bem aplicado, pode ser um mecanismo de (re)inscrição social, permitindo ao indivíduo criar meios de subsistência e (re)construir seu

lugar na sociedade; ii) fortalecimento da autonomia dentro de limites solidários: Castel (2015) não é contra a autonomia individual, mas defende que ela deve ser sustentada por redes solidárias de apoio. O microcrédito, especialmente quando articulado a políticas públicas e a redes de economia solidária, fortalece a autonomia sem abandonar a ideia de solidariedade social; iii) combate à exclusão e transição para a proteção: Castel (2015) concebe uma gradação entre integração, vulnerabilidade e exclusão. O microcrédito pode funcionar como ponte entre a exclusão e a integração, especialmente se for acompanhado de políticas de qualificação e assistência.

Assim como Castel (2015) defende políticas que impeçam a queda na zona da exclusão, o Crediamigo funciona como uma estratégia intermediária que evita o aprofundamento da marginalidade, oferecendo novas formas de reconhecimento social e econômico. O microcrédito pode ser interpretado como uma estratégia de (re)construção de vínculos sociais, oferecendo aos sujeitos em situação de vulnerabilidade uma possibilidade concreta de inserção produtiva e econômica. Ao possibilitar que pessoas marginalizadas acessem crédito para empreender, o microcrédito contribui para a valorização de uma autonomia socialmente sustentada.

O Programa Crediamigo tem por finalidade, como política social, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das empreendedoras e empreendedores de baixo poder aquisitivo (capacidade que a pessoa tem de adquirir bens materiais), por meio de produtos e serviços de microfinanças (inclusão bancária) e orientação empresarial, de forma sustentável, direcionados exclusivamente para a aplicação em atividades econômicas, com o objetivo de fomentar a geração de ocupação e renda. Conforme Neri (2008), tem como norte uma inclusão social mais segura, mais estável e mais justa. Não apenas acesso ao crédito, mas uma ferramenta de desenvolvimento social e econômico. Ainda em Neri (2008), o Crediamigo é o maior programa de microcrédito da América Latina e representa uma ponte concreta entre políticas sociais e inclusão produtiva no Brasil. O pesquisador avança aduzindo que o Programa atua como uma ponte entre a base da pirâmide econômica e o sistema financeiro formal, oferecendo crédito a pequenos empreendedores que muitas vezes não têm acesso ao crédito bancário tradicional. Mais do que dinheiro, o Crediamigo oferece orientação e acompanhamento, o que é essencial para garantir que o crédito seja bem utilizado e gere impacto positivo. Trata-se de um modelo que fomenta o empreendedorismo, gera renda e promove a inclusão produtiva e econômica, ao possibilitar que indivíduos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a meios de trabalho com dignidade. O Crediamigo constitui um exemplo concreto de como políticas públicas bem estruturadas e sensíveis às necessidades

reais da população podem transformar realidades e contribuir para a redução das desigualdades sociais. Mais do que simples concessão de crédito, o Programa se configura como uma estratégia de desenvolvimento social pautada na responsabilidade e na promoção da autonomia dos beneficiários. Uma política social de base econômica.

Importante aclarar sobre o aspecto da orientação na base o PNMPO: o acompanhamento técnico é um componente fundamental para a efetividade de programas de microcrédito, especialmente quando voltados a populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Trata-se de um suporte contínuo oferecido ao microempreendedor, com o objetivo de qualificar a aplicação do crédito e aumentar as chances de sucesso do empreendimento financiado. Esse acompanhamento se concretiza, principalmente, por meio de visitas realizadas por agentes de microcrédito, que mantêm contato direto com os (as) beneficiários (as), orientando-os (as) quanto ao uso adequado dos recursos e oferecendo assistência na gestão básica do negócio, sempre de forma sensível às limitações e incertezas que cada um (a) enfrenta. Sobre suporte técnico contínuo, Neri (2008) substancia argumentando que o microcrédito tem demonstrado ser uma ferramenta poderosa para a redução da pobreza¹² quando bem estruturado e acompanhado. Ao oferecer acesso ao crédito produtivo para famílias excluídas do sistema financeiro tradicional, é possível estimular a geração de renda e a autonomia econômica. No Nordeste brasileiro, os resultados têm sido particularmente expressivos, com famílias ascendendo da linha da pobreza extrema para uma condição socioeconômica mais estável. Diferentemente de programas meramente assistenciais, o microcrédito incentiva o protagonismo individual e a responsabilidade financeira. Sua eficácia, porém, depende de condições adequadas, como educação financeira, mercado local dinamizado e suporte técnico contínuo. Quando esses elementos estão presentes, o impacto não é apenas imediato, mas sustentável ao longo do tempo. Assim, o microcrédito revela-se não apenas um instrumento financeiro, mas um vetor de inclusão social e desenvolvimento humano.

A dificuldade de acessar capital produtivo em países em desenvolvimento é apontada como uma das principais causas da pobreza que afeta grande parte de suas populações. A carência de estruturas institucionais e operacionais adequadas limita o acesso de grupos socialmente vulneráveis aos serviços financeiros. Nesse contexto, o Crediamigo, reconhecido como o maior programa de microcrédito produtivo e orientado da América Latina, tem se destacado como uma iniciativa bem-sucedida no espaço essencialmente urbano. O Programa

¹² Importante colocar no campo da pobreza absoluta, posto que relativamente pode-se problematizar a redução apontada.

possibilita que pessoas de baixa renda obtenham crédito para gerar impulso em suas atividades produtivas. Uma das marcas que diferencia o Programa é o método do aval solidário, que dispensa garantias individuais, reais, robustas, fortes, ou seja, um bem a ser oferecido. Nessa modalidade de lastro, os empréstimos são garantidos coletivamente por todos os integrantes do grupo que acessa o crédito, formado por três a dez microempreendedores, ao qual o cliente pertence, fortalecendo a confiança mútua (redes de apoio comunitário que estimulam a corresponsabilidade. Formação de redes de economia solidária, fortalecendo o tecido social e incentivando práticas de gestão participativa) e promovendo a inclusão financeira e social da coletividade. Nas considerações de Neri, temos:

O crédito produtivo não cria oportunidades, mas permite que boas - e más - oportunidades de negócio sejam aproveitadas. O que não é tarefa trivial, dada a tênue linha divisória entre finanças empresariais, pessoais e familiares, um verdadeiro Tratado de Tordesilhas. A abordagem à carência de garantias dos pobres do Grameen Bank, denominada “aval solidário” ou “colateral social” também é usada pelo Crediamigo. Nesse esquema, cada membro de um grupo de tomadores de empréstimo garante o pagamento dos demais membros do grupo. Vizinhos conhecem melhor os detalhes de sua capacidade de pagamento do que uma instituição financeira poderia sonhar. A disposição de se entrar num esquema do tipo “um por todos e todos por um” informa aos credores tudo que gostariam de saber sobre os devedores sem precisar investigar. O esquema do aval solidário é ilustrativo das possibilidades de soluções simples e baratas para afrouxar a restrição de crédito dos pobres (Neri, 2011, p. 272).

Deduz-se que o fortalecimento da autonomia econômica também repercute diretamente no aumento da autoestima dos (as) beneficiários (as) e no seu reconhecimento como sujeitos produtivos e protagonistas do próprio desenvolvimento.

O Programa está alinhado com as premissas e diretrizes dos seguintes ministérios do Brasil: MTE, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMEPP) e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Esses ministérios, por meio de suas políticas públicas, visam promover o fortalecimento da rede de proteção social, o desenvolvimento da economia local e a inclusão produtiva, com foco em áreas estratégicas de emprego, assistência social e apoio ao empreendedorismo.

O público-alvo do Programa Crediamigo é aquele que pratica atividade econômica sem formalização governamental, como vendedores (as) ambulantes, barracas de rua, sacoleiros (as), costureiros (as), vendedores (as) de pipoca, de caldo de cana, de água de coco, feirantes, cabeleireiros (as), trabalhadores (as) autônomos que sempre estiveram à margem do sistema financeiro nacional, obrigando-se, em geral, a recorrer fontes informais, os chamados agiotas (crédito predatório). Tem-se, portanto, a inclusão financeira como uma ação social, haja vista que dentre as diversas manifestações de exclusões existentes no Brasil, há também a

exclusão financeira. Um dado que deve ser realçado é que, conforme o Ambiente de Microfinança do BNB, aproximadamente 75% do público do Programa são mulheres, reflexo da procura por empoderamento econômico diante de todas as camadas da escala dos desafios interseccionais que enfrentam no dia a dia numa sociedade criticamente marcada pelo patriarcado, a exemplo da pesquisa realizada com microdados pela doutora em economia Janaína Feijó da FGV que revela que a maternidade empurra o estrato feminino para a informalidade - trabalho doméstico ou privado sem carteira registrada. Sobre o foco nas mulheres e o retorno obtido por elas, Neri tece o argumento abaixo:

O consumo representa um indicador importante do ponto de vista do bem-estar social, uma vez que capta não só a situação de suprimento de necessidades presentes como também de expectativas de comprimento dessas necessidades no futuro. Em síntese, para além dos atributos comuns entre o Crediamigo e o Grameen Bank, o foco e o retorno superior obtido pelas mulheres são uma espécie de ápice do microcrédito nacional. Heuristicamente, o microcrédito, em geral, e o Crediamigo, em particular, funcionam como a fonte de financiamento da chamada revolução feminina em curso. Em suma, dadas as características de aval solidário, sustentabilidade, retorno privado, foco, retorno das mulheres e seus resultados, e ao fato de ocupar mais de 60% do mercado brasileiro de microcrédito, o Crediamigo pode ser considerado o autêntico Grameen tupiniquim (Neri, 2011, p. 273).

O desemprego é dramático em diversos aspectos, deixando ainda o ser humano, menos apto, menos qualificado para realizações futuras, por isso o Programa Crediamigo tem como centralidade fomentar a inclusão social e a inserção produtiva de setores que subsistem na economia informal. Dessa forma, o programa atua como uma ferramenta de transformação social, promovendo a integração ao mercado de trabalho e criando condições para a autossustentação e o empoderamento dos indivíduos, em consonância com os objetivos estabelecidos pelas políticas de assistência social (Brasil, 2024). Proporciona, assim, um horizonte de vida mais amplo, que vai além dos benefícios imediatos das ações, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e a construção de uma trajetória de inclusão socioeconômica sustentável.

O Programa se configura como um instrumento estratégico para a promoção da justiça social, estando alinhado às metas globais de desenvolvimento sustentável estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015). Especificamente, alinha-se à consecução dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 1: erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, garantindo que todas as mulheres e homens, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham o

acesso igualitário aos recursos econômicos. Esse ODS busca a erradicação da pobreza, estabelecendo metas claras para reduzir a proporção de pessoas vivendo em pobreza multidimensional até 2030. O Programa contribui com essa meta ao promover a inclusão produtiva e econômica e o acesso a fontes alternativas de renda para populações em situação de vulnerabilidade.

- ODS 2: alcançar a segurança alimentar, por meio do apoio a iniciativas locais que promovam a sustentabilidade e o acesso a alimentos adequados e nutritivos. Embora o Crediamigo não trate diretamente de segurança alimentar, suas ações voltadas à inclusão econômica podem auxiliar na melhoria das condições de vida de populações em risco alimentar.

- ODS 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres, promovendo a equidade no acesso ao crédito e a oportunidades de desenvolvimento. Ao proporcionar acesso a crédito para empreendedores, o Programa contribui para a redução das desigualdades de gênero, particularmente em contextos de vulnerabilidade social.

- ODS 8: promover políticas orientadas para o desenvolvimento econômicos inclusivo e sustentável, que apoiem as atividades produtivas, a geração de empregos decentes, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, incluindo o acesso a serviços financeiros. O Crediamigo alinha-se aos ODS ao oferecer microcrédito para pequenos empreendedores, impulsionando o desenvolvimento econômico local e promovendo a formalidade de negócios em setores marginalizados.

Ao alinhar-se aos ODS, o Crediamigo atua como elo entre a assistência social e a inclusão produtiva. Unir o acesso ao crédito a uma agenda de emancipação social e econômica. Sobre essa agenda, Neri destaca:

O grande momento de um investigador empírico é quando ele descobre algo que não esperava. Instante comparável à emoção de um garoto que acha uma moeda rara jogada na calçada. De modo similar, o apogeu de um avaliador engajado na proposição de políticas econômicas ou sociais, é quando ele descobre uma experiência que vale a pena replicar, reproduzir. No campo do microcrédito, o Crediamigo constitui tal experiência. Em meu caso, o prazer de aferir os resultados do programa foi especial, pois visitei e estudei o Crediamigo, em seus primórdios, em 2000, tecnicamente ainda no século passado. Melhor que conhecer uma política pública interessante é reconhecer o valor de uma (Neri, 2011, p. 267).

A exclusão financeira é um empecilho para a inclusão produtiva e o empreendedorismo. Sem acesso a crédito, as microempreendedoras e os microempreendedores dificilmente conseguem fortalecer seus negócios ou mesmo mantê-los em funcionamento. O Crediamigo almeja em suas funções alinhamento com as metas de

ampliação do acesso ao crédito, cooperando com os objetivos globais de acabar com a pobreza e a fome, alcançar igualdade de gênero, empoderar mulheres e promover crescimento econômico e trabalho decente para todas e todos.

A pobreza está relacionada com a escassez de capacidades ou barreiras às oportunidades (Sen, 2010). Uma das possibilidades para a superação da pobreza ocorre pela via do crescimento econômico, associado a outras políticas sociais, como instrumento de redução das desigualdades. Nas palavras de Sen:

O desenvolvimento requer a remoção das principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos (Sen, 2010, p. 3).

A dificuldade de acessar crédito pelos mais pobres tem sido anunciada como um dos principais motivos que mantém a armadilha da pobreza e a desigualdade de renda. O alto índice de desigualdade de renda pode ser um empecilho ao próprio crescimento econômico. O Crediamigo se destaca por objetivar a inclusão de indivíduos no processo produtivo, com a consequente promoção econômica e social, fortalecendo assim as redes solidárias e de cidadania entre os pobres, agentes que não possuem acesso ao crédito devido à lógica dos mercados. Observa-se uma intenção de fazer diferença dramática na vida dos beneficiários sem a urgência que o capital financeiro possui constrangido por retorno imediato dos empréstimos. O programa de microfinanciamento se propõe a lidar com a escala de dificuldades para a construção da porta de saída da condição de pobreza absoluta. Possui uma lógica diversa das políticas assistencialistas tradicionais, pois visa criar oportunidades de inserção dos beneficiários na dinâmica produtiva. Não se constitui como política de doação ou subsídio, porém de viabilização de alternativas concretas de geração de ocupação e massa de renda. Para Neri (2008), os dois modelos (Bolsa Família e microcrédito) não são excludentes, mas complementares, devendo ser articulados dentro de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento humano e inclusão social. Embora o Bolsa Família tenha sido um marco importante no combate à pobreza extrema no Brasil, seu caráter assistencial difere profundamente da lógica transformadora do microcrédito produtivo orientado. Enquanto o primeiro visa aliviar a carência imediata por meio de transferência direta de renda condicionada à educação e à saúde, o segundo busca promover autonomia econômica através do acesso ao crédito e ao empreendedorismo. O microcrédito estimula a responsabilidade individual, a inclusão produtiva e a geração de renda sustentável, fatores que contribuem para a superação estrutural da pobreza. Já o Bolsa Família atua como um importante amortecedor social, buscando garantir o mínimo existencial à população mais pobre.

Em função de se projetar como um programa social de importância no desempenho econômico dos seus beneficiários, tanto na melhora dos rendimentos quanto na geração de ocupação produtiva, então, retornos privados e sociais, este trabalho destacará na próxima seção, estudo empírico, a capacidade do Crediamigo em contribuir para a manutenção do nível de renda de seus beneficiários e respectivas famílias no município de Antônio Cardoso-BA, durante o período da crise sanitária ocasionada pela pandemia de Covid-19, a qual produziu efeitos econômicos significativos. Trata-se, portanto, de uma análise que busca compreender os impactos do Programa na vida dos beneficiários e de suas famílias, o que implica, simultaneamente, em uma avaliação crítica da efetividade do Crediamigo enquanto política de crédito voltada à proteção social (inclusão produtiva e econômica) em contextos de vulnerabilidade. Estudar as ações fixadas em sentidos concretos ante abstrações.

Os beneficiários do Crediamigo são empreendedores (as) de baixo poder aquisitivo, que é a divisão da renda familiar per capita por algum índice de preços. Todo índice de preços é uma média ponderada dos preços de uma cesta de consumo representativa, ou seja, depende dos produtos que as pessoas consomem e do quanto da renda destinam para cada produto. No estudo empírico será desconsiderado o efeito inflacionário. Será pautado em análise da renda bruta de 2020 em relação a 2019.

Como política social, faz muito sentido essa avaliação - por se tratar de um problema concreto, situado e ativo, localizado no mundo da necessidade humana (Gamboa, 2013), posto que o monitoramento permite também que façamos uma reflexão com mais embasamento sobre a continuidade e eventuais aperfeiçoamentos necessários (o trabalho posicionará sua conclusão nas virtudes e falhas, se for o caso, do programa de microfinanciamento), principalmente para contextos de crise.

Faz-se mister aclarar que o acesso ao crédito não é uma condição suficiente para saída irreversível da pobreza. Acessar crédito é uma condição necessária, porém não suficiente. Saneamento básico, acesso à educação, sistema de saúde, estabilidade política, entre outros fatores, não estão no campo de influências de um banco que pratique o microcrédito, daí serem questões que não estão no foco deste trabalho, mesmo que tenhamos consciência de que ao dizer apenas isso é importante ou aquilo não é, acabamos por gerar uma divisão, o que não contribui na compreensão da sociedade humana em sua completude e de como as pessoas interagem entre si.

Importante mencionar, tendo em perspectiva as microfinanças, que as políticas sociais contribuem com a ampliação das capacidades e inclusão produtiva dos cidadãos e cidadãs, eixos necessários para a ampliação da inovação e produtividade no trabalho e crescimento

econômico, contribuindo assim para a elevação do nível de renda, redução da pobreza e diminuição da desigualdade (Castro, 2012). Porém, vale destacar o alerta de Banerjee e Duflo (2021), nobelistas em Economia, quando dizem que o microcrédito, embora por vezes idealizado como uma solução milagrosa para a pobreza, não deve ser encarado como uma panaceia, tampouco como uma forma moderna de agiotagem. Trata-se, essencialmente, de um instrumento que cumpre a função de ampliar o acesso ao crédito para empreendedores potenciais excluídos do sistema financeiro tradicional, possibilitando a realização de pequenos projetos produtivos. No entanto, é importante reconhecer que nem todos possuem perfil ou vocação empreendedora, o que limita o alcance universal dessa política. Assim, o microcrédito deve ser compreendido como uma estratégia complementar dentro de um conjunto mais amplo de políticas de inclusão social e econômica, e não como solução única para a superação da pobreza estrutural, pois, como ainda insistem Banerjee e Duflo (2021), o microcrédito raramente transforma os pobres em empreendedores dinâmicos. Ele pode ajudar a manter pequenos negócios, mas dificilmente leva a grandes lucros ou à saída radical da pobreza.

Quando o microcrédito é combinado com treinamentos ou educação financeira os impactos são muito maiores. Dar escolha e empoderamento às mulheres tem efeitos multiplicadores. No Crediamigo, como informado, aproximadamente 75% do público são mulheres. Elas são as melhores gestoras de recursos. Quando empoderadas, mudam famílias inteiras. Por esse empoderamento devemos compreender como o fortalecimento do poder de decisão, autonomia, autoestima e participação em todos os âmbitos da vida (pessoal, social, político e econômico). Trata-se de garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades, direitos e reconhecimento que os homens, superando desigualdades históricas e estruturas de opressão. Kraychete Sobrinho (2018) reforça aduzindo que a reprodução da vida na economia popular está fortemente vinculada à dimensão relacional das práticas econômicas, nas quais os laços sociais e as redes de apoio (familiares, comunitárias, religiosas, territoriais) têm papel central.

Essa economia é vivida em territórios populares e periféricos, marcada por múltiplas inserções no mercado, estratégias de autogestão e, muitas vezes, pelo protagonismo de mulheres. Kraychete Sobrinho (2018) também alerta para o risco de políticas públicas que ignoram essas especificidades e tentam encaixar a economia popular em moldes formais ou apenas mercadológicos. Para o pesquisador, reconhecer a diversidade das formas de reprodução da vida é fundamental para a construção de políticas mais inclusivas, emancipatórias e efetivamente transformadoras. Neri (2008) ressalta refletindo que as

mulheres têm se mostrado as principais beneficiárias e também as mais responsáveis no pagamento dos empréstimos de microcrédito. Sua atuação como agentes de transformação é visível tanto no âmbito econômico, com aumento de renda familiar, quanto no social, com maior autonomia e poder de decisão dentro do lar. Muitas delas, antes dependentes financeiramente, tornaram-se empreendedoras de pequenos negócios informais, gerando ocupação produtiva e renda para suas comunidades. O microcrédito não apenas amplia oportunidades, mas também resgata a autoestima e a cidadania. Kraychete Sobrinho (2021) corrobora afirmando que a figura da mulher empreendedora não se limita à esfera econômica, mas representa uma reconfiguração das estruturas sociais, na medida em que rompe com padrões historicamente masculinos e afirma o protagonismo feminino por meio da inovação, da resiliência e da autonomia nas práticas empreendedoras. Esse protagonismo feminino revela um novo padrão de desenvolvimento local, onde a inclusão produtiva caminha lado a lado com a emancipação feminina. No Nordeste brasileiro, esse fenômeno tem sido especialmente marcante, reforçando a importância de políticas públicas que reconheçam e potencializem o papel das mulheres na economia popular. Atento a essa importância e alcance, Neri acentua:

Quem quiser conhecer uma experiência de microcrédito de qualidade, com escala, sustentabilidade, retorno privado aos clientes e, portanto, consequência social, não precisa sair do país, ou se meter em aventuras por terras estrangeiras, desenvolvidas ou exóticas. Basta visitar o Crediamigo, espalhado pelo Nordeste. Apesar de pouco conhecido do público brasileiro, o programa não fica nada a dever às melhores iniciativas internacionais em seus melhores momentos. Já atingiu o ápice de qualidade. Eleito como o melhor programa de microcrédito latino americano, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Mix Market, a principal agência de rating de microcrédito do continente (Neri, 2011, p. 267).

Com sua visão que transcende o campo econômico, Yunus (2010) afirma que o microcrédito é um instrumento de paz social, capaz de reduzir os conflitos oriundos da pobreza extrema. Quando uma mulher pobre recebe um pequeno empréstimo - talvez de apenas 100 dólares, ela pode começar um pequeno negócio, gerar renda e transformar sua vida. O microcrédito liberta. Ele não é caridade. É uma alavanca. O crédito deve ser tratado como um direito humano básico, não como um privilégio. O microcrédito não resolve tudo, mas destrava a primeira porta. No Grameen Bank, mais de 90% dos clientes são mulheres. Elas não apenas pagam os empréstimos com taxas baixíssimas de inadimplência, como reinvestem o dinheiro na educação dos filhos, na saúde da família. O impacto vai além do individual - é transformação social.

O microcrédito, quando bem direcionado, pode alterar trajetórias de vida ao permitir autossuficiência econômica de populações historicamente excluídas do sistema financeiro formal.

O verdadeiro microcrédito deve ser ético, sustentável e centrado nas pessoas, mas como alertaram Banerjee e Duflo (2021), jamais será uma solução mágica universal. É necessário entender os contextos locais e as necessidades reais das pessoas para criar soluções eficazes. É preciso explorar perspectivas e ideias alternativas, considerando diferentes abordagens para resolver problemas complexos, a fim de que sejam encontradas soluções mais eficazes, justas e inclusivas para os desafios que a sociedade enfrenta.

A eficácia do microcrédito depende diretamente de sua capacidade de se articular as redes de apoio técnico, educação financeira e políticas públicas integradas. Experiências exitosas demonstram que o crédito, isoladamente, pode ser insuficiente para gerar transformações estruturais, mas quando combinado a processos de formação crítica e acompanhamento contínuo, gera impactos sociais duradouros. Além disso, é fundamental incorporar princípios de justiça social e equidade, assegurando que os instrumentos financeiros estejam a serviço da dignidade humana, e não apenas da lógica de retorno financeiro. A personalização do atendimento, o respeito às dinâmicas comunitárias e a valorização dos saberes locais são elementos centrais para transformar o microcrédito em uma ferramenta de emancipação e não de dependência. O desafio, portanto, é construir uma prática de microfinanças que reconheça a complexidade da pobreza e que, ao invés de reproduzir modelos homogêneos, promova soluções enraizadas na realidade concreta dos territórios populares.

Assim, por essa perspectiva, é essencial romper com a lógica da intervenção verticalizada, frequentemente imposta a populações vulneráveis sem considerar suas experiências de vida, trajetórias coletivas e potências locais. A abordagem emancipatória do microcrédito deve ser construída de forma dialógica e participativa, promovendo autonomia e fortalecendo a cidadania ativa. Como afirma Paulo Freire (2019), não se trata de depositar soluções prontas, mas de construir caminhos com os sujeitos sociais, reconhecendo-os como protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Além disso, pensar o microcrédito como instrumento de transformação exige enfrentar as assimetrias de poder presentes nas relações financeiras e institucionais, desnaturalizando a ideia de que o pobre deve ser “educado” a consumir crédito, e compreendendo que ele já mobiliza estratégias complexas de sobrevivência. Uma política de microfinanças realmente democrática é aquela que reconhece

os pobres como agentes de produção de valor social e econômico, e que lhes garante as condições materiais e simbólicas para se libertarem das armadilhas da pobreza estrutural.

A política de microcrédito idealizada por Yunus pode ser compreendida como uma estratégia de cunho social ao buscar a inclusão econômica de populações historicamente marginalizadas, especialmente mulheres de baixa renda em contextos periféricos. Tal perspectiva encontra ressonância na abordagem do desenvolvimento proposta por Amartya Sen (2010), segundo a qual o desenvolvimento consiste na ampliação das liberdades substantivas dos indivíduos, ou seja, na criação de condições concretas para que cada pessoa possa exercer suas capacidades e escolhas. Nessa direção, o Crediamigo, ao ofertar crédito produtivo e orientado a pequenos empreendedores (as) de baixa renda, não apenas viabiliza a geração de renda, mas também pode atuar como instrumento de fortalecimento da autonomia individual e da inclusão social. Ao permitir que sujeitos em situação de vulnerabilidade ampliem suas possibilidades de ação e participação econômica, o microcrédito, quando operado de maneira sensível ao contexto social, contribui para a promoção do desenvolvimento humano e para o enfrentamento das desigualdades estruturais, aproximando-se, assim, da concepção de liberdade como fim e meio do desenvolvimento, conforme formulado por Sen (2010).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO CREDIAMIGO A PARTIR DA AÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Diante da retração econômica vivenciada em 2020, provocada pela pandemia de Covid-19, questiona-se se o Programa Crediamigo (fundamentado nas diretrizes do PNMPO do Governo Federal e reconhecido como uma política social) foi capaz de contribuir para a sustentação do nível de renda de seus beneficiários no município de Antônio Cardoso-BA.

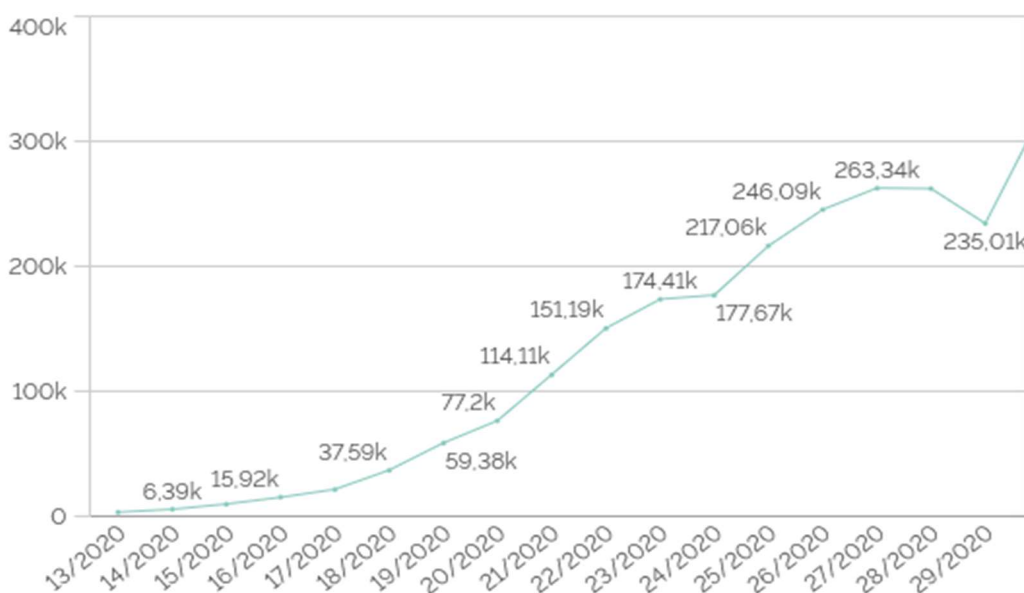
A renda monetária é amplamente utilizada como indicador das condições de vida das pessoas. Ainda que existam limitações reconhecidas na literatura especializada - como destaca Sen (2010), ao afirmar que a renda, isoladamente, não expressa adequadamente a qualidade de vida, o bem-estar e as liberdades individuais, esse indicador continua sendo a principal grandeza para representar a capacidade dos sujeitos de evitarem privações. Para fins de esclarecimento conceitual, é importante distinguir que o rendimento corresponde a um fluxo, enquanto a riqueza refere-se a um estoque. Esta última envolve componentes como poupança, investimentos e heranças (que assegura a concentração de capital nas mãos de um número ínfimo de famílias, tornando o poder econômico menos resultado de acúmulo produtivo e mais expressão de um traço genético), sendo distribuída de forma ainda mais dramaticamente desigual em nossa sociedade. Assim, ao se considerar metodologias distintas, a análise da desigualdade em termos de riqueza apresenta gradações diferentes daquela realizada com base no fluxo de renda.

A crise sanitária global evidenciou fragilidades estruturais da rede de proteção social brasileira, revelando a insuficiência histórica do Estado em garantir amparo eficaz às populações vulneráveis. Esse cenário escancarou a urgência de implementação de políticas econômicas integradas, capazes de preencher as lacunas institucionais existentes. Torna-se, assim, ainda mais necessária a formulação de políticas públicas robustas, que articulem mecanismos de proteção social com estratégias de inclusão produtiva e econômica, contribuindo de forma mais efetiva para a superação das desigualdades e para a construção de uma rede de seguridade social mais abrangente e resiliente.

4.1 DA PANDEMIA COVID-19

Durante a pandemia da Covid-19, o conceito de “onda” passou a ser amplamente utilizado para descrever o comportamento do contágio em determinado território, representado graficamente pelo aumento progressivo de casos até o pico, seguido por um período de estabilidade - o chamado platô, e posterior declínio. No contexto brasileiro, os dados do painel de monitoramento do Ministério da Saúde, Gráfico 1, evidenciam que a primeira onda da pandemia ocorreu entre abril e maio de 2020. Em junho, observou-se uma redução gradual nos registros de novos casos e óbitos, configurando o formato típico de uma onda epidemiológica. Esse aparente controle levou os governos a afrouxarem algumas medidas de contenção, especialmente o distanciamento social. Contudo, ainda em 2020, especialistas passaram a alertar para o início de uma segunda onda, caracterizada por um aumento expressivo de infecções, maior número de mortes e a sobrecarga do sistema de saúde em diversas regiões do país. Esse agravamento sanitário teve repercussões severas na economia, aprofundando a crise social e evidenciando a fragilidade das políticas públicas diante de emergências sanitárias de grande escala.

Gráfico 1 - Casos de Covid por semana epidemiológica no ano de 2020 no Brasil



Fonte: Painel de Covid-19 do Ministério da Saúde do Brasil (2025)

É fundamental reconhecer que os impactos da pandemia da Covid-19 não se distribuíram de forma homogênea pelo território nacional. Municípios com menor infraestrutura de saúde, recursos públicos escassos e altos índices de informalidade laboral,

como é o caso da cidade de Antônio Cardoso, foram particularmente vulneráveis aos efeitos adversos da crise sanitária e econômica. Nesses contextos, a fragilidade das redes de proteção social e a dependência de atividades informais comprometeram a capacidade de resposta local, intensificando desigualdades históricas e aprofundando a precariedade das condições de vida dos residentes.

4.2 REALIDADE SOCIOECONOMICA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO-BA

Antônio Cardoso (situado a 140 km de Salvador) é um município do Estado da Bahia pertencente à Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana.

Conforme dados do IBGE, em 2022 havia 11.146 pessoas como população residente (em percentuais aproximados, entre 10 e 15 anos de idade, 12%; de 15 a 24 anos de idade, 18%; acima de 65 anos de idade, 13%). Ainda pelos dados do IBGE, 70% da população reside em áreas rurais.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) explica que:

O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém de toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos (IPEA, 2025).

O Índice de Gini de Antônio Cardoso é de 0,46 e o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,56, o que é considerado baixo, segundo dados do INFOSANBAS - plataforma de dados e informações sobre saneamento básico dos municípios brasileiros.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) define o IDHM:

O IDHM é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um

pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira (PNUD, 2025).

Indicadores como IDHM e Gini expõem desigualdades históricas. Conforme Pochmann (2012), políticas públicas devem considerar essas assimetrias para serem efetivas.

A Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso declarou que não possui Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme relatório de INFOSANBAS. Não se encontram vias devidamente pavimentadas, calçadas e bueiros ou outros sinais de urbanização.

O portal de dados Caravela nos aponta aproximadamente 660 pessoas ocupadas com carteira assinada, sendo que a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor de ciências exatas e naturais do ensino fundamental (100), seguido de faxineiros (89) e de assistentes administrativos (54).

Os dados acima nos permitem deduzir um índice elevado de informalidade no município, sobretudo quando relacionamos o número e trabalhadores com carteira assinada ao total da população. Essa discrepância revela uma economia marcada por vínculos empregatícios frágeis e pela precarização das relações de trabalho. Além disso, a elevada dependência da administração pública como principal motor da economia local evidencia a vulnerabilidade da estrutura produtiva municipal, limitando a capacidade de geração de renda sustentável e autônoma. Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de políticas públicas que estimulem o empreendedorismo, fortaleçam o setor privado e promovam a diversificação econômica, visando reduzir a dependência do setor público e aumentar a resiliência da economia local.

O portal CARAVELA ainda nos informa:

Antônio Cardoso é o 21º município mais populoso da pequena região de Feira de Santana, com 11,1 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 124,2 milhões de reais, sendo que 48,4% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (39,5%), da agropecuária (7,8%) e da indústria (4,3%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Antônio Cardoso é de R\$ 10,6 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 23,5 mil), da grande região de Feira de Santana (R\$ 18,1 mil) e a pequena região de Feira de Santana (R\$ 22 mil) (Caravela, 2025).

As Nações Unidas declararam o fim da pandemia de Covid-19 em maio de 2023. Os dados acima informados referem-se ao ano de 2025, ou seja, dois anos após o término oficial da crise sanitária global. Considerando que a situação analisada nesse período pós-pandêmico ainda se mostra dramática, é possível inferir o grau de criticidade e vulnerabilidade social vivido pela população cardosense durante o período pandêmico. Esse cenário sugere que os impactos da pandemia foram profundos e prolongados, agravando desigualdades preexistentes

e gerando consequência socioeconômicas que se estenderam muito além do período de emergência sanitária.

A articulação entre instituições financeiras e políticas sociais é fundamental para promover a equidade, especialmente em territórios com baixos indicadores de desenvolvimento humano. Nesse contexto, o acesso ao microcrédito emerge como uma estratégia eficaz de inclusão produtiva e econômica, ao permitir que populações historicamente marginalizadas tenham condições de empreender, gerar renda e melhorar sua qualidade de vida. Essa sinergia institucional reforça a importância de políticas públicas integradas, capazes de aliar instrumentos financeiros a objetivos sociais, sobretudo em regiões marcadas por desigualdades estruturais.

4.3 AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO CREDIAMIGO EM ANTÔNIO CARDOSO: ANÁLISE DESCRITIVA DE DESEMPENHO DO ANO DE 2020 EM RELAÇÃO A 2019

Os dados analisados neste trabalho foram fornecidos por meio de relatórios do Ambiente de Microfinança Urbana do BNB, mediante a condição de explicitar a seguinte nota de responsabilidade: *“As citações, observações, análises e conclusões relacionadas a quaisquer referências à empresa Banco do Nordeste do Brasil S.A. contidas neste trabalho acadêmico, e suas eventuais implicações, são de inteira responsabilidade do autor e não representam, necessariamente, o pensamento ou a concordância da Instituição e nem de seus administradores”*. Ressalta-se que tais relatórios estão disponíveis no portal oficial do Programa na Internet. Para fins desta pesquisa, o Ambiente de Microfinança Urbana realizou um recorte específico para o município foco do estudo, uma vez que os dados publicados online abrangem toda a área de atuação do Crediamigo.

O tipo de pesquisa que se apresenta é a quantitativa (foco no tratamento dos números), portanto, não haverá análise dos dados de forma subjetiva. O objeto será analisado por quantificações através de ferramentas estatísticas para a descrição das características da população estudada a partir dos dados levantados com enfoque no rendimento das famílias. Vale mencionar que a análise dos relatórios para extrair os dados (numéricos ou estatísticos) registrados nesta pesquisa, não é, em sentido estrito, uma análise de conteúdo segundo a concepção de Laurence Bardin, posto que para o autor, na perspectiva clássica, análise de

conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, visando interpretação sistemática e objetiva do conteúdo da mensagem. Ela é muito utilizada para dados qualitativos, como entrevista, discursos, textos etc.

A amostra calculada pela fórmula apresentada na Figura 1 abaixo aponta para 227 clientes de uma população de 550 beneficiários¹³ (logo, 227 relatórios tabulados), de modo que tenhamos 95% de grau de confiança com 5% de margem de erro.

Vale explicar que, conforme (Lopes, 2003), grau de confiança é a probabilidade de que um intervalo de confiança contenha o parâmetro populacional verdadeiro. Ele fornece uma medida da incerteza associada a uma estimativa. Escolhemos para este estudo o grau de confiança de 95%, o que indica que se a mesma amostra fosse coletada repetidamente, aproximadamente 95% dos intervalos de confiança calculados conteriam o verdadeiro parâmetro populacional. Ainda em Lopes (2003), a margem de erro indica o nível de correspondência dos resultados da pesquisa com população total. Para esta pesquisa, a margem ficou em 5%, assim, o grau de confiança varia entre 90% e 100%.

Figura 1 - Fórmula para cálculo do tamanho da amostra

$$\text{Tamanho da amostra} = \frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1 + \left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N} \right)}$$

Fonte: LOPES, L. F. D. **Apostila estatística**. Santa Maria: UFSM, 2003.

Onde:

N = tamanho da população dos beneficiários

e = margem de erro

p = proporção esperada (probabilidade de ocorrência)

z = escore z = z crítico [valor estatístico que define a região crítica em um teste de hipóteses (Lopes, 2003)]

Utilização da fórmula para demonstrar como que a amostra foi definida em 227 beneficiários:

Temos que:

População (N) = 550

¹³ Importante mencionar que como parte expressiva da população reside na zona rural, o atendimento no caso de demanda creditícia para esse setor é dado por outro Programa de Microcrédito sob gestão do BNB e cogestão e operacionalizado por uma OSCIP, o Agroamigo, Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste com direção para melhorar o perfil social e econômico das famílias do campo.

Intervalo de confiança = 95%, então $z = 1,96$ [pela tabela de distribuição normal padrão em Lopes (2003)]

Margem de erro (e) = 5% = 0,05

Proporção esperada (p) = 0,5 (ou 50%). Essa situação é a de máxima variabilidade, portanto, fornece o maior tamanho de amostra necessário (uma escolha conservadora)

Passo 1 = calcular o numerador da fórmula

$$\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2} = \frac{(1,96)^2 \times 0,5 \times 0,5}{(0,05)^2} = \frac{3,8416 \times 0,25}{0,0025} = \frac{0,9604}{0,0025} = 384,16$$

Passo 2 = calcular o denominador da fórmula

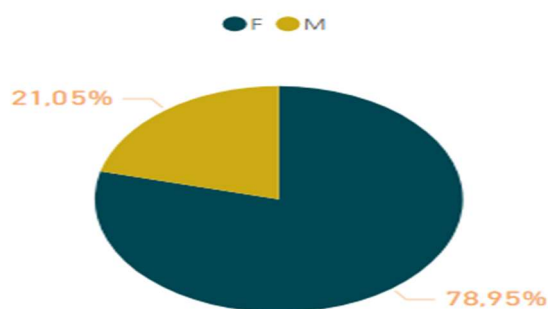
$$1 + \left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 \times N} \right) = 1 + \left(\frac{384,16}{550} \right) = 1 + 0,6985 = 1,6985$$

Passo 3 = calcular o tamanho da amostra = Passo 1 dividido pelo Passo 2

$$\left(\frac{384,16}{1,6985} \right) \approx 227$$

Perfil¹⁴ dos 227 beneficiários da amostra do Crediamigo no município de Antônio Cardoso-BA no ano de 2019¹⁵:

Gráfico 2 - Gênero dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019¹⁶



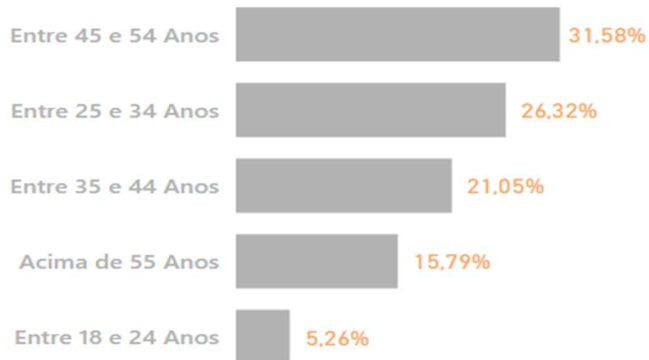
Fonte: elaboração própria

¹⁴ Perfil analisado a partir de relatórios gerados pelo Ambiente de Microfinança Urbana do BNB onde são sintetizadas informações dos documentos que compõem o dossiê de crédito, a exemplo do questionário sobre a realidade socioeconômica (ver Apêndice A) e documentos sobre os dados das operações creditícias.

¹⁵ O tratamento estatístico realizado nesta pesquisa não fere a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), uma vez que os dados utilizados são provenientes de fontes secundárias públicas, e não permitem a identificação direta ou indireta dos indivíduos. Ademais, os dados foram analisados de forma agregada e anonimizada com finalidade exclusivamente científica, conforme previsto no Art. 7º, inciso IV da LGPD, que autoriza o uso de dados pessoais, inclusive sensíveis, para a realização de estudos, resguardados o sigilo e a anonimização.

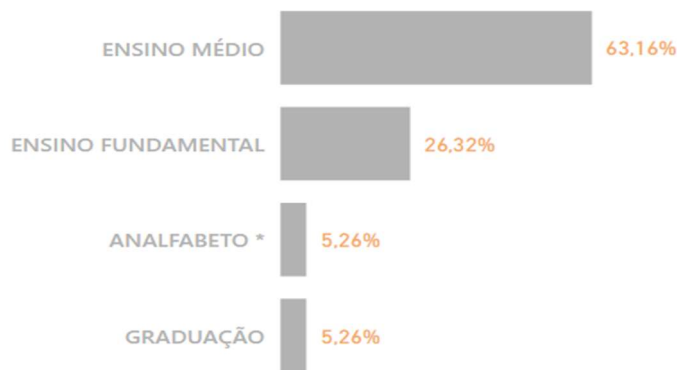
¹⁶ No questionário sobre a realidade socioeconômica do (a) beneficiário (a), a pergunta sobre identidade de gênero foi alterada em 2022, por sugestão do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão implantado no BNB naquele ano. Desde então, as múltiplas identidades de gênero são abordadas. Até 2021, o questionário estava limitado aos gêneros masculino e feminino, portanto, não sensível à captura da pluralidade das identidades em nossa sociedade.

Gráfico 3 - Faixa etária dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019



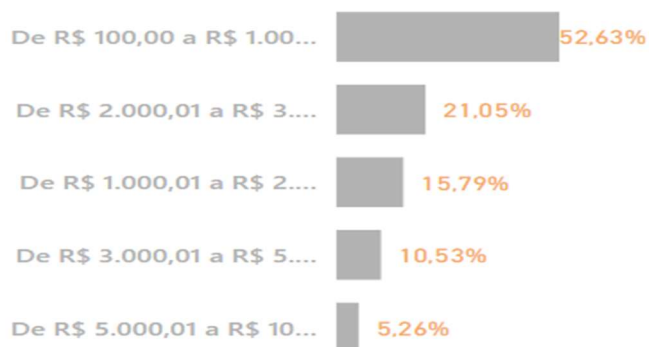
Fonte: elaboração própria

Gráfico 4 - Escolaridade dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019



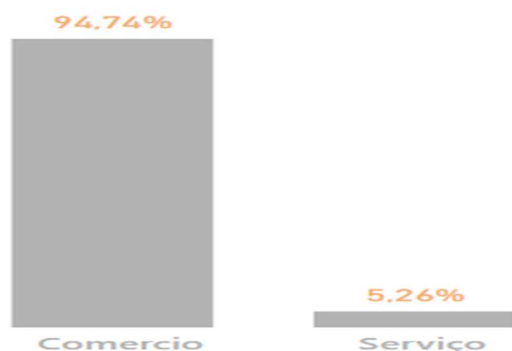
Fonte: elaboração própria

Gráfico 5 - Faixa de financiamento dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019



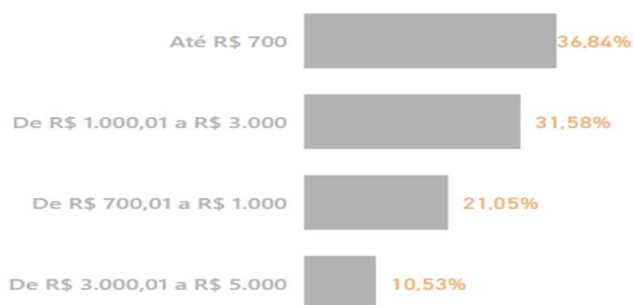
Fonte: elaboração própria

Gráfico 6 - Setor de aplicação dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019



Fonte: elaboração própria

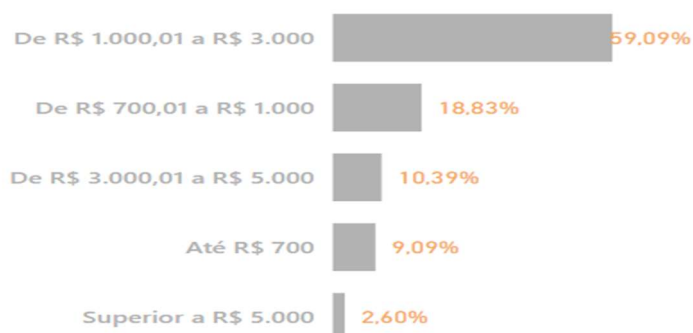
Gráfico 7 – Renda mensal dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2019



Fonte: elaboração própria

Perfil da amostra dos clientes do Crediamigo no município de Antônio Cardoso no ano de 2020 com recorte para o nível de renda, utilizando-se como base comparativa os dados tabulados de 2019. Adotando-se o parâmetro monetário como referência, essa análise se alinha ao objetivo geral deste trabalho.

Gráfico 8 - Renda mensal dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020



Fonte: elaboração própria

As atividades econômicas desenvolvidas pelos beneficiários do Crediamigo não possuem regulamentação legal, trata-se do mercado informal. Não confundir economia informal com mercado ilegal.

A lógica básica da economia informal é sem trabalho sem renda. Decretos estaduais impetraram isolamento social na pandemia. Se a economia formal foi afetada, podemos inferir o grau de criticidade vivido por trabalhadores (as) autônomos (as) sem proteção social e mais vulneráveis ao reflexo das medidas de isolamento necessárias ao período.

A mobilidade de renda é sempre fator de incerteza. Para aqueles que estão na informalidade o grau de insegurança é ainda maior. Se estamos analisando o nível de renda de microempreendedores (as) em período de pandemia (crise sanitária de desafio global), momento agudo de crise econômica, podemos deduzir o sentimento de insegurança vivido, posto que são muito vulneráveis financeiramente e assim criticamente afetados.

Como visto, na cidade de Antônio Cardoso, da população de 11.146 pessoas, apenas 660 possuem carteira de trabalho assinada. A informalidade é alta e as medidas para evitar aglomerações afetaram negativamente as atividades.

O Programa Crediamigo tem como fundamento as diretrizes do PNMPO, o que quer dizer que, entre suas diversas ações, estão o atendimento ao empreendedor (a) feito por pessoa treinada que presta orientação educativa sobre o planejamento do negócio e o contato com empreendedor (a) é mantido durante o período do contrato para que o crédito seja bem aproveitado e aplicado corretamente.

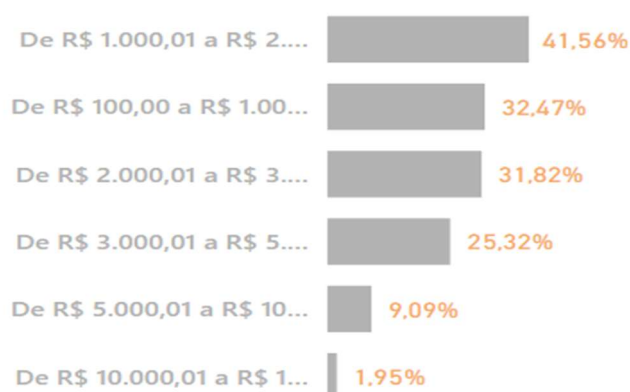
O Crediamigo no conjunto da orientação educativa ofertou para os beneficiários, no período da pandemia, entre outras ações, a título de reforço, oficinas sobre: i) uso de redes sociais (WhatsApp), Instagram, Facebook, entre outras) para venda de produtos e serviços; ii) como estabelecer parcerias com aplicativos de delivery para ampliar a clientela; iii) criação de lojas virtuais simples, marketing digital e gestão financeira; iv) treinamentos sobre o uso de ferramentas digitais para vendas; v) criação de grupos de ajuda mútua para compartilhar clientes e recursos; vi) feiras e eventos on-line para divulgação de produtos; vii) adaptação para serviços sob demanda, como entrega de comida caseira; viii) produção de itens essenciais, como máscaras e produtos de higiene; ix) orientações sobre a flexibilização das condições de venda; x) adaptação da oferta às novas necessidades dos consumidores; xi) precificar corretamente o serviço para obter lucro; xiii) compreensão sobre o público-alvo daquele novo produto ou serviço, com o objetivo de vendê-lo melhor e, conseqüentemente, gerar mais renda.

O Programa ainda incentiva à adesão à Previdência Social, administrada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como contribuinte facultativo para acessar os benefícios, pois o pagamento garante direitos previdenciários, a exemplo de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, licença-maternidade e pensão por morte.

O momento impôs que o atendimento feito pelo funcionário do Programa fosse, em sua maioria, na forma de consultorias on-line.

Do ponto de vista financeiro, o Programa promoveu redução de taxas de juros, elevação do prazo de carência e amortização para não tensionar o fluxo de caixa dos beneficiários, concessão de bônus de rebate sobre os juros no caso do pagamento em dia das parcelas (após os ajustes nos prazos), além de repactuar saldos devedores remanescentes de modo que houvesse margem para novos créditos (condições ainda mais diferenciadas do mercado tradicional) - em função do momento pontualmente crítico e as necessidades impostas [vale ressaltar que a premissa é sempre que a operação/negócio seja autoamotizável, ou seja, que se pague. O novo crédito na pandemia (quando) ocorreu foi para o incremento e eventual ajuste/reorientação na atividade desenvolvida, jamais para liquidar dívidas ou gerar superendividamento, pois contraria as diretrizes do PNMPO], conforme incremento registrado no Gráfico 9 em comparação com o Gráfico 5:

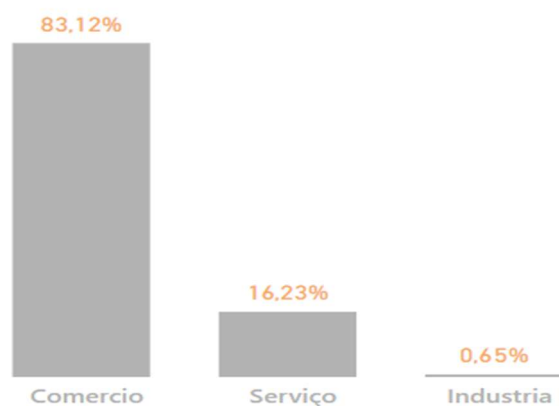
Gráfico 9 - Faixa de financiamento dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020



Fonte: elaboração própria

Vale mencionar ainda que, conforme Gráfico 10 em comparação com o Gráfico 6, em função da orientação empresarial/educativa, houve um certo grau de readaptação/reinvenção das atividades como forma de enfrentamento do momento economicamente desafiador:

Gráfico 10 - Setor de aplicação dos beneficiários do Programa Crediamigo em Antônio Cardoso em 2020



Fonte: elaboração própria

Percebe-se que essas, dentre outras, soluções ajudaram muitos trabalhadores (as) informais a sobreviverem à crise e a se adaptarem ao novo cenário econômico da Pandemia Covid-19.

No município de Antônio Cardoso, a análise comparativa da renda familiar (exclusiva das atividades econômicas praticadas, excluindo, portanto, qualquer reforço financeiro como, por exemplo, repasse do Programa Bolsa Família) dos beneficiários de 2020 em relação a 2019, nos mostra que houve evolução, pois em 2019, 36,84% dos beneficiários estavam na faixa de R\$ 700,00 mensais; em 2020, os beneficiários nessa faixa de renda caíram para 9,09%. Em 2019, clientes na faixa de renda entre R\$ 1.000,00 e 3.000,00 estavam em 31,58%, já em 2020 nessa faixa houve incremento para 59,09%. Em suma, a comparação dos Gráficos 7 e 8 nos mostra elevação ou manutenção de renda nas faixas registradas. Não houve queda da renda, mostrando assim a efetividade do apoio do Programa ao público do município. A título de reiteração, no Gráfico 7, a maioria dos beneficiários está concentrada nas faixas de renda mais baixas (até 1 salário mínimo, por exemplo) e há poucos beneficiários com renda superior a 2 salários mínimos. Isso indica um público majoritariamente de baixa renda, com pouca variação nos rendimentos. No Gráfico 8, nota-se um aumento nas faixas de renda mais elevadas, em relação ao ano anterior. Houve uma redução na quantidade de beneficiários nas faixas mais baixas. Isso sugere uma melhoria na renda média dos beneficiários entre 2019 e 2020, associada aos efeitos do Crediamigo. Esse deslocamento sugere uma melhora nas condições econômicas dos beneficiários, apontando para uma ascensão gradual nas faixas de renda. Resta provada a hipótese desta pesquisa.

Importante destacar que, embora o grupo analisado seja o mesmo, os 227 beneficiários que acessaram recursos em 2019 e 2020, não houve um recorte para a avaliação pontual dos

clientes de faixa etária superior a 55 anos, percentual explicitado no Gráfico 3, pois sabemos que esse público teve maior vulnerabilidade ao vírus causador da Covid, acesso limitado à saúde, redução da mobilidade, logo, o efeito crítico em seus negócios pode ter sido mais severo. De qualquer forma, os Gráficos 8 e 9 nos mostram que a renda foi preservada (bem-estar material). Vale mencionar que a renda tratada aqui é familiar oriunda do pequeno negócio, sendo assim, esse grupo acima de 55 anos pode ter tido apoio dos mais jovens para a manutenção das atividades e orçamento da família.

Em síntese, a comparação dos dados de financiamento e renda de 2020 e 2019 revela uma relação direta entre aumento dos valores financiados e a elevação da renda mensal dos beneficiários. Em 2019, mais da metade dos financiamentos concedidos (52,63%) estava centrada na faixa de até R\$ 1.000,00, enquanto em 2020 esse percentual caiu para 32,47%. Por outro lado, houve crescimento significativo no volume de financiamentos entre R\$ 1.000,01 e 5.000,00, especialmente na faixa de entre R\$ 1.000,01 e R\$ 2.000,00, que passou a representar 41,56% dos contratos em 2020. Tal redistribuição nos valores financiados reflete diretamente nos rendimentos declarados: a renda mensal de até R\$ 700,00 predominante em 2019 (36,84%), caiu para apenas 7,79% em 2020, enquanto a faixa entre R\$ 1.000,01 e R\$ 3.000,00 passou de 31,58% para 59,09% no mesmo período. Esses dados sugerem que o acesso a financiamentos de maior valor teve efeito positivo na geração de renda, indicando a potencialidade do Programa como mecanismo de fortalecimento econômico de pequenos (as) empreendedores (as). Além disso, o surgimento de uma nova faixa de renda superior a R\$ 5.000,00 em 2020 (2,60%) evidencia que, mesmo em um cenário de crise provocado pela pandemia de Covid-19, parte dos beneficiários conseguiu ampliar significativamente sua atividade produtiva com o apoio do microcrédito.

A análise resumiu à avaliação da manutenção ou elevação do nível de renda, e não sobre o grau de mobilidade dentre os 227 beneficiários estudados.

A análise bivariada, isto é, o estudo de duas variáveis para identificar a relação entre elas, entre orientação empresarial/oficinas e impacto positivo nos negócios permanece no campo da dedução, e não de um apontamento rigorosamente econométrico, que cobra a combinação de métodos estatísticos, econômicos e matemáticos. Essa limitação metodológica indica a necessidade de aprofundamentos futuros com técnicas multivariadas que controlem variáveis intervenientes e aumentem a robustez das interferências. Importante registrar essa limitação desta pesquisa.

A evidência gerada permite aos formuladores e executores da política social avaliarem os cursos das ações e, julgando oportuno, o reforço e adaptações rápidas para os momentos de

crise. O período da pandemia foi escolhido como forma de teste de estresse para o Crediamigo, que, como visto, entregou suas premissas prometidas: contribuir para o bem-estar dos seus beneficiários. No recorte do estudo, o bem-estar em nível objetivo: renda do beneficiário, portanto, renda familiar.

Em seu relatório de análise e indicação de agenda para o futuro, no final do exercício de 2019, o BNB trouxe:

O futuro é digital e humano. Digital porque a tecnologia permite realizar processos complexos com apenas um clique. Humano porque inovação, orientação e empreendedorismo são atos humanos, que se realizam melhor a partir da interação entre pessoas. O Banco do Nordeste compreende seu papel na microfinanças do Brasil e sua missão em integrar o atendimento caloroso, personalizado e orientado às novas tecnologias. Ser líder do mercado de microcrédito no Brasil é ser guia para o futuro: avançar na liderança do microcrédito; expandir cada vez mais a carteira de crédito e de clientes; plataforma digital em microfinanças; novas unidades de microfinanças especializadas; automatização de processos; App Crediamigo; aprimoramento contínuo da gestão do Programa (BNB, 2019).

O estudo constatou que as ações planejadas pelo Programa foram implementadas, gerando assim valor para a base de beneficiários, na forma do resultado apresentado em Antônio Cardoso em 2020. A permanência da renda em níveis iguais ou superiores ao ano anterior, mesmo em meio a uma pandemia, evidencia a robustez do modelo de microfinanças produtivas com orientação integrada. Sobre isso, Neri (2008) articula alguns conceitos aduzindo que o microcrédito produtivo e orientado tem se mostrado uma ferramenta eficaz de inclusão financeira e redução da pobreza em regiões historicamente carentes de oportunidades. No Nordeste, sua adoção gerou impactos significativos na renda familiar e na autonomia das mulheres, que se tornaram protagonistas de mudança em seus lares e comunidades. Diferentemente de programas assistencialistas, o microcrédito estimula a dignidade do trabalho e a capacidade empreendedora dos mais pobres. Contudo, seu sucesso depende de acompanhamento técnico, educação financeira e compromisso com a sustentabilidade social e econômica. A experiência nordestina demonstra que é possível sair da pobreza quando há acesso a crédito responsável e condições adequadas de mercado. O chamado “Grameen Brasileiro” trouxe esperança e resultados concretos para milhares de famílias.

Vale registrar essa citação de destaque com a qual o pesquisador Neri (2008) fecha seu livro evidenciando como uma análise multivariada permite obter resultados mais precisos:

Um importante passo é investigar os condicionantes desse sucesso. Para tanto, estimou-se nesta pesquisa um modelo multivariado de probabilidade linear de sucesso para um conjunto de variáveis que incluem, além do tempo de programa, características individuais e familiares (idade, nível educacional,

gênero e tipo de domicílio) características do negócio (estrutura, tempo de atividade, setor, tipo de controle administrativo e prazo de venda), características do empréstimo (valor, prazo e participação no empréstimo do grupo solidário) e aspectos regionais (efeito fixo dos estados e renda per capita municipal). Um importante resultado verificado é que a velocidade de saída da situação de pobreza entre os clientes do Crediamigo é bastante elevada. A probabilidade de um cliente ultrapassar as linhas de pobreza especificadas aumenta consideravelmente a cada seis meses, quando ele se mantém como cliente ativo. Aqueles indivíduos com mais de cinco anos no programa têm uma probabilidade maior de deixar essa situação, variando essa probabilidade de 35,72% a 40,69%, dependendo da linha utilizada, em relação aos clientes novatos. Isso nos dá uma velocidade média anual de saída em torno 7-8%. Esse resultado sugere uma eficácia dupla do programa, que, além de servir como importante instrumento de fornecimento de capital financeiro ao indivíduo pobre, também cria condições para a ampliação do capital social, pois o Crediamigo acompanha e dá assistência ao tomador de crédito. Quanto as características individuais, pode-se destacar a influência positiva da educação na fuga da pobreza. Outros resultados também sugerem retornos diferenciados com relação a colaterais (garantias) e habilidades organizacionais. Indivíduos que, ao entrarem no programa, possuíam domicílio próprio ou uma estrutura de negócio fixo têm maior probabilidade de sair da pobreza do que aqueles sem residência própria (ou alugada), ou do que aqueles com um negócio ambulante. Outras evidências apontaram que o valor do primeiro crédito foi positivamente relacionado com a saída da pobreza. (p. 303)

A atuação do programa de microcrédito em tempos de crise reforça a necessidade de políticas públicas sustentáveis e de longo prazo para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os dados evidenciam que políticas de microcrédito produtivo, quando bem estruturadas, podem mitigar os efeitos negativos de choques econômicos profundos, como o provocado pela pandemia. Esse ambiente demonstra que o microcrédito, mais do que um instrumento financeiro, pode funcionar como ferramenta estratégica de proteção social e de dinamização econômica em contextos de instabilidade.

Em Kraychete Sobrinho (2021), o microcrédito não deve ser analisado unicamente como mecanismo de inclusão bancária, mas como parte de um arranjo mais amplo de políticas públicas voltadas à redução de vulnerabilidade social e ao fortalecimento das capacidades produtivas de populações historicamente marginalizadas. Esse ambiente de instabilidade (frequentemente marcado pela informalidade e pela ausência de garantias institucionais) exige soluções que articulem financiamento, apoio técnico e redes solidárias. Assim, o microcrédito adquire papel estratégico, não apenas por fomentar a geração de renda, mas por estimular vínculos de confiança e reciprocidade que sustentam economias locais e populares.

A implementação de políticas de crédito voltadas para o desenvolvimento local é crucial para superar as armadilhas da pobreza estrutural. O microcrédito produtivo e

orientado, como política social, atua na interseção entre o social e o econômico, promovendo formas alternativas de cidadania econômica¹⁷. Isso envolve a garantia de direitos civis, políticos e sociais, permitindo a inclusão digna, autônoma e participativa das pessoas na vida econômica da sociedade. Esse tipo de iniciativa não apenas integra a agenda de desenvolvimento com a promoção de direitos, mas também se mostra especialmente relevante em contextos de crise.

Sobre esse conceito de cidadania econômica (Fernandes, 2020), é importante a percepção de envolver a participação ativa e consciente dos indivíduos na economia, garantindo que todos tenham acesso aos recursos financeiros necessários para viver de forma digna e autônoma. Seguem pontos que destacam sua importância: i) inclusão financeira (a cidadania econômica busca garantir que todos tenham acesso a serviços financeiros, como contas bancárias, crédito e seguros. Isso é essencial para que as pessoas possam gerenciar seus recursos, investir em seus negócios e proteger-se contra riscos financeiros); ii) educação financeira (para exercer plenamente a cidadania econômica, é necessário que os indivíduos tenham conhecimento sobre como gerenciar seus recursos financeiros. Isso inclui entender como poupar, investir e utilizar o crédito de forma responsável); iii) proteção ao consumidor (a cidadania econômica também envolve a proteção dos direitos dos consumidores de serviços financeiros. Isso garante que as pessoas não sejam exploradas por práticas abusivas e possam tomar decisões informadas sobre seus recursos); iv) participação econômica (a cidadania econômica promove a participação ativa dos indivíduos na economia, permitindo que eles contribuam para o desenvolvimento econômico e social de suas comunidades. Isso inclui criação de oportunidades para que todos possam participar de forma digna e autônoma).

O Programa Crediamigo tem em suas diretrizes o horizonte da cidadania econômica, posto que busca garantir que todos da sua base de beneficiários tenham as ferramentas e conhecimentos necessários para participar plenamente da economia, promovendo assim uma sociedade mais justa e inclusiva.

¹⁷ Fernandes (2020) analisa como a modernização capitalista brasileira foi excludente e antidemocrática, concentrando os benefícios econômicos nas mãos da elite. Demonstra que a “revolução burguesa” no Brasil não garantiu a inclusão social das massas. Destaca a ausência de integração econômica e social do povo, isto é, a negação de uma cidadania plena, inclusive na sua dimensão econômica.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Quando falamos em microfinanças, estamos nos referindo a muito mais do que apenas microcrédito. Estamos falando de um conjunto de instrumentos financeiros essenciais para garantir a inclusão socioprodutiva da população de baixa renda.

No Brasil, milhões de pessoas ainda estão à margem do sistema financeiro formal, conforme dados de BCB. São trabalhadores (as) informais, pequenos empreendedores (as). Para essas pessoas, o acesso à serviços como crédito, poupança, seguros e meios de pagamento pode significar a diferença entre a estagnação e o crescimento, entre a sobrevivência e a dignidade.

Cabe advertir de que não basta oferecer crédito de forma indiscriminada, é preciso fazê-lo com responsabilidade, com acompanhamento, com educação financeira. O superendividamento é um risco real, logo, é preciso ser combatido com políticas públicas adequadas e regulação eficaz.

Outro ponto central é o uso da tecnologia. Novas possibilidades de alcançar essas populações de maneira mais eficiente e personalizada. O desafio é garantir que essas inovações sejam acessíveis, transparentes e voltadas para o impacto social.

Precisamos lembrar que a inclusão financeira não é um fim em si mesma, mas um meio para promover a equidade, reduzir a pobreza e estimular o desenvolvimento local. Se quisermos construir um país mais justo e resiliente, as microfinanças devem estar no centro da agenda econômica e social. Nesse sentido, é fundamental que as estratégias de microfinanças estejam alinhadas a políticas públicas amplas e participativas, capazes de responder às especificidades regionais e fortalecer a autonomia dos sujeitos envolvidos.

Sem uma avaliação rigorosa de impacto do Crediamigo, ou seja, um olhar crítico sobre sua efetividade (avaliação da capacidade de produzir seu efeito habitual), corre-se o risco de comprometer o orçamento, distorcendo a alocação dos recursos na economia informal e comprometendo assim princípios fundamentais do Programa: desenvolvimento das microempendedoras e microempreendedores de modo que sejam reforçadas as redes de relacionamento entre os setores financeiros e produtivo. As intervenções podem causar grandes transformações, se forem bem desenhadas e bem implementadas. Análises empíricas, como a realizada aqui, são fundamentais para verificar a efetividade de políticas públicas/social. Para Gil (2022), dados concretos permitem evitar generalizações precipitadas.

O sistema financeiro tradicional continua o mesmo e não atende a essa realidade. Os ricos são os que conseguem acesso ao crédito e à riqueza, enquanto os pobres são excluídos. O sistema bancário foi desenhado para os ricos (só pensa em retorno monetário). O microcrédito surgiu como uma maneira para os mais pobres terem dignidade e autonomia financeira (em algum grau), especialmente às mulheres. Viver com dignidade e participar ativamente das escolhas que moldam sua vida.

Objetivo geral do trabalho foi avaliar, com base em dados comparativos de 2020 e 2019, se o Crediamigo contribuiu para a manutenção da renda de empreendedores de vulneráveis, atuando como estratégia de inclusão produtiva e proteção social. Essa massa crítica é impulsionadora do comportamento de consumo das famílias, daí uma avaliação do bem-estar de forma concreta e externa (expansão das liberdades substantivas: a liberdade econômica, a autonomia, o poder de decisão), com base em dados econômicos.

Verificamos o alto grau de informalidade em nossa economia, por se tratar de país emergente e dos mais desiguais do mundo, conforme dados do IBGE, estando exposto as mais diversas consequências socioeconômicas. A estatística é angustiante, quando nos deparamos com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) e IBGE que mostram que o Brasil é a décima maior economia do planeta.

A Grameen Bank, sob o comando do laureado Nobel pela Paz, Muhammad Yunus, apresentou ao mundo um modelo de negócio sustentável, uma forma de contribuir com os mais vulneráveis para a geração e/ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo como fonte de rendimentos para as famílias, posto que o modelo econômico não é inclusivo.

O Crediamigo há mais de 25 anos importou essa “tecnologia social” assumindo o compromisso do combate à pobreza, buscando consolidar sua relevância como instrumento de desenvolvimento econômico e social para o Nordeste brasileiro. Um negócio social - uma empresa criada não para maximizar lucro, mas para resolver problemas sociais com sustentabilidade.

Durante o período da pandemia de Covid-19, municípios como Antônio Cardoso sofreram intensamente os efeitos da crise sanitária e econômica. Os dados desta pesquisa mostram que o Crediamigo desempenhou papel crucial na manutenção da renda familiar, especialmente entre grupos historicamente excluídos do sistema financeiro tradicional. Pudemos constatar após análises estatísticas que em Antônio Cardoso no período inicial da pandemia, ano de 2020, as ações do Programa surtiram efeitos de elevação ou manutenção do nível de renda dos beneficiários e suas famílias refletindo impactos positivos do microcrédito na geração de renda e no fortalecimento da atividade produtiva local. A redistribuição das

faixas de renda sinalizou que o microcrédito não apenas promoveu inclusão financeira, mas também atuou como mecanismo eficaz de mobilidade econômica em populações vulneráveis. Houve ainda um aumento aproximado de 18% nos financiamentos concedidos a mulheres empreendedoras em 2020, evidenciando o papel estratégico do programa na proteção social de grupos mais vulneráveis. Além disso, o acompanhamento técnico oferecido pelas agentes do programa foi fundamental para evitar o superendividamento e orientar os beneficiários em práticas de gestão financeira. Uma economia pensada para a transformação social diferenciando recursos e esforços para os mais pobres, que são os que mais enfrentam dificuldades para acessar o sistema financeiro tradicional. Ficou evidenciado que o Programa não apenas sustentou a renda, mas também promoveu resiliência comunitária e protagonismo econômico, especialmente entre mulheres chefes de família. A hipótese da pesquisa é validada pelos dados: o microcrédito, quando associado a suporte técnico e políticas de acompanhamento, favorece a transição de beneficiários para faixas de renda mais elevadas. No caso em particular, no primeiro ano da pandemia.

Existem desafios a serem enfrentados no desenvolvimento econômico e social de Antônio Cardoso. O fortalecimento e aprimoramento do Crediamigo pode consolidá-lo como uma possibilidade de instrumento eficaz de combate à pobreza e incentivo ao empreendedorismo, promovendo dessa forma uma economia mais inclusiva na forma de uma política de desenvolvimento social.

A experiência do Crediamigo em Antônio Cardoso reafirma que políticas públicas/sociais de microfinanças, ancoradas em princípios de orientação e acompanhamento, são estratégicas para assegurar o mínimo de estabilidade econômica durante crises, além de contribuir para a construção de trajetórias de autonomia produtiva. A análise dos dados confirma a importância do microcrédito como ferramenta de proteção social em contextos críticos. É necessário, no entanto, acompanhar com políticas complementares para garantir sustentabilidade e autonomia dos beneficiários.

Oportuno ainda mencionar que, quando se propõe a potencializar a participação dos agentes econômicos locais no processo de desenvolvimento, promover financiamento integrado e orientado das atividades produtivas, melhorar as condições de vida da população regional (BNB, 2024), o Crediamigo supera no seu dia a dia o risco da financeirização do microcrédito que seria o afastamento do seu ideal de combate à pobreza e aproximação da lógica do lucro muito bem praticada pelo sistema financeiro. Sob a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado, o Crediamigo passa por forte regulação (regramentos que protegem os tomadores de microcrédito contra taxas de juros abusivas e

práticas predatórias); obrigatoriedade de ofertar educação financeira aos beneficiários (garantir que eles compreendam os termos do crédito e como gerenciar suas finanças de maneira eficaz); avaliação de impacto socioeconômico (acompanhar as ações para garantir que realmente estejam beneficiando aqueles que acessam os recursos e promovendo externalidades positivas). Essas, entre outras diretrizes do PNMPO, criam um ambiente mais justo para microcrédito, um sistema mais sustentável e menos vulnerável à financeirização, promovendo desenvolvimento econômicos mais equilibrado e inclusivo. Dá-se assim o lucro social (impacto positivo na sociedade). O Programa (sob uma OSCIP - INEC) conta com mais de 6.000 funcionários da gestão à ação no campo. O retorno financeiro esperado é tão somente para a sustentabilidade da política social. Sua atuação transcende a lógica financeira ao potencializar a dignidade humana por meio da autonomia produtiva, sendo um instrumento legítimo de justiça social. Neri (2011) frisa dizendo que a característica mais fundamental de um programa de crédito bem-sucedido é o retorno propiciado aos agentes envolvidos. Se os ganhos da transação penderem muito para o lado dos intermediários financeiros, a transação não é boa para os clientes e pode ao fim e ao cabo ser danosa ao emprestador ao atrair um cliente de pior qualidade - como no exemplo de seleção adversa. Por outro lado, se o empréstimo embute spreads de juros¹⁸ negativas como no caso de experiências de crédito subsidiado, o programa não será sustentável. No caso do Crediamigo o lucro é positivo, mas não abusivo, visando em sua trajetória a sustentabilidade dessa política social que tem como escopo o desenvolvimento econômico das comunidades atendidas (foco na produção e no fortalecimento de atividades econômicas de base comunitária. Oferecer soluções financeiras a segmentos historicamente afastados da estrutura bancária tradicional).

Cumprir reiterar que o Programa se desloca do circuito produtivo dentro de uma lógica de alocações de recursos guiada e limitada pela lógica financeira. Embora o Crediamigo atue na concessão de crédito, é importante diferenciá-lo de modelos típicos de financeirização, cuja lógica central é a maximização de lucros financeiros desvinculados da produção. O programa se baseia em uma proposta de microcrédito produtivo e orientado, voltado ao fortalecimento de pequenos negócios, sobretudo em contextos de informalidade e exclusão social. Seu foco está na geração de renda, no estímulo à autonomia econômica e na inclusão de populações historicamente afastadas do sistema bancário formal. Além do crédito, o Crediamigo oferece acompanhamento técnico, orientação empreendedora e incentivo à organização produtiva, o que alinha mais à promoção do desenvolvimento local do que à

¹⁸ Segundo o BCB, o spread de juros é a diferença entre o quanto o banco cobra ao emprestar dinheiro (taxa de juros do crédito) e o quanto ele paga para captar esse dinheiro (custo de captação).

financeirização da vida popular. Essa orientação não se limita ao negócio, mas contribui para a melhoria da vida como um todo do beneficiário (a), fortalecendo sua autonomia, capacidade de planejamento e bem-estar social. Dessa forma, trata-se de uma política de fomento econômico-social, e não de uma simples prática financeira com fins especulativos. O Crediamigo representa uma alternativa concreta e necessária para empreendedores (as) da economia informal, especialmente quando comparado às opções oferecidas pelo mercado formal ou à prática predatória dos agiotas. Enquanto instituições financeiras tradicionais impõem altas taxas de juros, exigências burocráticas e barreiras de acesso, o Crediamigo oferece crédito com condições mais acessíveis, taxas reduzidas e sem exigências de garantias reais. Diferente dos agiotas, que operam à margem da legalidade e submetem os tomadores a ciclos de endividamento e medo, o Programa proporciona um crédito orientado, com acompanhamento técnico e foco na geração de renda. Assim, para milhões de pequenos (as) empreendedores (as) que vivem à margem do sistema financeiro, o Crediamigo é uma ponte entre a informalidade e o desenvolvimento econômico sustentável.

É preciso continuar a apoiar e incentivar esse sistema para que ele desenvolva um conjunto de serviços financeiros adaptados aos mais vulneráveis (poupança, crédito, seguro, educação financeira, meios de pagamentos digitais, entre outros serviços). As microfinanças têm o potencial de transformar vidas, não apenas pelo crédito, mas pela criação de um ecossistema que permite às pessoas de baixa renda poupar, investir, proteger-se e planejar o futuro. No entanto, é igualmente indispensável lembrar que as microfinanças não podem, por si sós, substituir os meios tradicionais de luta contra a pobreza. Estudos da ONU apontam que para romper com o ciclo de transmissão da fome e da miséria é necessário dar acesso aos desprovidos à educação, saúde, trabalho, serviços essenciais, enfim, um esforço conjunto de governos, empresas e sociedade civil para a construção de um modelo econômico socialmente. Um desenvolvimento de base. Promoção de uma transformação pela busca sempre em corrigir os impactos - curar cicatrizes - da construção falhada da cidadania, pois, respondendo à pergunta que deu início à subseção 1.1, devemos recusar a ideia da pobreza como um fato natural, e sim produzida socialmente, refletindo estruturas históricas de exclusão e desigualdade. Faz-se necessário reiterar essa resposta de maneira contundente: a pobreza não pode ser compreendida como um fenômeno meramente natural, mas sim como uma condição socialmente produzida e reproduzida por meio de estruturas históricas de desigualdade, concentração de renda e acesso limitado a oportunidades. Essa é uma descrição de nosso país. A exclusão social penaliza grande parte da população brasileira, especialmente os grupos mais vulneráveis, como negros, mulheres, populações periféricas e comunidades

indígenas. Essa exclusão se manifesta de diversas formas, como o acesso precário à educação, à saúde, à moradia e ao emprego digno. Além disso, é importante reconhecer que políticas públicas mal formulada ou ausentes contribuem para perpetuar ciclos de pobreza e marginalização, evidenciando que a superação da pobreza depende de decisões políticas deliberadas voltadas à justiça social e à equidade.

Embora o Crediamigo tenha demonstrado impactos positivos, é essencial reconhecer seus limites e desafios. Banerjee e Duflo (2021), em suas análises sobre políticas de combate à pobreza, alertam que intervenções baseadas apenas no acesso ao crédito podem ter efeitos pontuais se não forem acompanhadas de investimentos em educação, saúde e infraestrutura. Além disso, é necessário considerar que o crédito isoladamente não corrige desigualdades estruturais, sendo fundamental que ele seja articulado a estratégias que promovam inclusão produtiva e cidadania econômica nos territórios atendidos. A justiça social verdadeira exige mais do que crédito, exige redistribuição, reforma estrutural e fortalecimento da cidadania plena (social, econômica e política).

Duflo (2022) ressalta que as políticas sociais devem ser concebidas de forma integrada, combinando o acesso a recursos financeiros com o fortalecimento institucional e a capacitação técnica. No caso de Antônio Cardoso, por exemplo, isso implica ampliar parcerias entre o governo local, cooperativas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de criar um ecossistema de desenvolvimento territorial sustentável.

Deve-se envidar todos os esforços (com criatividade, diálogo com os diversos setores da economia e ações integradas) que permitam que de fato nosso país em desenvolvimento encontre sua grande saída da pobreza. A dignidade da pessoa humana é um valor que vai além de qualquer aspecto legal, trata-se de uma questão moral.

É um imperativo ético procurar resolver questões da pobreza e de desigualdade que distinguem desfavoravelmente o Brasil na comparação com outros países onde o nível de renda per capita é semelhante. Um retorno urgente e radical aos fundamentos institucionais da cidadania.

Esperamos que um programa social seja uma “bala de prata”, uma política ou ação abrangente que resolva o problema de uma vez. Mas como nos avisam Banerjee e Duflo (2021), não existem balas de prata para questões complexas como a pobreza e a fome, mas há muitas balas pequenas que podem funcionar (intervenções pequenas, testadas e eficazes que, juntas, fazem a diferença). É preciso fazer progressos sucessivos, tentar coisas que podem ou não dar resultados. Fazer uma revisão corajosa das engrenagens institucionais que naturalizam a reprodução da desigualdade. Desafiar as soluções e estratégias inovadoras e inclusivas para

que o desenvolvimento humano continue avançado de forma equitativa. Aperfeiçoar os casos de sucesso. Jamais desistir de um desenvolvimento (prática social transformadora) que respeita a dignidade, a liberdade e a justiça.

Podemos assumir como o salto no estado da arte (demonstração da relevância e do impacto) desta pesquisa os seguintes pontos principais:

i) Análise empírica detalhada:

- Contribuição: a pesquisa ofereceu uma análise empírica detalhada do impacto do microcrédito na manutenção da renda durante uma crise global. Isso é particularmente relevante, pois forneceu dados concretos sobre a eficácia do microcrédito em contextos de crise.

- Avanço: estudos empíricos que utilizam dados reais para avaliar políticas públicas são essenciais para validar teorias e modelos econômicos. A pesquisa pode servir como um modelo para futuras avaliações de impacto de programas de microcrédito. Ressalvadas as restrições do método evidenciadas no texto.

ii) Foco na inclusão produtiva e social:

- Contribuição: o trabalho destacou a importância do microcrédito não apenas como uma ferramenta financeira, mas como um instrumento de inclusão produtiva e social, especialmente para mulheres e trabalhadores informais.

- Avanço: ao enfatizar a inclusão produtiva e social, a pesquisa contribuiu para uma compreensão mais holística do desenvolvimento econômico, que vai além dos indicadores financeiros tradicionais.

iii) Metodologia de avaliação de impacto:

- Contribuição: a utilização de métodos quantitativos e análise descritiva para avaliar o impacto do microcrédito ofereceu uma abordagem robusta para medir a eficácia de políticas públicas.

- Avanço: a metodologia pode ser replicada em outros contextos e programas, proporcionando uma base sólida para avaliações futuras e comparações entre diferentes iniciativas de microcrédito.

iv) Contexto de crise:

- Contribuição: a pesquisa abordou o impacto do microcrédito durante a pandemia de Covid-19, um período de crise econômica e social sem precedentes.

- Avanço: estudos que analisam políticas públicas em tempos de crise são raros e extremamente valiosos. A pesquisa pode fornecer insights sobre como programas de microcrédito podem ser adaptados para responder a crises futuras.

v) Intersecção entre teoria e prática:

- Contribuição: o trabalho fez uma ponte entre a teoria do desenvolvimento econômico e a prática de políticas públicas, utilizando o Programa Crediamigo como estudo de caso.

- Avanço: essa intersecção é crucial para desenvolver políticas mais eficazes e baseadas em evidências. A pesquisa pode inspirar outras iniciativas a adotar abordagem semelhante.

vi) Recomendações para políticas públicas:

- Contribuição: a pesquisa ofereceu recomendações práticas para aprimorar programas de microcrédito, baseadas em evidências empíricas.

- Avanço: as recomendações podem influenciar a formulação de políticas públicas ajudando a criar programas mais eficazes e sustentáveis.

vii) Foco em regiões específicas:

- Contribuição: ao focar em uma região específica (Antonio Cardoso-BA), a pesquisa ofereceu uma análise detalhada das dinâmicas locais e das necessidades específicas da população.

- Avanço: estudos regionais são essenciais para entender as particularidades de diferentes contextos e para desenvolver políticas públicas que sejam sensíveis às necessidades locais.

viii) Contribuição para a literatura acadêmica:

- Contribuição: a pesquisa contribuiu para a literatura acadêmica sobre microcrédito, inclusão financeira e desenvolvimento econômico, oferecendo novos dados e insights.

- Avanço: a inclusão de novos dados e análises detalhadas enriquece a literatura existente e abre caminho para novas pesquisas e debates acadêmicos.

ix) Inovação em tecnologias sociais:

- Contribuição: a pesquisa destacou o uso de tecnologias sociais, como o aval solidário e a orientação empresarial, no contexto do microcrédito.

- Avanço: a inovação em tecnologias sociais pode ser aplicada em outros programas e contextos, promovendo a replicabilidade e a adaptação de modelos bem-sucedidos.

x) Perspectiva crítica e reflexiva:

- Contribuição: a pesquisa adotou uma perspectiva crítica e reflexiva sobre as políticas do microcrédito, considerando suas limitações e desafios.

Avanço: uma abordagem crítica é essencial para o aprimoramento contínuo das políticas públicas e para garantir que elas atendam efetivamente às necessidades da população.

Esses avanços podem ajudar a consolidar o microcrédito como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento econômico e social, especialmente em contextos de vulnerabilidade. A análise do salto no estado da arte, em suma, está evidenciada principalmente a partir do aprofundamento e articulação teórico-metodológica que vai além da abordagem tradicional sobre microcrédito. A dissertação não apenas descreve o Programa Crediamigo, mas avança significativamente na compreensão crítica e interdisciplinar do microcrédito como instrumento de proteção social, inclusão produtiva e econômica e transformação comunitária. O salto no estado da arte em síntese está em: i) reformulação do entendimento do microcrédito como política pública complexa; ii) integração de teoria crítica e prática institucional concreta; iii) territorialização da análise, iluminando realidades esquecidas pela academia; iv) produção de evidências empíricas sólidas sobre o impacto social do microcrédito.

Estas considerações são parciais, pois, embora os resultados indiquem certa resiliência da renda familiar, seria relevante que estudos futuros aprofundassem o cruzamento desses dados com indicadores qualitativos de bem-estar, a fim de compreender os efeitos de longo prazo das políticas de microcrédito. Tal análise deve partir do entendimento de que as políticas públicas não devem ser avaliadas unicamente por seus indicadores econômicos, mas também pela capacidade de promover transformações sociais significativas nos territórios historicamente marcados pela vulnerabilidade. Diante da lógica hegemônica do capitalismo contemporâneo, torna-se pertinente insistir e aprofundar no questionamento sobre quais perspectiva se desenham para a economia dos setores populares. Avaliar formas alternativas de desenvolvimento, fundamentadas em princípios éticos de solidariedade, cooperação e justiça social (Kraychete Sobrinho; Costa; Lara, 2000). Nesse sentido, robustecer com evidências empíricas que a economia dos setores populares não deve ser vista como um resíduo marginal do sistema, mas como um espaço potencial de inovação social e resistência ao modelo excludente do mercado tradicional (Kraychete Sobrinho; Costa; Lara, 2000). Verificar a viabilidade de sua expansão na capacidade de articular práticas econômicas com valores humanistas, rompendo com a lógica utilitarista e individualista predominante.

Insistir nas pesquisas sobre microcrédito se faz necessário dado que a sua relevância ultrapassa os aspectos econômicos, uma vez que também promove dinâmicas de pertença comunitária, resgate de autoestima e protagonismo social entre os beneficiários. Não se trata apenas da oferta de crédito, mas do fomento da cidadania e justiça distributiva.

Por fim, que as futuras pesquisas utilizem técnicas multivariadas. Essas técnicas contribuem para controlar variáveis intervenientes e robustecer as conclusões inferenciais.

Um estudo que tenha como proposta aprofundar a análise sobre as formas de enfrentamento das condições de desigualdade e opressão resultantes da miséria produzida pela lógica capitalista nas relações sociais contemporâneas. Uma pesquisa que busque instigar o leitor a problematizar as contradições que atravessam as práticas cotidianas nos distintos territórios de inserção social. Um trabalho que se constitua como um esforço teórico e metodológico voltado ao preenchimento de lacunas e à ruptura com silêncios historicamente construídos, um texto orientado por uma abordagem transdisciplinar dos processos sociais, sustentado por uma perspectiva crítica, comprometido com a racionalidade e com a historicidade das cidadãs e dos cidadãos brasileiros.

Até quando seremos o país do passado? Até quando viveremos presos a um tempo que já devia ter sido superado? Até quando repetiremos ciclos históricos da desigualdade, exclusão e falta de projetos sustentáveis de futuro? Estamos condenados a reviver os mesmos dilemas históricos sem jamais resolvê-los? São questões fundamentais, porque nos levam a refletir sobre os desafios históricos e estruturais que o Brasil enfrenta e a necessidade urgente de mudança. Podemos ainda destacar a importância dessas questões apontando para: i) desigualdade e exclusão (o Brasil tem uma longa história de desigualdade social e econômica. Perguntar até quando repetiremos esses ciclos nos força a confrontar a realidade e buscar soluções para um futuro mais justo); ii) planejamento de futuro (a falta de projeto sustentáveis e de longo prazo impede o desenvolvimento do país. Questionar o que falta para nos tornarmos um projeto de futuro nos ajuda a identificar as áreas que precisam de atenção e investimento); iii) superação de dilemas históricos (reviver os mesmos dilemas históricos sem resolvê-los significa que estamos presos a um passado que impede o progresso. Essas perguntas incentivam a busca por novas abordagens e soluções inovadoras); iv) visão de país (para construir um futuro melhor, é essencial ter uma visão clara de onde queremos chegar. Essas questões nos ajudam a definir essa visão e a traçar um caminho para alcançá-la); v) participação social (envolver a sociedade na discussão sobre o futuro do país é crucial. Essas perguntas promovem o diálogo e a participação ativa dos cidadãos na construção de um Brasil melhor). Em síntese, são reflexões essenciais para que possamos entender os obstáculos que nos impedem de avançar e encontrar maneiras de superá-los.

O que falta para que deixemos de ser um país ancorado em suas feridas e possamos, finalmente, nos tornar um projeto de futuro? A resposta passa por reconhecer e enfrentar estruturas históricas que nos condenam à repetição de desigualdades. O país não pode avançar enquanto ignora os traumas de sua formação: a escravidão, a concentração fundiária, o autoritarismo, a exclusão sistemática dos pobres e das populações racializadas. O Brasil

carrega feridas abertas que não foram tratadas com justiça, reparação e políticas efetivas de transformação social. Além disso, falta um projeto nacional que ultrapasse interesses imediatistas e elitistas, e que se fundamente em valores coletivos, justiça social e soberania popular. Sem romper com a lógica do privilégio e da reprodução das desigualdades, qualquer promessa de futuro se torna apenas uma miragem. Também nos falta educação crítica e emancipadora, que forme cidadãos conscientes de sua realidade e capazes de transformá-la. O Brasil precisa deixar de ser um país refém da desmemória, do negacionismo e da desigualdade naturalizada. Para se tornar um projeto de futuro, o país precisa se reconhecer em sua pluralidade, valorizar o conhecimento popular e científico, e construir coletivamente alternativas sustentáveis, justas e solidárias.

REFERÊNCIAS

À MARGEM da proteção: informalidade impacta saúde e segurança do trabalho. **Tribunal Superior do Trabalho**. Disponível em: <https://tst.jus.br/-/%C3%80-margem-da-prote%C3%A7%C3%A3o-informalidade-impacta-sa%C3%BAde-e-seguran%C3%A7a-do-trabalho>. Acesso em 02 de março de 2025.

ANTÔNIO Cardoso-BA, **Caravela Dados e Estatísticas**, 2025. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/ant%C3%B4nio-cardoso---ba>. Acesso em 04 de março de 2025.

ALIAGA, M.; GUNDERSON, B. **Interactive statistics**. 3. ed. Thousand Oaks: Arkansas, 2002.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2025.

ARAÚJO, T. B. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro:** heranças e urgência. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

BALESTRIN, N. L.; MALLMANN, L. J.; SANTOS, R. dos. **Estado e políticas sociais no Brasil:** avanços e retrocessos. Curitiba: InterSaberes, 2017.

BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. **A economia dos pobres:** uma nova visão sobre a desigualdade. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BANKING For The Poor. **Grameen Bank**, 2025. Disponível em: <https://grameenbank.org.bd>. Acesso em 04 de março de 2025.

BARBOSA FILHO, F de H.; ULYSSEA, G.; VELOSO, F. (Orgs.). **Causas e consequências da informalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Campinas: Edições 70, 2015.

BELANDI, C. Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE**, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>. Acesso em 05 maio de 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 05 de março de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoas natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 02 de agosto de 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Assistência Social e Previdência Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/assistencia-e-previdencia-social>. Acesso em 05 de maio de 2024.

BOSCO, C. A. **Trabalho informal: realidade ou relação de emprego fraudulenta?** 2. ed. Paraná: Juruá, 2010.

BOURDIEU, P. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CALEJON, C.; RONCAGLIA, A. **Poder e desigualdade: o retrato do Brasil no começo do século XXI**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Unicamp, 2002.

CARNEIRO, W. M. A.; QUEIROZ, M. E. B. de; ROCHA, E. M.; SILVA, C. A. da; SILVA, M. de B. e; VALENTE JÚNIOR, A. S. **Crediamigo 25 anos: a trajetória do programa de microcrédito urbano do Banco do Nordeste**. 1. ed. Fortaleza: BNB, 2023.

CASTEL, R. **Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CASTRO, J. A. de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

CHEFE da Organização Mundial da Saúde declara o fim da COVID-19 como uma emergência de saúde global. **Nações Unidas Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/230307-chefe-da-organiza%C3%A7%C3%A3o-mundial-da-sa%C3%BAde-declara-o-fim-da-covid-19-como-uma-emerg%C3%Aancia-de-sa%C3%BAde>. Acesso em 03 de março de 2025.

CIDADES e Estados. Antônio Cardoso. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE**, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/antonio-cardoso.html>. Acesso em 08 de março de 2024.

CIDADES. Antônio Cardoso. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE**, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/antonio-cardoso/panorama>. Acesso em 08 de março de 2024.

CUNHA, E.S.M.; SÁTYRO, N. G. D. **Descomplicando políticas sociais no Brasil: o que, por que, como, de quem, pra quem?** Belo Horizonte: UFMG, 2023. v. 1.

CUNHA, E.S.M.; SÁTYRO, N. G. D. **Descomplicando políticas sociais no Brasil**: o que, por que, como, de quem, pra quem? Belo Horizonte: UFMG, 2023. v. 2.

CUNHA, E.S.M.; SÁTYRO, N. G. D. **Descomplicando políticas sociais no Brasil**: o que, por que, como, de quem, pra quem? Belo Horizonte: UFMG, 2023. v. 3.

DIAGNÓSTICO Intersetorial Municipal. **Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/PETI/Diagnostico_Brasil/958_Priorit%C3%A1rios/BA-pri/2901700_BA_Antonio_Cardoso.pdf. Acesso em 07 de março de 2025.

DONATI, P. **Relational sociology**: a new paradigm for the social sciences. London: Routledge, 2010.

DUFLO, E. **Lutar contra a pobreza**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

ENGELMANN, A.; PEREIRA, C. A. A. Um estudo da qualidade de vida universitária no trabalho entre docentes da UFRJ. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 45, n. 4, p. 12-48, 1993.

FANON, F. O. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FARIA, C. A. P. de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, outubro/2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/dHQ6MVmWkGqbKQ6DrSP9shg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 05 de maio de 2024.

FIGUÊREDO, E. A. de; ZIEGELMANN, F. A. Algumas simulações de efeitos de mobilidade de renda sobre o nível de bem-estar. **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, 2024. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rbe/article/view/1071/1515>. Acesso em 05 de maio de 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 74. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GIOVANNETTI, B. C.; GONÇALVES, C. E. S. **Economia na palma da mão**. São Paulo: Benvirá, 2015.

GOMES, S.; MENICUCCI, T. **Políticas sociais**: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2018.

GOMBATA, M. **Maternidade empurra mulheres para mercado de trabalho informal**: fenômeno decorre de falta de flexibilidade no emprego formal e de normas sociais, mas pode ser combatido com creche em horário estendido e licença paternidade. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/04/23/maternidade-empurra-mulheres-para-mercado-de-trabalho-informal.ghtml>. Acesso em 26 de abril de 2025.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

INDICADORES IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE**, 2021. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Principais_destaque_PNAD_continua/2012_2020/PNAD_continua_retrospectiva_2012_2020.pdf. Acesso em 01 de março de 2025.

ÍNDICE de Gini. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**, 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em 08 de março de 2025.

INTRODUÇÃO ao Microcrédito. **Banco Central do Brasil**, 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/microcredito.pdf. Acesso em 06 de maio de 2024.

MICROCRÉDITO. **Banco Central do Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/s/microcredito>. Acesso em 28 de julho de 2025.

ENTENDA a situação do saneamento básico de cada município brasileiro. **INFOSANBAS**, 2025. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/>. Acesso em 07 de março de 2025.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 6. ed. São Paulo: Contracorrente, 2020.

JUROS e Spread Bancário no Brasil. **Banco Central do Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/ftp/jurosread112001.pdf>. Acesso em 28 de julho de 2025.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Saraiva Uni, 2012.

KRAYCHETE SOBRINHO, G. **Economia dos setores populares e inserção social pelo trabalho**: a reprodução da vida para além da norma salarial. 2018. (Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania) - Universidade Católica do Salvador – USCSal, Salvador, 2018.

KRAYCHETE SOBRINHO, G. **Economia dos setores populares**: o trabalho para além da norma salarial. São Leopoldo: Oikos, 2021.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; AGUIAR, K. (Org.). **Economia dos setores populares**: sustentabilidade e estratégias de formação. Rio de Janeiro: Record, 2000.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; COSTA, B.; LARA, F. (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; CARVALHO, P. (Org.). **Economia popular solidária**: indicadores para a sustentabilidade. Porto Alegre: Tomo, 2012.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; IVO, A. B. L. (Org.). **Em carne viva**: territórios, sociabilidades e a construção social da(s) política(s). Salvador: EDUFBA, 2024.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; SANTANA, A. **Economia dos setores populares e inclusão socioprodutiva**: conceitos e políticas públicas. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3881/1/bmt52_econ03_economiadossetores.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

KRAYCHETE SOBRINHO, G.; GONÇALVES, V. **Trabalho e inserção social no Brasil: um olhar a partir da economia dos setores populares**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/357384587_TRABALHO_E_INSERTAO_SOCIAL_NO_BRASIL_UM_OLHAR_A_PARTIR_DA_ECONOMIA_DOS_SETORES_POPULARES. Acesso em 01 de maio de 2025.

LOPES, L. F. D. **Apostila estatística**. Santa Maria: UFSM, 2003.

LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2021.

MARQUES, L. (Org.). **Trajetórias da informalidade no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

MELO SOBRINHO, A. D.; SOARES, M. M. de. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. 2. ed. Brasília: BCB, 2008.

MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. **The road from Mont Pelerin: the making of the neoliberal thought collective**. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

NAÇÕES Unidas Brasil. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ONU**, 2025. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 18 de março de 2025.

NUSSBAUM, M. C. **Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

NERI, M. C. (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

NERI, M. C. **A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide**. São Paulo: Saraiva, 2011.

NERI, M. C. **Qual foi o impacto imediato da pandemia do covid sobre as classes econômicas brasileiras?** Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-lanca-o-estudo-qual-foi-o-impacto-imediato-da-pandemia-do-covid-sobre-classes>. Acesso em 19 de abril de 2025.

O QUE é IDHM. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD**, 2025. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/o-que-e-o-idhm>. Acesso em 06 de março de 2025.

PAINEL Coronavírus. **Ministério da Saúde**, 2025. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 06 de março de 2025.

PEREIRA, C. A. A. Um panorama histórico-conceitual acerca das subdimensões da qualidade de vida e do bem-estar subjetivo. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 49, n. 4, p. 32-48, 1997.

POCHMANN, M. **Nova classe média?:** o trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

PREFEITURA Municipal de Antônio Cardoso. **Portal da Transparência.** Disponível em: <https://www.antoniocardoso.ba.gov.br/>. Acesso em 08 de março de 2025.

RELATÓRIO Anual 2024. **Nações Unidas Brasil, 2024.** Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-04/RelatorioAnualONUBrasil2024.pdf>. Acesso em 06 de março de 2025.

RELATÓRIO Anual do FMI. **FMI, 2025.** Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Publications/AREB>. Acesso em 29 de março de 2025.

RELATÓRIOS e Resultados. **Consulte os resultados e relatórios do Crediamigo, o maior programa de microcrédito urbano do Brasil.** Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/relatorios-e-resultados>. Acesso em 14 de março de 2024.

RELATÓRIO de Economia Bancária. **Relatório de Economia Bancária – 2023.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>. Acesso em 12 de maio de 2025.

RODA VIDA. **Maria da Conceição Tavares.** YouTube, 02 de julho de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xKXT_gfBbIA. Acesso em 02 de março de 2025.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia.** 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Projetos de pesquisa, fundamentos lógicos:** a dialética entre perguntas e respostas. Florianópolis: Argos, 2013.

SASAKI, M. A. **Trabalho informal:** escolha ou escassez de empregos? São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2021.

SCHÜLER, F.; WOLF, E. **21 Ideias do fronteiras do pensamento para compreender o mundo atual.** Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2017.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Cia das Letras, 2010.

SEN, A. **A ideia de justiça.** São Paulo: Cia das Letras, 2013.

SOBRE o Crediamigo. **Banco do Nordeste do Brasil S.A., 2024.** Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/sobre>. Acesso em 01 de maio de 2024.

TENÓRIO, F. G. **Gestão social:** um programa de ensino, pesquisa e extensão na FGV EBAPE. Rio de Janeiro: FGV, 2022.

TOMKOWSKI, F. G. **Programas de microcrédito pelo mundo:** em busca de evidências. Disponível em: <https://fgvclear.org/website/wp-content/uploads/02-sintese-microcredito-ok.pdf>. Acesso em 10 de março de 2025.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres**: a evolução do microcrédito que ajudou os pobres. São Paulo: Ática, 2000.

YUNUS, M. **Um mundo sem pobreza**: a empresa social e o futuro do capitalismo. São Paulo: Ática, 2008.

YUNUS, M. **Criando um negócio social**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

YUNUS, M. **Um mundo de três zeros**: a nova economia de zero pobreza, zero desemprego e zero emissões líquidas de carbono. São Paulo: Voo, 2023.

APÊNDICES

Apêndice A - Questionário sobre a Realidade Socioeconômica do (a) Beneficiário (a)

Questionário sobre a Realidade Socioeconômica do (a) Beneficiário (a)*

(Uma das etapas previstas no processo de crédito do Crediamigo)

I. Identificação do Entrevistado (a)

1. Nome completo: _____

2. Identidade de gênero**:

() Masculino

() Feminino

() Não binário

() Prefere não se identificar

3. Idade: _____ anos

4. Estado civil:

() Solteiro (a)

() Casado (a) / União estável

() Separado (a) / Divorciado (a)

() Viúvo (a)

5. Número de pessoas que residem com você: _____

6. Endereço (bairro, cidade, estado):

II. Moradia e Acesso a Serviços

7. É proprietário (a) da casa onde reside?

Sim, sou proprietário (a)

Não, pago aluguel

Moramos de favor com alguém

Outro: _____

7.1. Sobre as despesas de manutenção: quem assume? Como é distribuída? Consegue manter as despesas relacionadas às necessidades básicas?

8. Como você avalia as condições de sua moradia?

Ótimas

Boas

Razoáveis

Insatisfatórias

9. Você tem acesso fácil a:

Água potável? Sim Não

Esgoto sanitário? Sim Não

Energia elétrica? Sim Não

Celular? Sim Não

Internet? Sim Não

III. Saúde e Bem-estar

10. Você possui plano de saúde?

Sim

Não

11. Com que frequência você utiliza serviços de saúde pública ou privada?

Regularmente

Raramente

Nunca

IV. Escolaridade e Formação Profissional

12. Grau de escolaridade:

Analfabeto (a)

Ensino Fundamental incompleto

Ensino Fundamental completo

Ensino Médio incompleto

Ensino Médio completo

Ensino Superior incompleto

Ensino Superior completo

13. Possui curso técnico ou profissionalizante?

Sim

Não

Se sim, qual?

V. Situação de Trabalho e Renda

14. Qual é sua ocupação principal?

15. Você é:

Empregado (a) com carteira

Trabalhador (a) informal/autônomo

Empresário (a)/MEI

Desempregado (a)

16. Renda mensal total da família:

Até 1 salário mínimo

De 1 a 2 salários mínimos

De 2 a 3 salários mínimos

Acima de 3 salários mínimos

17. Possui outra (s) fonte (s) de renda?

Sim

Não

Se sim, qual (is)?

18. Quais são as principais dificuldades que você enfrenta na sua rotina? (pode marcar mais de uma)

Falta de emprego

Dificuldade de acesso à saúde

Educação

Segurança

Transporte

Outros:

VI. Acesso ao Microcrédito

19. Já acessou outro tipo de microcrédito?

Sim

Não

19.1. Se sim, qual foi o valor do empréstimo? R\$ _____

19.2. Se sim, qual foi o objetivo principal do microcrédito?

Investimento em negócio próprio

Compra de equipamentos

Capital de giro

Outros:

19.3. Se sim, seu empreendimento foi implantado?

Sim

Não

Se não conseguiu implantar o empreendimento, por quê?

19.4. Se sim, conseguiu pagar todas as parcelas em dia?

Sim

Não

Se não conseguiu pagar todas as parcelas em dia, por quê?

19.5. Sobre experiência de trabalho, dificuldades etc.:

19.6. Se sim, por que está recorrendo ao Crediamigo?

VII. Avaliação do Programa Crediamigo***

20. Como você avalia a facilidade para obter o crédito?

- Muito fácil
- Fácil
- Difícil
- Muito difícil

21. O crédito ajudou a melhorar sua renda ou negócio?

- Sim
- Não

Se sim, qual foi a renda (pode ser estimada) gerada exclusivamente pela operação do Crediamigo no seu negócio?

Se não, por quê?

22. Você acessaria o Crediamigo novamente

- Sim
- Não

Se não, por quê?

23. Sugestões ou comentários sobre o Crediamigo:

*Conforme mencionado ao longo da pesquisa, uma das etapas metodológicas do Crediamigo consiste na aplicação de um questionário socioeconômico. Esse instrumento serve de base para a elaboração dos relatórios cedidos ao pesquisador pelo Ambiente de Microfinança Urbana do BNB, os quais foram objeto de análise neste estudo. Com o intuito de dar maior transparência ao processo e fornecer ao leitor uma ideia do conteúdo investigado, optou-se por incluir, em apêndice, um questionário elaborado pelo pesquisador com base nas informações extraídas desses relatórios. Trata-se, portanto, de um procedimento análogo ao utilizado pela instituição, construído por meio de uma espécie de engenharia reversa. Ressalta-se que o formulário original aplicado pelo Crediamigo não foi disponibilizado, uma vez que sua estrutura é considerada confidencial, por compor parte da modelagem estratégica que garante a vantagem competitiva do Programa.

**Item alterado por sugestão do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão implantado no BNB em 2022.

***Essa parte do questionário é aplicada, pelo agente de microcrédito, no curso do acompanhamento do crédito concedido, uma das etapas previstas na metodologia do Programa.